



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA

ANA PAULA RIBEIRO MOREIRA

**DESIGUALDADE RACIAL NO
MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO:**
uma análise da precariedade ocupacional
na população negra (2012–2021)

Campinas
2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA

ANA PAULA RIBEIRO MOREIRA

**DESIGUALDADE RACIAL NO
MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO:**
uma análise da precariedade ocupacional
na população negra (2012–2021)

Prof. Dr. Marcelo Weishaupt Proni – orientador

Dissertação apresentada ao programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Econômico do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, para a obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento Econômico, na área de Economia Social e do Trabalho.

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELA ALUNA ANA PAULA RIBEIRO MOREIRA E ORIENTADA PELO PROF. DR. MARCELO WEISHAUPHT PRONI.

Campinas
2022

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Economia
Mirian Clavico Alves - CRB 8/8708

M813d Moreira, Ana Paula Ribeiro, 1992-
Desigualdade racial no mercado de trabalho brasileiro : uma análise da precariedade ocupacional na população negra (2012-2021) / Ana Paula Ribeiro Moreira. – Campinas, SP : [s.n.], 2022.

Orientador: Marcelo Weishaupt Proni.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia.

1. Mercado de trabalho. 2. Racismo estrutural. 3. Discriminação racial. I. Proni, Marcelo Weishaupt, 1964-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. III. Título.

Informações Complementares

Título em outro idioma: Racial inequality in the brazilian labor market : an analysis of occupational precariousness in the black population (2012-2021)

Palavras-chave em inglês:

Labor market

Structural racism

Race discrimination

Área de concentração: Economia Social e do Trabalho

Titulação: Mestra em Desenvolvimento Econômico

Banca examinadora:

Marcelo Weishaupt Proni [Orientador]

Amilton José Moretto

Marcelo Prado Ferrari Manzano

Data de defesa: 21-12-2022

Programa de Pós-Graduação: Desenvolvimento Econômico

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0000-0001-9492-1844>

- Currículo Lattes do autor: <https://lattes.cnpq.br/1025477238282113>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA

ANA PAULA RIBEIRO MOREIRA

DESIGUALDADE RACIAL
NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO:
uma análise da precariedade ocupacional na população negra
(2012–2021)

Prof. Dr. Marcelo Weishaupt Proni – orientador

Defendida em 21/12/2022

COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. Marcelo Weishaupt Proni – PRESIDENTE
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Prof. Dr. Amilton José Moretto
Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

Prof. Dr. Marcelo Prado Ferrari Manzano
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

A Ata de Defesa, assinada pelos membros da Comissão Examinadora, consta no processo de vida acadêmica da aluna.

Aos meus pais, pelo apoio incondicional e pela construção do meu ser político.

A Matheus, Pedro e Rebeca, minhas maiores motivações
na luta por um mundo mais justo e menos hostil.

Agradecimentos

Ao longo desses quatro anos, vivenciei experiências únicas e aprendi como nunca antes. Seja dentro ou fora da sala de aula, sinto que tudo o que sou hoje se deve, em grande parte, a tudo e a todos que fazem parte dessa jornada desafiadora. Assim, precavendo-me de não esquecer qualquer pessoa que contribuiu para essa conquista, antecipo aqui os meus mais sinceros agradecimentos a cada um e cada uma que esteve comigo até aqui.

Para iniciar, agradeço a Deus por me permitir abrir os olhos todas as manhãs e me conceder saúde e força para não desistir.

A presente pesquisa só foi possível graças ao financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) processo nº 131010/2018-2. Em tempos de desinformação, desmonte da educação, sucateamento das universidades públicas e desvalorização da ciência, esse tipo de fomento à pesquisa se faz essencial no enfrentamento das injustiças sociais, na construção de uma sociedade com pensamento crítico e, principalmente, na formação de pesquisadores e pesquisadoras que trabalhem em prol da população brasileira.

Importante expressar aqui meu agradecimento ao meu orientador, Marcelo Weishaupt Proni, que me foi atencioso e me transmitiu todo o seu conhecimento e profissionalismo ao longo desta pesquisa. Além disso, não poderia deixar de agradecer-lhe pela imensurável paciência e compreensão no que tange às dificuldades que enfrentei no decorrer da escrita, me enxergando para além de uma pesquisadora bolsista, mas também como um ser humano. Certamente o levarei como um grande exemplo a ser seguido.

Minha gratidão também se estende a toda Unicamp, em especial ao Instituto de Economia (IE) e ao Centro de Estudos Sindicais e de economia do Trabalho (CESIT). Obrigada a todos os professores e professoras que, mesmo em tempos de ataque à educação, mantiveram-se firmes na luta pelo ensino público, transmitindo conhecimento de inestimável valor. Agradeço também aos funcionários e funcionárias que são essenciais para a existência e a manutenção da Universidade.

Por serem parte indissociável do meu ser e a quem devo o dom da vida, agradeço à minha mãe Andrea e ao meu pai José, que por tanto amor dedicado a mim e aos meus irmãos, abriram mão dos seus próprios sonhos e anseios para que nos formássemos seres humanos honestos, trabalhadores e de caráter. Obrigada

mãe pela fé inabalável no poder transformador da educação, obrigada pai por ser o melhor exemplo de homem que eu poderia ter e pelas vezes que, mesmo cansado, viajou até campinas para me dar o suporte que eu precisava.

A todos os familiares e amigos que, direta ou indiretamente, me incentivaram e torceram por mim, o meu muito obrigada.

Agradeço em especial aos meus irmãos Débora e Júnior e à minha prima Jaqueline por ouvirem meus desabafos e por acreditar fielmente no meu potencial. Ao meu namorado Kellton sou grata pela compreensão e paciência durante o tempo que estive longe e até mesmo depois, quando tive que abdicar de festas e finais de semana para que eu conseguisse concluir esta pesquisa, e à toda sua família pelo apoio de sempre.

Expresso meu agradecimento aos amigos e às amigas que estiveram comigo ao longo do mestrado, seja estudando na biblioteca ou conversando banalidades entre cafés e cervejas, e que tornaram essa experiência mais rica, leve e feliz, em especial: Naomi, Giselle, Bruno, Gabi, Luciana e Allan.

Agradeço também ao Erick Ohanesian Polli por toda ajuda e suporte na coleta dos dados desta pesquisa.

Aos demais amigos e amigas, por me proporcionarem ambientes seguros, descontraídos e de acolhimento, em especial: as meninas do grupo República das Manas, Natan, Bruna, professor Múcio, Marina e Henrique.

Por fim, e não menos importante, agradeço de todo coração a cada brasileiro e brasileira que contribui, direta ou indiretamente, para fomentar a educação pública, a qual sempre fez parte da minha vida como estudante e pesquisadora. Espero que esse título conquistado possa significar a conclusão de uma importante etapa do meu processo construção de uma sociedade menos desigual.

“Você tem que agir como se fosse possível transformar radicalmente o mundo. E você tem que fazer isso o tempo todo.”

Angela Davis

“Precisamos nos esforçar para ‘erguer-nos enquanto subimos’. Em outras palavras, devemos subir de modo a garantir que todas as nossas irmãs, irmãos, subam conosco.”

Angela Davis

“É importante ressaltar que emoção, a subjetividade e outras atribuições dadas ao nosso discurso não implicam na renúncia à razão, mas, ao contrário, num modo de torná-la mais concreta, mais humana e menos abstrata e/ou metafísica. Trata-se, no nosso caso, de uma outra razão.”

Lelia Gonzáles

“Não digam que fui rebotalho,
que vivi à margem da vida.
Digam que eu procurava trabalho,
mas fui sempre preterida.
Digam ao povo brasileiro
que meu sonho era ser escritora,
mas eu não tinha dinheiro
para pagar uma editora.”

Carolina Maria de Jesus

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar a desigualdade racial no mercado de trabalho no Brasil durante o período de 2012 a 2021, ressaltando os impactos da recessão econômica de 2015–2016 e da crise econômica gerada pela pandemia da Covid-19. A análise empírica se baseia em dados da PNAD Contínua. A bibliografia selecionada oferece um arcabouço teórico que contribui para entender o foco prioritário do estudo: a precariedade ocupacional da população negra. O “trabalho precário” é definido como a sobreposição de informalidade com baixa renda, isto é: emprego sem carteira assinada (no setor privado, no setor público e no trabalho doméstico), trabalho por conta própria sem inscrição no CNPJ, pequeno empregador sem inscrição e trabalho familiar auxiliar, sempre que o rendimento mensal é menor que 1,0 salário mínimo. A recessão econômica interrompeu o gradual processo de redução das desigualdades raciais no mercado de trabalho, impactando mais fortemente a situação ocupacional de negros e negras, tendo em vista a precariedade e a vulnerabilidade agravadas pela discriminação racial. Posteriormente, a pandemia contribuiu para a ampliação dessas desigualdades, aumentando o percentual de trabalhadores negros e trabalhadoras negras em situação de precariedade ocupacional. Os indicadores relativos a desemprego, subemprego, informalidade e rendimento médio comprovam a persistência de desigualdades elevadas entre a população negra e a não negra, principalmente para os ocupados em “trabalhos precários”. A desigualdade racial é um traço estrutural do mercado de trabalho nacional, problema cuja gravidade aumenta nos momentos de crise em razão da maior vulnerabilidade às oscilações econômicas e da maior desproteção após a reforma trabalhista. Para combater a desigualdade racial no mercado de trabalho, é preciso ampliar os mecanismos de proteção social, mas é essencial atacar o mal pela raiz: eliminar o racismo estrutural, que está ligado intrinsecamente ao modo predominante de exploração da força de trabalho no Brasil.

Palavras-chave: mercado de trabalho; racismo estrutural; discriminação racial.

ABSTRACT

This paper aims to analyze racial inequality in the labor market in Brazil during the period from 2012 to 2021, highlighting the impacts of the economic recession of 2015-2016 and the economic crisis generated by the Covid-19 pandemic. The empirical analysis is based on data from PNAD Continuous. The selected bibliography offers a theoretical framework that contributes to understanding the priority focus of the study: the occupational precariousness of the black population. "Precarious work" is defined as the overlapping of informality with low income, that is: employment without a signed contract (in the private sector, in the public sector, and in domestic work), self-employment without a CNPJ registration, small employer without a registration, and auxiliary family work, those with an income of less than 1.0 minimum wage. The economic recession interrupted the gradual process of reducing racial inequalities in the labor market, impacting much more strongly on the occupational situation of black men and women, in view of the vulnerability aggravated by racial discrimination. Subsequently, the pandemic contributed to the expansion of these inequalities, increasing the percentage of black male and female black workers in precarious occupational situations. The data on unemployment, underemployment, informality, and average income prove the persistence of high inequalities between the black population and the non-black population, especially "precarious work". Racial inequality is a structural feature of the national labor market, a problem whose gravity increases in moments of crisis due to greater vulnerability to economic oscillations and greater unprotection after the labor reform. To combat racial inequality in the labor market it is necessary to expand social protection mechanisms, but it is essential to attack the evil at its root: to eliminate structural racism, which is intrinsically linked to the prevailing mode of exploitation of the workforce in Brazil.

Keywords: labor market; structural racism; race discrimination.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1: Taxa de participação entre pessoas de 16 anos ou mais de idade, por cor ou raça. Brasil: 2012/2019	45
Gráfico 2: Taxa de desocupação entre pessoas de 16 anos ou mais de idade, por cor ou raça. Brasil: 2012/2019	46
Gráfico 3: Porcentagem de pessoas negras e não negras ocupadas e desocupadas. Brasil: 2012/2019	47
Gráfico 4: Distribuição de desocupação entre negros e não negros. Brasil: 2012/2019	48
Gráfico 5: Desalento entre negros e não negros. Brasil: 2012/2019	49
Gráfico 6: Subutilização da força de trabalho para pessoas de 16 anos ou mais de idade por raça. Brasil: 2012/2019	50
Gráfico 7: Empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 2012/2019	52
Gráfico 8: Proporção de empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 2012/2019	52
Gráfico 9: Proporção de trabalhadores e trabalhadoras domésticas com carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 2012/2019	53
Gráfico 10: Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 2012/2019	53
Gráfico 11: Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 2012/2019	54
Gráfico 12: Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 2012/2019	54
Gráfico 13: Militar e servidor estatutário por cor e raça. Brasil: 2012/2019	55
Gráfico 14: Empregadores sem CNPJ por cor e raça. Brasil: 2012/2019	56
Gráfico 15: Trabalhadores por conta própria sem CNPJ por cor e raça. Brasil: 2012/2019	57
Gráfico 16: Média do rendimento mensal habitual do trabalho principal para pessoas de 16 anos ou mais de idade por raça. Brasil: 2012/2019	58
Gráfico 17: Proporção de trabalhadores e trabalhadoras informais entre o total de ocupados por raça. Brasil: 2012/2019	60
Gráfico 18: Proporção de precários entre os ocupados por raça. Brasil: 2012/2019	61
Gráfico 19: Proporção de vulneráveis entre os ocupados por raça. Brasil: 2012/2019	62
Gráfico 20: Proporção de demais ocupações informais por raça. Brasil: 2012/2019	62
Gráfico 21: Distribuição de trabalhadores precários negros. Brasil: 2012/2019.....	63
Gráfico 22: Distribuição de trabalhadores precários não negros. Brasil: 2012/2019	64
Gráfico 23: Distribuição vulneráveis negros – Brasil – 2012/2019	65
Gráfico 24: Distribuição vulneráveis não negros. Brasil: 2012/2019	65

Gráfico 25: Distribuição demais ocupações informais por negros. Brasil: 2012/2019	66
Gráfico 26: Distribuição demais ocupações informais por não negros. Brasil: 2012/2019	66
Gráfico 27: Taxa de participação entre pessoas de 16 anos ou mais de idade, por cor ou raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	71
Gráfico 28: Taxa de desocupação entre pessoas de 16 anos ou mais de idade, por cor ou raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	72
Gráfico 29: Distribuição de pessoas negras e não negras ocupadas e desocupadas. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	73
Gráfico 30: Distribuição de pessoas negras e não negras desocupadas. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	74
Gráfico 31: Desalento entre negros e não negros. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	75
Gráfico 32: Subutilização da força de trabalho para pessoas de 14 anos ou mais de idade por raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	76
Gráfico 33: Empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	77
Gráfico 34: Empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	78
Gráfico 35: Empregados domésticos com carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	78
Gráfico 36: Empregados domésticos sem carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	79
Gráfico 37: Empregados no setor público com carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021.....	79
Gráfico 38: Empregados no setor público sem carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	80
Gráfico 39: Militar e servidor estatutário por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	80
Gráfico 40: Empregadores sem CNPJ por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021.....	81
Gráfico 41: Trabalhadores por conta própria sem CNPJ por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	82
Gráfico 42: Média do rendimento mensal habitual do trabalho principal para pessoas de 14 anos ou mais de idade por raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021....	83
Gráfico 43: Proporção de trabalhadores e trabalhadoras informais entre o total de ocupados por raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	84
Gráfico 44: Proporção de precários entre os ocupados por raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	85
Gráfico 45: Proporção de vulneráveis entre os ocupados por raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	86
Gráfico 46: Proporção das demais ocupações informais entre os ocupados por raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	86
Gráfico 47: Distribuição de trabalhadores precários negros. Brasil: 4º tri 2019 / 4º tri 2021	88
Gráfico 48: Distribuição de trabalhadores precários não negros. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021.....	89

Gráfico 49: Distribuição de trabalhadores vulneráveis negros. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	89
Gráfico 50: Distribuição de trabalhadores vulneráveis não negros. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	90
Gráfico 51: Distribuição de trabalhadores negros nas demais ocupações informais. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	90
Gráfico 52: Distribuição de trabalhadores não negros nas demais ocupações informais. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021	91

SUMÁRIO

Introdução.....	15
Capítulo I: Estruturação e crise do mercado de trabalho brasileiro na década de 2010.....	25
1.1. O processo de estruturação do mercado de trabalho até 2014.....	25
1.2. A crise econômica e a desestruturação do mercado de trabalho no período de 2014 a 2016.....	31
1.3. Estagnação econômica, reforma trabalhista, informalidade e precariedade ocupacional no período de 2017 a 2019.....	35
Capítulo II: Desigualdade racial no mercado de trabalho no período de 2012 a 2019.....	42
2.1. Esclarecimentos para a análise da desigualdade entre negros e não negros.....	42
2.2. Condição de atividade e desemprego.....	44
2.3. Desalento e subutilização da força de trabalho.....	48
2.4. Posição na ocupação.....	50
2.5. Rendimentos do trabalho.....	57
2.6. Grau de informalidade.....	59
2.7. Precariedade e vulnerabilidade ocupacional.....	60
Capítulo III: Reflexos da pandemia no trabalho precário e na vulnerabilidade ocupacional entre negros e não negros (2020-2021).....	68
3.1. A pandemia e seus primeiros reflexos no trabalho no Brasil.....	68
3.2. Condição de atividade e desemprego.....	70
3.3. Desalento e subutilização da força de trabalho.....	74
3.4. Posição na ocupação.....	76
3.5. Rendimentos do trabalho.....	82
3.6. Grau de informalidade.....	83
3.7. Precariedade e vulnerabilidade ocupacional.....	85
Conclusão.....	92
Referências.....	95
Apêndices.....	104

INTRODUÇÃO

A análise das questões sociais, seja no Brasil ou em qualquer parte do mundo, compreende, inevitavelmente, lançar luz às mudanças estruturais e históricas dentro do mercado de trabalho. No caso brasileiro, a questão social deve ser entendida como resultado de um passado escravista e colonial e como consequência do subdesenvolvimento (PRONI, 2017).

Assim, estudar o mercado de trabalho requer atenção às demandas sociais que estão intrínsecas e que são indissociáveis desse campo. O papel do recorte racial em tal análise é o de compreender os mecanismos e as falhas existentes que permitem que oportunidades sejam dadas de forma desigual para indivíduos negros e não negros (PAIXÃO, 2003), e, a partir daí, busca-se tanger a vulnerabilidade social do indivíduo negro durante a sua inserção e permanência no mercado de trabalho.

Partindo da definição base, mercado de trabalho é um ambiente que se define pela compra e venda da força de trabalho. Pode ser entendido como uma arena de relações econômicas, sociais e culturais: existem atores, regras e variados conflitos de interesse. Nesse sentido, sua análise exige um contexto e não pode ser feita de forma simplista, uma vez que os indicadores relativos ao mercado de trabalho brasileiro resultam de sucessivas construções sociais carregadas de uma historicidade muito específica.

É necessário frisar que colocar em pauta a desigualdade racial no mercado de trabalho, uma questão social cujas reproduções são estruturais e institucionais, é um desafio que deve ser enfrentado para superar a cultura de discriminação que “perpassa o tecido social e as relações sociais que estruturam o cotidiano, reafirmando patamares surpreendentes de desigualdade” (JACCOUD, 2008, p. 60).

O mercado de trabalho brasileiro é historicamente marcado pela heterogeneidade, que reflete uma herança social. O desenvolvimento econômico, ao invés de promover a homogeneização, criou uma série de desigualdades que não foram superadas (BARBOSA DE OLIVEIRA, 1998, p. 2)

A conquista da cidadania por negros e negras não se efetivou com a assinatura da Lei Áurea e a abolição tampouco abrangeu medidas de reparação histórica aos escravizados e escravizadas. Embora a Constituição Federal de 1988 tenha ampliado os direitos sociais e seja considerada um marco para a efetivação de uma cidadania substantiva no país, condições mais dignas de trabalho e a qualidade

de vida da população negra continuaram defasadas, indicando haver raízes profundas de um problema que não se resolve apenas com uma mudança na ordem legal.

A marginalização da população pobre aprofundou abismos sociais que fundamentam as desigualdades de renda e de raça. Constituindo uma parcela não participativa no mercado de trabalho, a população negra permaneceu marginalizada econômica, social e culturalmente (FERNANDES, 1978). Os impactos gerados pela marginalização e as raízes históricas da desigualdade e do racismo devem refletir no mercado de trabalho, uma vez que ele expressa o processo histórico da formação da sociedade:

Nele (o mercado de trabalho) persistem situações discriminatórias sobre segmentos específicos da população, dentre os quais os negros têm lugar destacado, apesar das transformações ocorridas em direção a uma maior democratização social (DIEESE, 1999, p. 7).

É neste contexto que se insere um dos dois conceitos centrais dessa dissertação: o da desigualdade racial. Obviamente esse conceito se baseia no que a literatura chama de racismo estrutural, e compreendê-lo nos dará ferramentas de análise para que essa discussão possa ser feita de maneira mais crítica e profunda.

Logo, ainda que a desigualdade racial também seja produto de ações comportamentais de exclusão, podendo ser visivelmente notada nos principais indicadores relativos ao mercado de trabalho, sua compreensão e superação só se dará no entendimento de como o racismo estrutura a nossa sociedade, além disso, ele também é um fenômeno orgânico que se movimenta junto às transformações sociais.

Em “Sociologia do Negro Brasileiro”, de 1988, Clóvis Moura afirma que no Brasil a trajetória de negras e negros é demarcada por mecanismos de “barragem étnica” estabelecidos historicamente pela sociedade branca. Para o autor, esses bloqueios vão desde o grupo familiar, passam pelo acesso à educação e se desdobram no mercado de trabalho, reproduzindo, dinâmica e sistematicamente, diversos níveis de desigualdade racial.

Embora a discriminação racial no Brasil afete mais intensamente a população de pele mais escura (MÜLLER; SANTOS, 2005), entende-se que os indivíduos pardos também estão sujeitos a serem discriminados diante da persistência do racismo estrutural. Tal entendimento se baseia na teoria do “preconceito racial de marca”, do sociólogo Oracy Nogueira (2007, p. 302):

Assim, no Brasil, a experiência decorrente do “problema da cor” varia com a intensidade das marcas e com a maior ou menor facilidade que tenha o indivíduo de contrabalançá-las pela exibição de outras características ou condições – beleza, elegância, talento, polidez etc. [...] As expressões “grupo preto” ou “negro”, “grupo branco” ou “grupo pardo”, empregadas em relação ao Brasil, têm antes o sentido de conjunto de indivíduos com esta ou aquela aparência física, do que de “grupos sociais”, já que estes implicam uma organização específica, não correspondendo à mera soma estatística dos indivíduos.

Após a Constituição de 1988, o combate à desigualdade racial ocorreu em um contexto desfavorável. Nos anos 90, houve uma desestruturação do mercado de trabalho brasileiro. O desemprego aberto se ampliou, e persistiu uma deterioração tanto do mercado quanto das relações de trabalho (OLIVEIRA; PRONI, 2016).

O intenso aumento da população economicamente ativa continuou nos anos 90, principalmente pela significativa inserção da mão de obra feminina à massa de trabalhadores urbanos (BALTAR, 2006). Além disso, o discurso que pede mais liberdade aos empresários na admissão, remuneração, manutenção e demissão da mão de obra passa a ganhar mais corpo:

Tais medidas procuravam facilitar a demissão e reduzir seus custos, desvalorizar o salário mínimo, diminuir os custos trabalhistas não salariais (encargos sociais), tornar as normas contratuais mais adaptáveis, concentrar as negociações trabalhistas no nível da empresa e, por fim, desregulamentar os instrumentos de solução de conflitos trabalhistas (OLIVEIRA; PRONI, 2016, p. 70).

Nesse contexto, em 1995 o salário passa a se desvalorizar em meio à ascensão do neoliberalismo, à reestruturação produtiva e ao aumento do livre arbítrio das empresas. É necessário frisar que, dentro de um país emergente como o Brasil, conceder maior liberdade às empresas no tocante aos trâmites trabalhistas é problemático. Isto porque numa sociedade heterogênea o neoliberalismo tende a agravar as situações de desigualdade já existentes e fortifica a relação assimétrica em que o capital prevalece em detrimento do trabalhador.

Segundo os autores Oliveira e Proni (2016), no final dos anos 90 e início dos anos 2000, houve quatro transformações importantes que afetaram o mercado de trabalho brasileiro: as privatizações; a terceirização das atividades; a informalização; e a precarização das ocupações. Houve diminuição do trabalho formal, ao mesmo tempo em que o trabalho informal ganhou fôlego e foi diminuído o rendimento médio real dos ocupados (OLIVEIRA; PRONI, 2016).

Essas quatro transformações não contribuem para a minimização das desigualdades sociais herdadas historicamente pelo Brasil, muito pelo contrário: as privatizações drenam o poder do Estado e afetam os serviços públicos, transformando-os em mercadorias; a terceirização das atividades-meio enfraquece o padrão de emprego; o aumento da informalidade expressa a maior vulnerabilidade ocupacional, deixando parte da massa trabalhadora fora da capa de proteção proporcionada pela formalização; e, por fim, a precarização das ocupações deteriora a qualidade de vida e condições laborais dos trabalhadores e trabalhadoras.

A partir de 2004, o mercado de trabalho passa por uma nova reestruturação. No período compreendido entre 2004 e 2008, há um aumento substantivo do emprego formal, e a economia brasileira começa a ganhar corpo e a apresentar melhorias. Segundo Carolina Baltar (2021), esse bom desempenho do mercado de trabalho foi comportado pelo significativo crescimento econômico desse período.

A valorização real do salário mínimo ganha força a partir de 2007, e até 2014 o país experimenta o pleno emprego, pois, além do aumento do emprego formal há, ainda, a diminuição da informalidade (PRONI; OLIVEIRA, 2016). É importante destacar aqui que essa melhoria no mercado de trabalho pôde ser experimentada com maior intensidade por negros e negras, uma vez que parcela expressiva da população negra ocupa postos de trabalho com remunerações subjugadas ao aumento do salário mínimo.

Apesar disso, é necessário dizer que nenhuma melhoria é suficientemente capaz de erradicar as desigualdades. Isto porque, no modo de produção capitalista, a existência de classes e da propriedade privada estrutura a formação e é dependente de uma sociedade desigual, o que é refletido no mercado de trabalho gerando a inserção precária das populações mais vulneráveis, quando não as exclui da força de trabalho.

Além disso, quando se fala em piora nas condições de trabalho, na flexibilização de leis trabalhistas, na desvalorização do salário mínimo etc., pode-se afirmar que a população negra brasileira, que compõe a base da pirâmide social, é aquela que sente com muito mais intensidade os seus impactos.

Segundo um relatório da Organização Internacional do Trabalho, negros de ambos os sexos e mulheres estão sobrerrepresentados nos indicadores de trabalho informal, precário e sem proteção social (GUIMARÃES, 2012).

No geral, essa parcela da população apresenta maior taxa de desemprego, e quando empregada, recebe salários relativamente menores se comparados aos dos indivíduos brancos. Além disso, negros e negras experimentam com maior intensidade os efeitos de uma crise econômica, uma vez que são mais vulneráveis aos seus impactos no mercado de trabalho (PRONI; LEONE, 2013).

Para complementar a análise da desigualdade racial, tem-se então um segundo conceito central presente neste estudo: a precariedade ocupacional. Para operacionalizar esse conceito, é necessário compreender que, assim como o racismo estrutural, o trabalho precário é uma condição comum em economias capitalistas (KALLEBERG, 2009).

Kalleberg (2009) lista sete dimensões da precariedade pautadas na insegurança de trabalhadores e trabalhadoras ante o mercado de trabalho, são elas: i) insegurança do mercado de trabalho, causada pela escassez de emprego; ii) insegurança do trabalho, que se refere à desproteção contra demissões arbitrárias; iii) insegurança de emprego, que causa instabilidade em ocupações por falta de qualificação; iv) insegurança de segurança e saúde, quando falta segurança ocupacional e risco à saúde física e mental dos trabalhadores e trabalhadoras; v) insegurança de reprodução de experiência; vi) insegurança de renda; e, por fim, vii) insegurança de representação, quando não existe – ou é pouco eficaz – a prevenção ou combate à precariedade. Portanto, a construção de um indicador de trabalho precário não é tarefa simples.

Além disso, há diferentes definições de “*precarious work*” na literatura internacional (ILO, 2012). De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a precariedade laboral geralmente se refere à natureza da relação de emprego (subordinação disfarçada por contratação de pessoa jurídica, subcontratação por meio de terceiros), à duração limitada do contrato (prazo fixo, curto prazo, temporário, sazonal, ocasional) e ao contrato de trabalho intermitente. Ao mesmo tempo, a precariedade se caracteriza por remuneração muito baixa (e/ou incerta), por falta de proteção contra a rescisão do contrato de trabalho e por falta de acesso à proteção social (e aos benefícios garantidos pela legislação trabalhista) (ILO, 2012, p. 29).

Os dois conceitos centrais neste estudo devem ser analisados levando em consideração as transformações pelas quais a economia e o mercado de trabalho passam. E é por isso que será importante fazer um pequeno resgate histórico que nos traz até o período de fato analisado.

O período de expansão da economia brasileira entre 2004 e 2013 se rompeu definitivamente em 2014 com declínio contínuo do PIB e prolongou-se numa recessão entre os anos de 2015 e 2016, acarretando a piora de diversos indicadores sociais (PAULA; PIRES, 2017).

De 2016 a 2019, apesar do aumento no número de pessoas ocupadas, esse aumento se deu ancorado no trabalho por conta própria enquanto, concomitantemente a isso, observa-se uma diminuição das ocupações formais no setor privado. (BALTAR, C., 2021).

Esse movimento de substituição do emprego formal – seja no setor privado, público ou no trabalho doméstico –, pelo emprego por conta própria, acontece num período de retomada do crescimento do PIB, ou seja, a volta do crescimento econômico se ancora à ampliação da informalidade (BALTAR, C., 2021).

Assim, é nesse momento de fragilidade na composição do mercado de trabalho que a crise sanitária da COVID-19 encontra o Brasil em março de 2020. A recente crise econômica, portanto, cria um ambiente de fácil alteração na institucionalidade das relações de trabalho no Brasil, sob o discurso imediatista de contenção dos impactos econômicos a partir de práticas abusivas de trabalho e flexibilizações foram sendo normalizadas (BRIDI, 2020).

Enfatiza-se a importância do recorte racial, uma vez que as consequências e os efeitos das crises econômica e sanitária não se distribuem de forma homogênea no mercado de trabalho brasileiro, tendo em vista que os mais afetados são os trabalhadores já em situação de precariedade ocupacional:

Até recentemente, havia a percepção de que as desigualdades associadas ao sexo e à cor da pele vinham se reduzindo gradualmente no mercado de trabalho. Contudo, a atual recessão econômica e seus impactos sobre a geração de emprego formal e as oportunidades de renda mudaram essa perspectiva. Tem crescido, em consequência, a preocupação com os elos mais frágeis do mercado de trabalho, isto é, os grupos mais vulneráveis às oscilações do ciclo econômico (PRONI; GOMES, 2015, p. 2).

* * *

Dito isso, as perguntas que movem o presente estudo são: houve alteração significativa na desigualdade racial verificada no mercado de trabalho nacional, no que se refere à situação ocupacional e aos rendimentos do trabalho, entre 2012 e 2021?

A crise econômica acarretou um aumento maior da precariedade ocupacional na população negra? Qual foi o impacto da pandemia de COVID-19 na precariedade ocupacional e na desigualdade racial persistente no mercado de trabalho?

A principal hipótese deste estudo é que a recessão econômica de 2015–2016 agravou as desigualdades raciais já existentes nesse campo, impactando com muito mais força a situação ocupacional de negros e negras, tendo em vista a vulnerabilidade desses trabalhadores ocasionada pela desigualdade racial. Outra hipótese é que a pandemia contribuiu para a ampliação dessas desigualdades, aumentando mais do que proporcionalmente o nível de precariedade ocupacional observada entre trabalhadores e trabalhadoras negros e negras.

Os objetivos gerais são:

- a) verificar se houve ampliação na desigualdade entre negros e brancos no mercado de trabalho durante os períodos 2014–2016 e 2019–2021;
- b) verificar como a recessão econômica de 2015–2016 e a pandemia de COVID-19 afetaram a precariedade ocupacional da população negra.

Já os objetivos mais específicos são:

- a) compreender como as crises econômicas recentes impactaram o mercado de trabalho brasileiro;
- b) fazer um recorte racial do mercado de trabalho brasileiro no período 2012–2021, comparando indivíduos negros com indivíduos não negros;
- c) estimar o nível de precariedade ocupacional da população negra em diferentes conjunturas do mercado de trabalho brasileiro;
- d) evidenciar o processo recente de precarização e comprovar que os trabalhadores negros estão mais expostos a trabalhos precários;
- e) observar as desigualdades raciais no período 2012–2021, com enfoque no nível de precariedade entre pessoas negras e não negras.

Sobre a metodologia, trata-se de um estudo de economia aplicada no âmbito da Economia do Trabalho com base na análise de dados secundários.

A fonte de informação para a análise empírica é o IBGE, mais precisamente os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) referentes ao período entre 2012 e 2021.

Os microdados foram tratados a partir do software R de programação para coleta, extração e tratamento. Para apresentação dos resultados, por meio da elaboração de gráficos e tabelas, foi utilizado o programa *Microsoft Excel*.

O universo amostral foi delimitado da seguinte forma: trabalhadores e trabalhadoras com idade a partir de 16 anos, residentes no meio urbano (excluindo os ocupados em atividade agropecuária ou pesca e reflorestamento).

Para analisar o perfil sociodemográfico da população, o IBGE utiliza uma variável referente à cor da pele, que permite uma classificação racial. O IBGE define como população negra todos os indivíduos que se autodeclaram como tendo cor da pele preta ou parda (Quadro 1).

Quadro 1: Classificação por cor da pele para definição da raça negra

Classificação	Cor da pele
Negro	Pretos e pardos
Não negro	Brancos, amarelos e indígenas

Por sua vez, os indicadores usados para analisar o mercado de trabalho são os seguintes: taxa de atividade; taxa de participação; taxa de desemprego; remuneração mensal média; e grau de informalidade.

Para operacionalizar o conceito de "*trabalho precário*" usando as variáveis disponíveis na PNADC, são consideradas as situações que combinam informalidade e baixo rendimento – isto é, trabalhadores informais com rendimento mensal abaixo do mínimo legal –, reunindo cinco situações:

- a) Empregado no setor privado urbano sem carteira assinada, sem contribuição a instituto de previdência e com rendimento mensal bruto menor que 1 s.m.;
- b) Trabalhador por conta própria em atividade urbana sem CNPJ, sem contribuição a instituto de previdência e com rendimento mensal bruto menor que 1 s.m.;
- c) Empregador em atividade urbana sem CNPJ, sem contribuição a instituto de previdência e com rendimento mensal bruto menor que 1 s.m.;
- d) Trabalhador doméstico sem carteira assinada, sem contribuição a instituto de previdência e com rendimento mensal bruto menor que 1 s.m.;
- e) Trabalhador familiar não remunerado com jornada de trabalho superior a dez horas por semana.

Em adição, para incrementar a análise das desigualdades raciais, também são consideradas as situações que denotam "*trabalho vulnerável*", definido aqui como uma situação em que a informalidade está combinada com rendimento mensal igual ou superior ao mínimo legal, mas inferior à mediana – reunindo outras cinco situações:

- f) Empregado no setor privado urbano sem carteira assinada, sem contribuição a instituto de previdência e com rendimento mensal bruto entre 1 s.m. e menor ou igual ao rendimento mediano;
- g) Trabalhador por conta própria em atividade urbana sem CNPJ, sem contribuição a instituto de previdência e com rendimento mensal bruto entre 1 s.m. e menor ou igual ao rendimento mediano;
- h) Empregador em atividade urbana sem CNPJ, sem contribuição a instituto de previdência e com rendimento mensal bruto entre 1 s.m. e menor ou igual ao rendimento mediano;
- i) Trabalhador doméstico sem carteira assinada, sem contribuição a instituto de previdência e com rendimento mensal bruto entre 1 s.m. e menor ou igual ao rendimento mediano.
- j) Trabalhador familiar não remunerado com jornada de trabalho igual ou inferior a dez horas por semana.

Evidentemente, podemos considerar que todo tipo de trabalho informal corresponde a algum grau de precariedade ou vulnerabilidade ocupacional. Por isso, para exprimir melhor as desigualdades raciais no mercado de trabalho, também foi considerado um terceiro grupo: "*demais ocupações informais*".

Portanto, as análises realizadas nos capítulos 2 e 3 destacam as desigualdades raciais nesses três grupos: trabalho precário, trabalho vulnerável e demais ocupações informais.

Além disso, é importante esclarecer que foi considerado o trabalho principal e sua respectiva renda mensal. E é importante frisar que todos os rendimentos foram deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

A dissertação está organizada em mais três capítulos. O primeiro capítulo tem três seções: a primeira abarca o processo de estruturação do mercado de trabalho entre 2010 e 2014; as outras duas analisam como a recessão econômica (2014–2016) e a estagnação (2017–2019) afetaram o mercado de trabalho brasileiro.

O segundo capítulo trata da evolução da desigualdade racial na esfera do trabalho ao longo da década de 2010, no Brasil, evidenciando como a crise do mercado de trabalho afetou mais intensamente a população negra, em especial no que se refere ao trabalho precário e à vulnerabilidade ocupacional. Os dados anuais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) para o período de 2012 a 2019 permitem visualizar que a desigualdade racial e a precariedade são traços estruturais, mas que podem aumentar ou diminuir dependendo da conjuntura econômica e seus impactos no mercado de trabalho.

No terceiro capítulo, busca-se uma compreensão de como a crise sanitária provocada pela COVID-19 impactou no âmbito do mercado de trabalho. São analisados indicadores gerais do mercado de trabalho, comparando negros e não negros, assim como a evolução da precariedade e da vulnerabilidade. Ainda, serão analisados dados trimestrais, contemplando o período entre o quarto trimestre de 2019 e o quarto trimestre de 2021.

CAPÍTULO I

Estruturação e crise do mercado de trabalho brasileiro na década de 2010

1.1. O processo de estruturação do mercado de trabalho até 2014

No final do século XX, a América Latina é tomada pela atmosfera do neoliberalismo. No Brasil, a redução do poder do Estado, as privatizações e a flexibilização das leis trabalhistas fizeram emergir um mercado de trabalho deteriorado, com crescentes índices de informalidade, dificuldade de criação de emprego e de absorção da mão de obra excedente (KREIN; PRONI, 2010).

Segundo Oliveira e Proni (2016), no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, o mercado de trabalho brasileiro passa por transformações que vão culminar na sua deterioração. São elas, principalmente: privatizações, terceirização, informalização e precarização das ocupações. Tudo isso ocasiona um contexto de nível de desemprego e informalidade, no qual: “Com baixas taxas de crescimento econômico, a geração de empregos era claramente insuficiente para absorver trabalhadores jovens ou para reabsorver adultos desempregados” (OLIVEIRA; PRONI, 2016, p. 70).

A partir de meados dos anos 2000, observa-se uma fase de melhorias nos indicadores sociais e relativos ao mercado de trabalho. Além disso, há um movimento para formalizar postos de trabalho informais que ganha forma e importância, uma vez que o grande contingente de pessoas empregadas sob um regime de contratação informal se deve a uma série de condições, que seriam, de acordo com Oliveira e Proni:

(i) a heterogeneidade estrutural da economia, (ii) a existência de normas e regras complexas e de alto custo, que dificultam a formalização, (iii) as barreiras à sindicalização dos trabalhadores em micro e pequenas empresas, assim como das próprias unidades produtivas, e (iv) os obstáculos fiscais para a universalização da proteção social a economia brasileira começa a mostrar sinais de recuperação (OLIVEIRA; PRONI, 2016, p.63).

Quando se faz uma análise do mercado de trabalho, é importante pensar que seus desafios e “soluções” não devem ser analisados de forma simplista. Existe todo um contexto que influencia os condicionantes desse campo que nos mostra as desigualdades e mazelas sociais a serem combatidas na sociedade.

No caso do mercado de trabalho brasileiro, bem como colocam Oliveira e Proni (2016) na citação acima, trata-se de uma estrutura social heterogênea e que,

especialmente nos anos 2000, vinha de um passado tomado por sucessivas reformas neoliberais de alto custo social.

Diante de um cenário desfavorável tanto econômica quanto socialmente, esforços políticos foram empenhados e a importância do papel do Estado foi revista. Assim, a partir de 2010, para Oliveira e Proni (2016, p. 72), alguns avanços se destacam: “(i) a redução do desemprego, (ii) a diminuição da informalidade, (iii) o aumento dos rendimentos do trabalho e (iv) a diminuição das desigualdades salariais”.

As cartas de conjuntura do IPEA apontam que, apesar da desaceleração do PIB entre 2011 e 2012, devido à queda de investimentos em face da crise global, o mercado de trabalho brasileiro persistiu apresentando índices positivos, amortecido pelo crescimento do consumo. Entretanto, como ressaltam Krein e Baltar (2013) a atuação do governo é fundamental para a ampliação dos investimentos públicos também como mecanismo de atração para investimentos estrangeiros através das multinacionais: “O crescimento mais vigoroso do PIB viabilizaria o crescimento mais robusto do consumo, ajudando a preservar o crescimento do número de pessoas ocupadas e mantendo a taxa de desemprego relativamente baixa” (KREIN; BALTAR, 2013, p. 287).

Em 2013, o Brasil alcança a menor taxa de desemprego da história, ano em que também se observa retração significativa nas desigualdades de gênero neste âmbito. Esse contexto no mercado de trabalho se deve, segundo Manzano e Salas (2016):

El primero es la estructura demográfica que se traduce em um tamaño más pequeño de la familia; el segundo es el aumento em los niveles de escolarización de los jóvenes, debido a um mayor acceso a la educación consecuencia de políticas gubernamentales específicas; y tercero, um ingreso promedio más alto de la familia que se expresa em menores tasas de participación de los hombres (MANZANO; SALAS, 2016, p. 10).

Uma observação que cabe fazer é que a valorização real do salário mínimo acima da inflação, aliada à geração de empregos e diminuição da informalidade neste período, contribuíram consideravelmente para elevar o poder de compra da população, principalmente por trabalhadores e trabalhadoras que se situam à base da pirâmide social.

O salário mínimo compõe uma importante ferramenta de distribuição da renda. Entretanto, como destaca Medeiros (2015), é ineficaz se não houver mecanismos que coloquem os rendimentos da classe trabalhadora sob esse regime.

É por isso que, no período por este capítulo abrangido, fala-se em um processo de estruturação do mercado de trabalho, pois nele houve uma transformação essencial que já estava em curso desde o início da década. De acordo com as palavras do autor:

Desse modo, além das mudanças na estrutura produtiva a favor das atividades com maior elasticidade emprego-produto, houve uma elevada expansão do emprego assalariado formal e consequente declínio relativo das outras formas de ocupação. A formalização do emprego na última década pode ser explicada pela interação de diversos processos econômicos e institucionais. No plano econômico, tal como se observou, o principal movimento foi o aumento da demanda global decorrente do aumento do consumo interno, particularmente estimulado pelo aumento do salário mínimo e das transferências sociais. Ao lado deste, ocorreram mudanças nos padrões de consumo associadas tanto ao aumento de renda quanto à difusão do crédito. Houve um deslocamento do consumo para bens e serviços regularmente oferecidos nos estabelecimentos mercantis, o que levou a um aumento do emprego nos estabelecimentos maiores. No plano social, as políticas de renda ampliaram as possibilidades de emprego formal (socialização positiva do indivíduo), diminuindo o número daqueles compulsoriamente ocupados em estratégias de sobrevivência (em particular no Nordeste e nas atividades agrícolas). Por outro lado, aumentou a fiscalização do mercado de trabalho tanto urbano quanto rural e criaram-se mecanismos favorecedores da formalização da pequena empresa e, por fim, com o mercado de trabalho aquecido, os trabalhadores passaram a demandar maior formalização devido aos salários indiretos associados à carteira e, sobretudo, como via de acesso ao crédito. A conjugação de todos estes fatores na década explica esta mudança estrutural (MEDEIROS, 2015, p. 273).

Essa política de valorização do salário mínimo (SM) se mostrou extremamente eficiente, não só no que se refere ao aumento dos rendimentos, mas como estruturadora do processo de crescimento econômico, o qual o Brasil vivenciou na primeira década dos anos 2000, contribuindo para uma maior distribuição de renda e consequente diminuição da pobreza no Brasil (KREIN; BIAVASCHI, 2015).

No que se refere à diminuição da pobreza, a valorização do salário mínimo não só aumenta o poder de compra daqueles que se situam na base da pirâmide do mercado de trabalho – trabalhos mais precarizados e de menor rendimento –, como também distribui renda via políticas sociais que hoje são vinculadas às taxas do SM. Ou seja, os maiores beneficiários desta política são as populações mais pobres, que estão vinculadas tanto às atividades de menor rendimento quanto aos que são beneficiários de políticas sociais como: bolsa-família, pensão, benefício de prestação continuada, entre outros (BALTAR; KREIN, 2013).

Além disso, de acordo com Baltar e Krein (2013), essa política ainda dinamiza a inserção da juventude pobre no mercado de trabalho. Ora, uma vez que

as famílias contam com a venda da força de trabalho desses jovens, como uma maneira de complemento da renda familiar, a valorização do SM consegue promover um aumento dos rendimentos, e essas famílias conseguem manter por mais tempo seus jovens em centros educacionais, permitindo-lhes uma maior qualificação, que diminui o risco de uma inserção precária no mercado de trabalho, auferindo-lhes maiores rendimentos e, assim, dinamizando o núcleo familiar. Deste modo, em que pese o elevado grau de pobreza e o predomínio dos baixos salários que distinguem a sociedade brasileira, a redução desta por meio de ações sobre os grupos fora da PEA melhorou as condições gerais para uma inserção menos precária na PEA.

Com o aumento da renda das famílias, aumenta também o poder de consumo, um fator que se mostrou central da política econômica dos governos petistas: crescimento econômico pelo aumento da demanda do mercado interno. À medida que amplia, portanto, o poder de compra da população, gera um deslocamento da demanda. Nesse sentido, se antes, devido aos baixos salários, as famílias acessavam produtos e serviços baratos, oferecidos em condições precárias, informais e irregulares, agora, com o advento da valorização dos seus rendimentos acima da inflação, tendem a demandar produtos mais modernos e sofisticados, produzidos em condições com maior formalização e regularidade da mão de obra.

Segundo Medeiros (2015), o aumento do salário mínimo real é importante não somente para os trabalhadores formais, mas também proporciona elevação do nível de renda para os informais – contratados sob esse regime de assalariamento –, e para os trabalhadores autônomos. Dessa forma, o salário mínimo exerceu um papel de influência na formação da taxa de salários de vários segmentos e da renda (MEDEIROS, 2015).

O salário mínimo, assim, confirmou-se como referência para a remuneração de base da economia nacional, constituindo um efeito “farol” e de “propulsão” sobre o setor informal e autônomo. Para o trabalho informal, devido à expansão de maiores oportunidades de emprego e às transferências sociais, a influência direta do salário mínimo como referência para os salários informalmente estabelecidos aumentou ainda mais. Já para o trabalho autônomo, a influência do aumento do salário mínimo ocorreu de forma indireta com a maior demanda sobre estas atividades (MEDEIROS, 2015).

Nesse sentido, é por isso que, para Medeiros (2015), o nível de salários também está intimamente ligado ao nível de formalização do emprego, o que, por sua

vez, também sofre influências de um contexto de país subdesenvolvido devido ao grande contingente de mão de obra reserva, dado que faz com que salários pagos na base do mercado tendam a níveis muito mais baixos:

Um traço notavelmente distinto da segmentação do mercado de trabalho nos países subdesenvolvidos é o peso do assalariamento em atividades mercantis informais e do trabalho autônomo decorrente de estratégias de sobrevivência, tanto no mundo rural quanto urbano. Uma parcela grande da população subempregada – embora apareça na população economicamente ativa – não reúne as condições iniciais requeridas de ingresso na base do trabalho não qualificado; nesse sentido, a pobreza se confunde com a própria existência do subemprego, não constituindo em nenhum sentido relevante um contingente a ser absorvido com a simples retomada de um nível maior de emprego formal (MEDEIROS, 2015, p. 266).

Dessa forma, o SM com valorização real aliado a outras políticas e estímulos, tais como acesso a créditos e simplificação da tributação para pequenas e microempresas, gerou um efeito consumo que contribuiu para o avanço da consolidação e da ampliação de estabelecimentos comerciais no Brasil, e isso, direta e indiretamente, amplia a criação de empregos (SOUZA, 2016).

O avanço do trabalho formal se destaca no processo de estruturação do mercado de trabalho. Este, como se apresenta, é um detalhe de suma importância na composição da segurança – física e financeira – e da asseguuração dos direitos. Com a formalização dos postos de trabalho, mais trabalhadores são englobados na proteção trabalhista, além de acessarem os benefícios do processo de valorização do salário mínimo, benefícios previdenciários, aposentadoria etc.

Observa-se, portanto, que a valorização do SM tem um papel importante nesse período em que o mercado de trabalho passa por uma estruturação e, como visto anteriormente, consolida-se operando baixas taxas de desemprego e, principalmente, apresentando retração nas desigualdades enfrentadas neste âmbito, sejam as raciais, as de gênero ou quaisquer outras que se sobressaem quando há exercício de poder de um determinado grupo populacional sobre outro (MEDEIROS, 2015).

Contudo, ainda que haja crescimento do emprego formal, a inserção da população negra no mercado de trabalho persiste marcada pela precariedade (DIEESE, 2015). E, portanto, como veremos a seguir, basta uma crise econômica para que direitos, conquistados a duras penas por trabalhadores e trabalhadoras, sejam destruídos, desordenados e sucateados. Sob o pretexto de contenção de gastos, o caminho para uma qualidade de vida segura, justa, inclusiva é interrompido.

A partir do terceiro trimestre de 2013, a economia brasileira passa a enfrentar um ciclo de desaceleração impulsionado pela queda na taxa de investimento, o que faz com que, a partir de 2014, o PIB entre em sucessivas quedas (ROSSI; MELLO, 2017).

Segundo a carta de conjuntura do IPEA (2013), no terceiro trimestre de 2013, a economia brasileira já vinha perdendo fôlego e mostrando grande volatilidade – até mesmo em setores mais estáveis, como o consumo do governo, o consumo das famílias e o setor de serviços – e, no final das contas, foi registrada a queda de 0,5% do PIB comparado ao trimestre imediatamente anterior.

Entretanto, apesar da tendência de queda no consumo das famílias no primeiro trimestre de 2014 devido às taxas inflacionárias acima da meta (IPEA, 2014), nesse mesmo ano o emprego formal, tanto em setores públicos quanto privados, atinge sua maior marca:

O ápice ocorreu em 2014, com o registro de 76 milhões de vínculos, 164% superior ao total de 1985. No entanto, as crises econômica e política deflagradas em 2015 produziram imensa retração e precarização no mercado de trabalho nacional, com perda da ordem de 10 milhões de vínculos no setor privado. (LOPEZ; CARDOSO JR. In: Dweck *et al.*, 2020, p. 117)

É importante também destacar que essa desaceleração que se inicia ao final de 2013 não está ligada à crise que se sucede a partir de 2015, uma vez que são dois diferentes momentos na economia brasileira, cada um com os seus contextos (ROSSI; MELLO, 2017).

Rossi e Mello (2017) ressaltam que o período anterior a 2015, apesar de apresentar crescente desaceleração econômica, não pode ainda ser diagnosticado como um período de recessão, uma vez que, em seu conceito mais básico, recessão se define por três trimestres consecutivos de queda do PIB (SHISKIN *apud* ROSSI; MELLO, 2017). Os autores ainda ressaltam que, numa visão mais recente e atualizada sobre o conceito de recessão, é necessário englobar, além do PIB, emprego, renda e consumo das famílias para diagnosticar determinada situação econômica (ACHUTHAN & BANERJI *apud* ROSSI; MELLO, 2017).

Seja no conceito clássico, seja no conceito atual, pode-se afirmar que a recessão brasileira tem início no primeiro trimestre de 2015, quando não apenas o PIB passa a registrar seguidas quedas, como também o consumo das famílias, o emprego e a renda passam a cair de forma continuada, fatos não observáveis nos dados até o final do ano de 2014 (ROSSI; MELLO, 2017, p. 2).

Nesse sentido, apesar de a economia brasileira começar a dar os seus primeiros sinais de perda de dinamismo em 2014, foi somente em 2015 que o mercado de trabalho sentiu os impactos da crise, passando por mudanças profundas e apresentando um brusco aumento na taxa de desocupação (ROSSI; MELLO, 2017).

Diante dessa recessão e perda de dinamismo da economia brasileira, são adotadas políticas austeras (ROSSI; MELLO, 2017) que contribuem ainda mais para o avanço da precarização das ocupações, deteriorando toda e qualquer forma de proteção social designada à população que compõe a base da pirâmide social, evidenciando ainda mais o estado de vulnerabilidade desses indivíduos às oscilações do sistema econômico.

No caso do objeto deste estudo, a população negra, esse padrão de corte de investimentos em serviços básicos e essenciais merece ainda mais a nossa atenção, uma vez que: “o programa de austeridade não visa transformações pelo lado da arrecadação, mas busca reduzir justamente o lado que contribui para a redução das desigualdades e que beneficia proporcionalmente mais a população negra.” (ALMEIDA; BATISTA; ROSSI, 2020, p. 147).

Quando analisado o perfil do desemprego – um dos indicadores mais importantes nesse cenário de crise econômica –, Lúcio e Duca (2016) reafirmam o que já se espera: “percebe-se como a crise impactou todos os segmentos populacionais, com mais intensidade naqueles historicamente mais estáveis, mas também os tipicamente mais vulneráveis às condições do mercado de trabalho.” (LÚCIO; DUCA, 2016, p. 16). Além disso, os autores também demonstram preocupação com os impactos sociais oriundos dessa crise econômica.

1.2. A crise econômica e a desestruturação do mercado de trabalho no período de 2014 a 2016

No primeiro trimestre de 2015, uma queda consecutiva do PIB endossa a fragilização da economia brasileira (IPEA, 2015). A contrapartida encontrada pelo governo foi adotar um conjunto de políticas de austeridade econômica (ROSSI; MELO, 2017).

Esse conjunto de medidas, segundo Rossi e Mello (2017), buscava minar “desequilíbrios” presentes na economia brasileira, tanto no âmbito das contas públicas quanto com relação a preços administrados. Os autores ainda reforçam que, para

alguns analistas, o fato do mercado de trabalho ainda operar sob bons indicadores, fomentava tais “desequilíbrios” e que, portanto, o aumento do desemprego e redução dos salários reais eram cogitados como uma forma de solução.

Segundo a Carta de Conjuntura do IPEA (2015), analisando os dados do Cadastro-Geral de Emprego e Desemprego (Caged), em apenas quatro meses, em 2015, foram destruídos, aproximadamente, 163 mil postos de trabalho formais, enquanto, no mesmo período, em 2014, houve a criação de 409 mil novas vagas. Quando se fala em emprego formal, é importante alertar que estamos falando de um tipo de contrato de trabalho em que os trabalhadores possuem maior estabilidade, asseguração de direitos e proteção social. Portanto, a criação e destruição de postos de trabalho formais é capaz de impactar e muito a configuração do mercado de trabalho e a qualidade de vida da massa trabalhadora.

Toda essa retração no mercado de trabalho, em conjunto com as pressões inflacionárias, impacta até mesmo os aumentos reais dos salários e comprime o consumo das famílias, já que restringe o poder aquisitivo dos trabalhadores e trabalhadoras:

Se, por um lado, os ganhos nominais já tendem a ser menores por conta da perda de poder de barganha por parte dos trabalhadores, por outro, o aumento da inflação age como um ponto de compressão extra sobre os salários reais. Esta conjunção entre desaceleração da ocupação e dos rendimentos reais implica queda no ritmo de crescimento da massa salarial, impactando negativamente o consumo das famílias. (IPEA, 2015, p. 31).

No ano de 2016, com a mudança de governo, as estratégias econômicas tomam uma forma diferente, adquirindo caráter neoliberal, priorizando reformas estruturais e buscando soluções no longo prazo (ROSSI; MELLO, 2017). Os referidos autores ainda reiteram que os choques recessivos, em conjunto com as reformas, têm se provado medidas frustradas e incapazes de promover a retomada de crescimento econômico pelos próximos anos: “Para além do custo social, essa estratégia econômica também estabelece novos parâmetros econômicos, a partir dos quais o crescimento econômico, quando vier, deve assumir um caráter mais concentrador de renda” (ROSSI; MELLO, 2017, p. 5).

Quando se fala em medidas que priorizam o interesse privado, é importante levar em consideração que o mercado de trabalho brasileiro, marcado pela sua heterogeneidade, é insuficiente para a absorção de todo excedente de mão de obra,

além de prover rendimentos baixos e desiguais para camadas mais específicas da população. Como frisam Lúcio e Duca:

O momento atual é de buscar formas de não deixar os níveis de emprego e renda continuarem no processo de deterioração, via programas de manutenção do emprego, políticas sociais de transferência de renda, de forma a garantir condições sociais mínimas à população. A retomada do emprego e da renda, por sua vez, só virá com políticas pró-crescimento e pró-distribuição de renda, que privilegiem inserção ocupacional de qualidade, como forma de emancipação social e redução da desigualdade e não somente como meio de subsistência (LÚCIO; DUCA, 2016, p.16).

Portanto, se a alternativa de contenção da crise é priorizar interesses privados em detrimento de amortecer os efeitos da crise econômica nas camadas mais vulneráveis – via uma reforma tributária, por exemplo –, estamos assistindo a uma sucessão de desmonte dos serviços básicos e essenciais que compõem os pilares do mínimo necessário para sobreviver e a um desmanche da tela de proteção social conquistada através da luta popular:

Numa trajetória que reafirma nossas heranças patriarcais e escravocratas, alicerçadas na desigualdade e na exclusão social, fragilizam-se as políticas sociais de caráter universal, o papel do Estado e dos sindicatos, sem qualquer iniciativa no sentido de uma reforma que aponte para uma tributação progressiva e para a taxação das grandes fortunas. (BIAVASCHI; KREIN, 2016, p. 84-85).

A respeito da piora nos indicadores sociais, combinada com políticas de choque recessivo, esperava-se, então, uma mudança considerável no mercado de trabalho brasileiro, e assim foi: a partir de 2015 a taxa de desemprego começou a crescer aceleradamente, comprometendo a dinâmica dos componentes da demanda agregada, observando ainda uma notável desaceleração do consumo das famílias (ROSSI; MELLO, 2017). Lúcio e Duca (2016) reforçam tal argumentação, contrariando os discursos de incentivo às reformas liberalizantes:

A partir de diversas definições, a história recente do Brasil foi marcada por um processo de mudanças que pode ser definido, em termos gerais, por crescimento econômico com redução da desigualdade e melhora nas condições de emprego. Tal situação, ímpar na história do país, chegou a um encerramento abrupto na virada de 2014 para 2015, quando a economia brasileira, como os níveis de crescimento dos anos anteriores já indicavam, entra definitivamente em estagnação e posteriormente recessão. A especificidade do Brasil reside, entre outros elementos, na estrutura precária do mercado de trabalho; apesar de os níveis de emprego terem alcançado níveis históricos no país, a velocidade com que essa situação foi revertida também foi significativa. O mercado de trabalho reagiu fortemente à retração da atividade econômica, atestando a incapacidade da economia brasileira em gerar postos de trabalho em nível suficiente para absorver a força de trabalho. (LÚCIO; DUCA, 2016, p. 2)

Ainda em 2015, a margem de aumento dos salários reais começa a recuar, como consequência dos primeiros reflexos da crise econômica, sendo um deles a queda do PIB (SABOIA; NETO, 2018). Ou seja, essa retração no aumento real do salário – tirando-se por base o salário mínimo –, está intimamente ligada a estratégias políticas que visavam à contenção da crise econômica através do fomento da produtividade, minimizando as despesas com salário – mais uma vez, como dito anteriormente, interesses privados sendo priorizados.

Dessa forma, o ano de 2015 se encerrou com um quadro preocupante, uma vez que, até o início do seu último trimestre, quase 1,4 milhão de postos de trabalho foram perdidos, o que não se dá somente pelo aumento das demissões, mas também pela contração das contratações (IPEA, 2015). Portanto, com o aumento da destruição das ocupações, elevam-se os níveis de desemprego, o que comprime os rendimentos, incorporando uma “bola de neve” de sucessivos infortúnios para a massa trabalhadora, principalmente entre aqueles que ocupam a base da pirâmide social.

Em 2016, o mercado de trabalho continuou sofrendo os impactos gerados pela crise econômica. Nesse contexto, a elevação substancial do número de trabalhadores autônomos ou “conta-própria” revela uma economia em crise, mesmo que essas ocupações fossem um plano de fuga para muitos, ajudando a amenizar os impactos gerados pelo aumento do desemprego nesta época (IPEA, 2016).

A partir da bibliografia estudada, cabe inferir que quando, diante do desemprego e da deficiente absorção de mão de obra pelo mercado de trabalho, a alternativa de grande parte da população para gerar renda e manter o bem estar do núcleo familiar é optar por trabalhos “conta própria”, é preciso prestar atenção aos rumos ideológicos e políticos da sociedade. Em outras palavras, o *ethos* neoliberal, que prioriza a individualidade, está intrínseco a uma reconfiguração de um mercado de trabalho que valoriza o empreendedorismo e acredita na meritocracia. Muito além de um novo perfil de trabalhador que não só depende da sua autoexploração para se sustentar (mas que vê nisso um tipo de liberdade), essa reconfiguração também serve para desacreditar a importância da coletividade e isentar aqueles que detêm poder político e econômico de suas responsabilidades em face do crescimento da pobreza e das desigualdades.

O ano de 2016 é marcado por um mercado de trabalho que continua apresentando crescentes deteriorações: alta taxa de desocupados; encerramento de

1,61 milhão de postos de trabalho formais e queda nas admissões. Os setores mais afetados foram o de serviços e o de construção civil (IPEA, 2016).

Paralelo a isso, o emprego formal e a massa salarial continuam em queda, segundo o IPEA (2016, p. 45):

Devido à continuidade do quadro recessivo e como o número de admissões ainda não mostrara sinais de recuperação, é provável que o nível de ocupação continue a cair. Se isso resultará em aceleração da taxa de desemprego, dependerá muito do comportamento da PEA. Caso se mantenha a tendência de menor ocupação entre os trabalhadores por conta-própria, sem que seja observada uma recuperação das admissões no setor formal, as condições do mercado de trabalho continuarão a se deteriorar - mesmo que a taxa de desemprego não se eleve muito.

A questão da contínua deterioração das condições do mercado de trabalho está além das taxas de desemprego e rendimento. Isso se deve às novas relações de trabalho e contratação que vêm tomando forma e ganhando força num cenário de crise econômica. Além disso, essa deterioração, com crescente precarização do trabalhador, ganha legitimidade com a aprovação da reforma trabalhista em Outubro de 2016 (GALVÃO *et al.*, 2017).

Algo que se pode inferir a partir dos dados coletados e da presente bibliografia é que olhar para a taxa de desemprego como uma ferramenta única para dar um diagnóstico da situação do mercado de trabalho pode levar a conclusões equivocadas. É necessário olhar para além disso, principalmente para os tipos de contrato que estão se firmando e para a variação real dos salários.

Nesse sentido, os resultados do PIB reforçam e confirmam o fato de esta ser a crise econômica mais profunda e prolongada do país; o indicador citado, no último trimestre de 2016, apresenta queda em todos os setores da economia, mesmo na indústria, que vinha apresentando crescimento nos últimos dois trimestres (IPEA, 2016).

1.3. Estagnação econômica, reforma trabalhista, informalidade e precariedade ocupacional no período de 2017 a 2019

O ano de 2017 entra, e a economia brasileira consegue dar seus primeiros suspiros de retomada, apontando para um leve crescimento do PIB após oito trimestres de queda (IPEA, 2017). Isso, segundo o Instituto de Pesquisa em Economia Aplicada (2017), ocorre ante as retomadas de confiança dos agentes econômicos

devido: primeiro, à agenda de reformas levada adiante pelo Governo Federal; segundo, à queda da inflação, que promove a retomada dos gastos e do consumo das famílias; e terceiro, à elevação no preço das principais *commodities* no mercado internacional.

Nesse sentido, a retomada do crescimento é também facilitada pela atual capacidade ociosa da economia, que fomenta a esperança de crescimento no curto prazo sem que isso cause pressões inflacionárias (IPEA, 2017).

Entretanto, esse momento de aparente “recuperação” deve ser visto com cautela, uma vez que está ancorado na emenda constitucional 95/2016 e na esperança pela reforma da previdência, em conjunto com uma taxa de juros neutra. Partindo de tal perspectiva, Barbosa Filho (2017, p. 57) argumenta:

A atual flexibilização da política monetária combinada com a redução do juro real de longo prazo fornece mais espaço para a redução de juros do Banco Central, iniciando uma recuperação cíclica com base na capacidade ociosa de nossa economia nos anos 2017 e 2018. No entanto, essa recuperação será um “voo de galinha” caso o país não eleve a taxa de crescimento de seu produto potencial.

Segundo o autor supracitado, uma vez que finalizada a capacidade ociosa, a economia brasileira estará refém do seu baixo potencial produtivo. O autor ainda ressalta algumas medidas que poderiam proporcionar o aumento da capacidade produtiva no país, tais como: menor intervenção do Estado na economia e a flexibilização das leis trabalhistas, com enfoque à terceirização das ocupações. Além disso, também para o IPEA (2015; 2017; 2018a), tais reformas estruturais são imprescindíveis para a retomada do crescimento econômico no Brasil.

Sobre essa mudança de perspectiva do IPEA, que agora tende suas pesquisas às óticas favoráveis às reformas liberalizantes, Papi *et al.* (2020) defende a teoria de que esse instituto atua como um *Think tank*¹, e que, como tal, indica não só uma agenda de pesquisa acadêmica, mas uma orientação para os governos. Assim, essa visão de caráter neoconservador, a partir de meados de 2016, é reflexo da derrubada de um projeto político por meio de um golpe de Estado.

¹ “Os Think Tanks têm por objetivo típico a pesquisa e disseminação de ideias relacionadas a políticas públicas (ÁVILA; HAUCK, 2014) e podem ser entendidos enquanto organizações especializadas em produzir análise (policy analysis) e defender causas ou políticas (policy advocacy) compreendidas como de relevância coletiva. Assim, tais instituições ofertam instrumentalização técnico-política para decisões em diversas áreas de políticas públicas, como educação, saúde, segurança, gestão, meio ambiente, relações internacionais, etc (SECCHI & ITO, 2016).” (PAPI, *et. al.* IN: CARDOSO JR., 2020, p.22).

O argumento de que a reforma da previdência é o melhor meio para reduzir custos fiscais e que, portanto, seria uma ferramenta importante para a superação da crise é contestado por Bastos *et al.* (2019). Para os autores, uma das medidas que consta em tal reforma — o fim da aposentadoria por tempo de contribuição (ATC) — só tende a agravar o equilíbrio atuarial do sistema, pois, de maneira geral, se compararmos a aposentadoria por idade com a ATC, pode-se afirmar que a ATC gera mais receitas do que despesas ao sistema, pois nela ainda há o desconto do fator previdenciário. Além disso, a medida isolada de colocar fim à ATC piora a progressividade de distribuição do sistema. De acordo com os autores:

Deste modo, a abolição da ATC pela reforma da previdência tem duas consequências perversas do ponto de vista distributivo. Primeiro, os trabalhadores mais pobres que hoje recorrem à ATC são muito mais prejudicados do que os trabalhadores no teto do INSS. Ou seja, a perda da progressividade em direção a uma grande regressividade é dupla: passa tanto pelo melhor tratamento dos contribuintes no teto do INSS, quanto pelos grandes prejuízos impostos aos contribuintes no piso do INSS. Segundo, se a Reforma da Previdência se limitasse a eliminar a aposentadoria por tempo de contribuição, ela não economizaria nada, pelo contrário. Para gerar “economias” extras, a reforma, primeiro, eleva para 20 anos o tempo de contribuição mínimo exigido para novos ingressantes no mercado de trabalho, o que pode excluir nada menos do que 56,6% dos homens que se aposentam por este regime hoje, ou 790 mil contribuintes por ano de acordo com os microdados do INSS de 2016 (Gentil & Puty, 2019). Isto é, a reforma exclui muitos contribuintes da aposentadoria, ou seja, confisca recursos sem assegurar a aposentadoria nem devolver contribuições, especialmente para os mais pobres. (BASTOS *et al.*, 2019, p. 10)

Introduzindo a questão da reforma trabalhista, já aprovada no ano de 2017 pela lei 13.467/2017, Galvão *et al.* (2017) reforçam que ela se sustenta na promessa de aumentar o nível de competitividade brasileiro e aumentar a confiança dos empresários ao reduzir tributação e obrigações, que todo vínculo empregatício gera, ao enfraquecer os sindicatos e ao flexibilizar os contratos.

Em contraponto a essas promessas, Santos e Gimenez (2018) alegam que essas medidas tendem a enfraquecer o mercado interno. Ora, uma vez que os contratos se tornam mais flexíveis, há uma tendência de precarização das ocupações, impactando o poder de compra e o consumo dos trabalhadores e trabalhadoras.

O debate que sustenta os argumentos para uma reforma trabalhista não é novo: ele já apareceu em discussões na década de 1990 e muitas das medidas adotadas naquela época, que, inclusive, fomentam a reforma atual, não contribuíram para mudar o quadro de desemprego. Muito pelo contrário, ajudaram a elevá-lo (GALVÃO *et al.*, 2017).

Assim, como colocam Trovão e Araújo (2018), a reforma trabalhista gira em torno de várias transformações significativas nas relações de trabalho. Nos acordos coletivos, por exemplo, é priorizada a negociação entre patrão e empregado, ainda que isso signifique corte de benefícios para o trabalhador. Há, ainda, dentre essas transformações, um movimento de incentivo à terceirização, à medida que permite a contratação de autônomos, sem a geração de vínculo empregatício, e o trabalho intermitente, com remuneração de acordo com a hora trabalhada – se trabalhada –, devendo o trabalhador estar sujeito à demanda do empregador.

Um nome muito comum entre os pesquisadores do mundo do trabalho, pelo qual se devem chamar todas essas mudanças é: precarização. Se antes, e conquistadas, a duras penas, tinha-se leis mais rígidas que visavam à proteção do trabalhador, hoje a flexibilização dessas leis coloca a classe que vive do trabalho à mercê do mercado, informalizando as relações neste âmbito e precarizando a qualidade de vida em prol dos interesses do capital (LÚCIO, 2018).

De uma maneira geral, a reforma trabalhista permite que haja uma reconfiguração de contratos de trabalho, substituindo-os por contratos com menor remuneração, ou seja, ainda que ela consiga elevar a criação de postos de trabalho, serão ofertados empregos mais precários, de menor remuneração: “indicando um efeito de substituição perverso em termos de perfil do emprego gerado” (TROVÃO; ARAÚJO, 2018, p. 42).

Assim, a partir das leituras apresentadas, é possível trazer à tona algumas observações sobre as transformações na sociedade que operam sob os efeitos da reforma trabalhista, sendo, principalmente: i) sociais, quando tornam legítimas diversas formas de precarização do trabalho e dos trabalhadores e trabalhadoras; ii) econômicas, pois agravam os níveis de desemprego e informalidade, contribuindo para o aprofundamento da crise; iii) ideológicas, não só ao passar a ideia de uma relação simétrica de poder entre empregados e empregadores, mas principalmente ao minar o poder dos sindicatos, reduzindo a importância das negociações coletivas e, mais uma vez, inspirando a individualidade que alimenta o neoliberalismo. Lúcio (2018) reforça tal argumentação. Nas palavras do autor:

Os trabalhadores descobrem, a cada dia e em situações concretas, dimensões e aspectos desse novo mundo. Demitidos, fazem a homologação sem assistência do sindicato. Desempregados em massa, são impedidos de contar com a representação sindical como sujeito coletivo e protetor. Direitos trabalhistas e sociais são suprimidos por meio dos vários instrumentos oferecidos pela lei. Quem chega a um novo posto de trabalho já está inserido

nas normas da “modernidade” propiciada pela legislação. E se ficar em dúvida sobre aceitar ou não, um cínico contratante disparará: “é pegar ou largar!” Dilacerado pelo desemprego, como ameaça ou como condição, o trabalhador tem diante de si um vasto menu de precariedade e flexibilização: um posto de trabalho intermitente ou parcial, a possibilidade de se tornar autônomo, trabalhar sem carteira assinada, com rendimento inferior ao salário mínimo e sem direitos.

Lentamente a memória coletiva do direito vai sendo esquecida, perdida na aridez das restrições econômicas, da pobreza, dos desafios de ingressar ou de retornar ao mercado de trabalho, muitas vezes como “capital humano depreciado”. Os jovens que chegam ao mundo do trabalho desconhecem ou são “convidados” a desconsiderar o que foram os direitos e os avanços civilizatórios conquistados em lutas e negociações passadas. (LÚCIO, 2018, p. 4)

Refletindo a partir disso, é preciso estar atento às consequências que essas transformações carregam. Quando se estuda uma sociedade tão desigual como a brasileira, compreende-se que existam parcelas da população mais vulneráveis às decisões econômicas e políticas, estando tais grupos já tradicionalmente à margem do modo de produção capitalista e já com dificuldades de inserção no mercado de trabalho antes mesmo das reformas neoliberais da atualidade.

Para Silvio de Almeida (2019), entender a crise econômica de uma maneira mais ampla e não só como ela se desenvolve no mercado de trabalho – área que ainda será tratada neste capítulo – é um importante meio de compreensão de como o aprofundamento das desigualdades está correlacionado com a situação econômica. É em um momento de crise econômica que insurgem medidas de austeridade, fundadas em ideologias neoliberais como solução, tornando possível enxergar o potencial que têm as decisões políticas, diante de uma determinada situação econômica, para que as desigualdades já existentes se aprofundem e se perpetuem.

Segundo o IPEA (2017), um dos fatores que contribuiu para a retomada de atividade econômica em 2017 foi a liberação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que, mesmo não sendo utilizado em sua grande parte para o consumo, proporcionou crescimento no setor varejista, não só pelo consumo direto, pois, mesmo aquelas famílias que usaram o dinheiro para pagar dívidas anteriores, agora tinham parte do seu orçamento, ora comprometido, liberado.

É importante frisar a importância da renda das famílias na manutenção de um sistema econômico saudável. Tendo por base a argumentação anteriormente apresentada, é possível afirmar que, em longo prazo, a tão apregoada Reforma Trabalhista pode gerar rombos enormes, não somente no mercado de trabalho, mas na economia como um todo, uma vez que ela precariza e subocupa os trabalhadores,

drenando salários, ordenamentos e quaisquer tipos de fonte de renda provenientes do trabalho como um reflexo da produtividade a todo custo.

No primeiro e segundo trimestre de 2018, observa-se a continuidade da recuperação do nível de atividade econômica, destacando o aumento do consumo e da produção industrial. Entretanto, no segundo semestre, essa recuperação perde força, e o aumento da instabilidade reflete mudanças do cenário externo e piora das condições internas do país (IPEA, 2018a; 2018b). Ainda no seu terceiro trimestre, a recuperação da atividade econômica em 2018 continuou caminhando a passos lentos e, somada a uma série de fatores domésticos e externos e às incertezas políticas devido ao período eleitoral, aumentou a sensação de instabilidade financeira (IPEA, 2018c).

Nesse contexto, a Emenda Constitucional nº 95/2016 traz alguns pontos importantes a se destacar. O primeiro deles é compreender que esse tipo de emenda prevê corte em gastos primários, tais como: saúde, educação, previdência, assistência social, cultura, defesa nacional etc. (ROCHA; MACÁRIO, 2017). Nesse sentido, pode-se compreender de quem essa lei serve aos interesses, uma vez que os gastos com juros e amortização da dívida pública não sofrerão quaisquer interferências ou controles. Nas palavras dos autores:

Destinada a impor um limite nas despesas primárias, esta emenda tem como propósito garrotear as verbas destinadas aos serviços de interesse das camadas mais vulneráveis da população com o propósito de garantir recursos para o pagamento de juros da dívida, que, por sinal, é a verdadeira origem do déficit orçamentário brasileiro. Esta medida caminha de par com a manutenção de uma das maiores taxas de juros do mundo – que favorece ao setor financeiro e, principalmente, aos detentores de títulos da dívida pública. (ROCHA; MACÁRIO, 2017, p. 447).

Uma reflexão que surge, a partir dessas leituras, é sobre como as camadas mais vulneráveis são colocadas na “linha de frente” quando envolve corte de gastos. Sacrificar e precarizar direitos básicos de todo cidadão é, sim, uma das principais formas de aumentar as desigualdades e cavar ainda mais profundamente os abismos sociais que não têm sido enfrentados e combatidos nas suas estruturas.

Mais um ponto relevante é o que afirmam Rocha e Macário (2017) sobre o contínuo preterimento do fundo público em prol da valorização do capital, reforçando padrões de acumulação e a dominação financeira, o que gera, dentro das questões sociais já tão enfrentadas no Brasil, o potencial de um “efeito rebote” completamente negativo.

Assim, o trabalho informal começa a crescer a partir de 2016 – tanto pelo trabalho sem carteira assinada, quanto pelos conta-própria (IBGE, 2022) –, e, apesar desse movimento de crescente informalidade no mercado de trabalho atingir negros e não negros, a precariedade ocupacional persiste com mais intensidade entre a população negra.

Em resumo, como apresenta Carolina Baltar (2020), no período que compreende os anos de 2017 a 2019, observa-se um lento crescimento. Essa tímida recuperação do PIB se deve, em grande parte, ao aumento do trabalho por conta própria e do emprego no trabalho doméstico sem carteira no setor público e privado. No entanto, em 2019, o desemprego pouco diminuiu. Além do mais, grande parte das ocupações geradas nesse período continha o caráter informal. Nesse mesmo ano, o PIB brasileiro continuou menor do que o de 2014. Para C. Baltar (2020, p. 23):

Em suma, o aumento da informalidade do trabalho continuou e ganhou força na lenta retomada da economia e afetou todo tipo de ocupação e setor de atividade. Essa tendência à informalidade pouco modificou a elevada desigualdade de renda existente no país, embora na recessão, a intensa redução do emprego formal do setor privado tenha contribuído para uma suave redução nas diferenças de renda entre e dentro de alguns dos grupos de situações de trabalho. A queda do emprego formal do setor privado desacelerou na retomada da economia e a tendência à informalidade se aprofundou, revertendo a pequena redução verificada no coeficiente de variação das rendas médias dos grupos e aumentando a desigualdade dentro dos grupos de situações de trabalho.

Certamente, o aumento da informalidade é um indicativo de precariedade e de desproteção social, tanto pela falta de garantia de um patamar mínimo para a remuneração mensal, quanto por colocar em risco o direito à aposentadoria.

Capítulo II

Desigualdade racial no mercado de trabalho no período de 2012 a 2019

2.1. Esclarecimentos para a análise da desigualdade entre negros e não negros

A compreensão de como o racismo se articula na sociedade não é fácil, tampouco confortável. Afinal de contas, o sistema capitalista, que rege a estrutura e a organização da sociedade, depende diretamente da exploração e da não absorção de toda mão de obra disponível para que funcione de uma forma viável – gerando lucro – aos detentores do capital.

Dessa maneira, questionar o racismo também é uma forma de questionar o sistema capitalista, até porque a Economia deve ser sempre uma ciência questionadora, e o economista, como diria Maria da Conceição Tavares, deve se preocupar com a justiça social, uma vez que economia, sociedade e dignidade humana são interdependentes e correlacionados.

Inicialmente, tendo por base a obra “Racismo estrutural” de Sílvio Luiz de Almeida (2019), é possível tomar algumas notas a respeito do funcionamento e manutenção do racismo e lançar luz às perspectivas que serão abordadas neste capítulo.

Em primeiro lugar, deve-se entender porque aqui, neste trabalho, trataremos do racismo como algo estrutural, mais do que uma manifestação comportamental/institucional: uma característica que compõe a estrutura do modo de produção capitalista.

Para Almeida (2019), portanto, o racismo deve ser tratado como uma normalidade e não como uma anomalia, como parte que sustenta o *status quo*:

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas (ALMEIDA, 2019, p. 33).

A partir disso, infere-se que debater abertamente as desigualdades raciais, sua fonte e reprodução, tomando-as como algo inerente ao modo de produção capitalista, pode ajudar a chegar à raiz do problema. Assim, admitir a existência do

racismo não como algo escandalosamente anormal, mas como uma característica silenciosa que rege estruturalmente o funcionamento do atual modo de produção, é essencial para a construção dos questionamentos que este trabalho se propõe a fazer, afinal:

pensar a economia de forma antirracista é mirar a transformação das estruturas que reproduzem o racismo e é também construir um projeto de desenvolvimento que incorpore o combate ao racismo como objetivo central, o que implica pensar cada política pública e cada instituição pública a partir da perspectiva do racismo estrutural (ALMEIDA et al., *apud* DWECK et al., 2020, p. 147).

Nesse sentido, para a análise dos dados disponíveis, extraídos da PNADC, admite-se o racismo como um fato, como uma realidade vivida pela população negra, que também se manifesta no âmbito do mercado de trabalho: seja na sua inserção – ou não inserção –, nos níveis de precariedade, ou nas desigualdades como um todo.

Além disso, não é preciso mencionar que a situação de negros e negras está sempre em um nível inferior ao de pessoas não negras, conforme será possível visualizar no decorrer deste trabalho. O intuito, portanto, é o de analisar como e em quais dimensões a crise econômica recente (2015–2019) impactou negros e não negros reforçando desigualdades preestabelecidas pelo racismo estrutural.

Para Silva e Lima (2020), quando a questão do mercado de trabalho é discutida, o que se observa é que o racismo sempre esteve presente e atuante. Seja voltando ao passado, num período em que negros e negras foram escravizados, seja no período da abolição, no qual o plano de um regime de “trabalho livre” não incluía essa parcela da população, seja até mesmo analisando planos de desenvolvimento que se seguiram para reforçar o modo de produção capitalista, com poucos ou quase nenhum avanço na questão racial até hoje:

Para que fosse preservada a estrutura de poder edificada desde 1500 e sustentada pelo racismo estrutural, tornou-se necessário que a força de trabalho escrava recém-liberta fosse colocada à margem do processo de estruturação do mercado de trabalho, o qual passaria a constituir a principal via de atendimento às necessidades sociais básicas (SILVA; LIMA, 2020, p. 93-94).

Ainda segundo as autoras Silva e Lima (2020), o Estado brasileiro contribuiu fortemente para “entranhar o racismo nas suas estruturas de poder”, tornando-o parte de uma normalidade desigual que não permitisse questionar as pautas políticas e muito menos fazer parte delas:

Com isso, inibe as possibilidades de as reivindicações da população negra incidirem na correlação de forças. Diante disso, a sociedade não questiona o porquê de o negro ocupar os piores postos de trabalho, estarem expostos às piores condições de habitação, não acessarem o ensino superior nem outras políticas sociais, como a previdência social (SILVA; LIMA, 2020, p. 95).

Assim, falar em “papel do Estado” é inevitável quando a pauta é diminuição das desigualdades e justiça social. Para Theodoro (2008), políticas públicas que sejam comprometidas com a supressão das desigualdades requer um Estado que não seja omissor no que tange à reprodução de opressões estruturais:

Essa ausência não se deve apenas à falta de percepção da importância da temática ou inexistência de sensibilidade para a questão. Ao contrário, ela parece se dever exatamente à sua grandiosidade e centralidade. A paralisia do Estado é similar à da sociedade, onde largos setores ainda resistem a enfrentar o problema (THEODORO, 2008, p.167).

Também é importante ressaltar que analisar o mercado de trabalho brasileiro em toda a sua amplitude e pluralidade não é uma tarefa simples. Para tanto, ao utilizar a base de dados da PNAD Contínua e estimar os indicadores usuais, o pesquisador se aproxima do seu objeto de estudo e busca traduzir os resultados estatísticos (no caso deste capítulo, médias anuais) para compreender uma realidade muito mais complexa.

2.2. Condição de atividade e desemprego

Primeiramente, é necessário dimensionar o tamanho da População em Idade Ativa no Brasil: a estimativa do IBGE apontava 144,2 milhões de pessoas em 2012 (das quais 52% se autodeclaravam negros) e 159,9 milhões de pessoas em 2019 (das quais 56% se autodeclaravam negros).

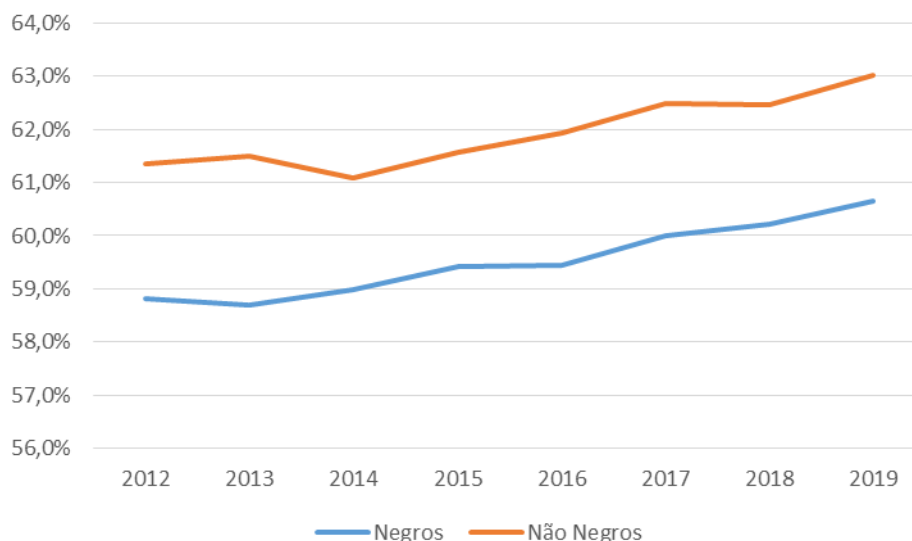
Para entender a condição de atividade, é necessário analisar os dados de ocupação e de desocupação no mercado de trabalho; a partir deste panorama, estuda-se, dentro do contingente de população ocupada, a sua posição na ocupação, podendo ser: trabalhador ou trabalhadora: do setor privado; doméstico; do setor público; estatutário; empregador; conta própria; ou, ainda, familiar auxiliar. Dentre algumas dessas categorias, faz-se a distinção entre empregos formalizados e não formalizados.

A taxa de participação no mercado de trabalho (TP) é a razão entre População Economicamente Ativa (PEA) sobre a População em Idade Ativa (PIA). Entre 2012 e 2019, o que se observa, conforme o Gráfico 1 mostra, é um aumento contínuo da TP, o que pode indicar uma taxa crescimento da PEA acima da taxa de crescimento da PIA.

Em termos práticos, o aumento da PEA está relacionado ao aumento no número de pessoas ocupadas e/ou desocupadas. Logo, ao longo do período analisado, isso pode significar que, num contexto de crise, a expansão da TP seja em decorrência da ampliação da desocupação, fato que se confirma analisando o Gráfico 2 na sequência.

Além disso, o desalento, que aparecerá no decorrer deste estudo, também pode ajudar a explicar uma TP menor para negros e negras, visto que este é um indicador tradicionalmente conhecido por ter mais representação dessa parcela da população.

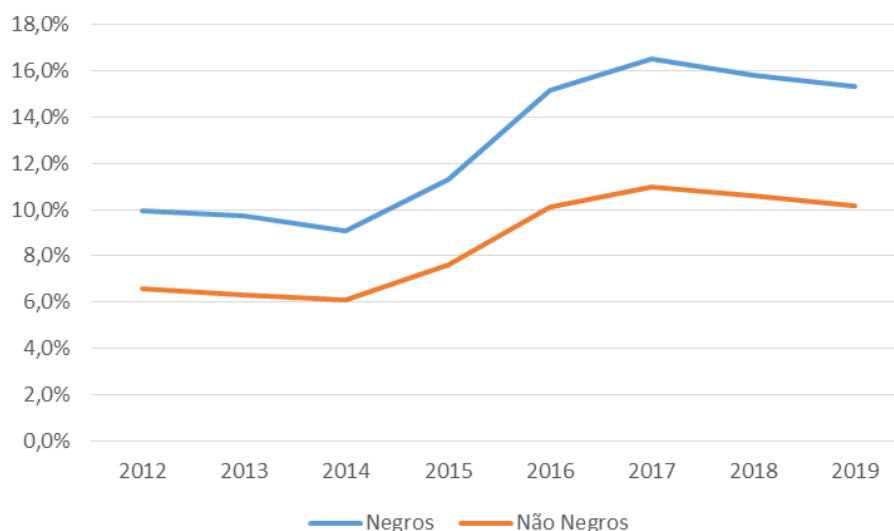
Gráfico 1 – Taxa de participação entre pessoas de 16 anos ou mais de idade, por cor ou raça. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

No Gráfico 2, é perceptível que de 2012 até 2014 havia uma tendência de diminuição da desigualdade entre negros e não negros dentro da taxa de desocupação. No entanto, apesar de oscilarem de maneira bem semelhante, o aumento da desocupação a partir de 2014 começa a atingir altos patamares, inclusive no sentido de aumentar a diferença entre negros e não negros.

Gráfico 2 – Taxa de desocupação entre pessoas de 16 anos ou mais de idade, por cor ou raça. Brasil: 2012/2019

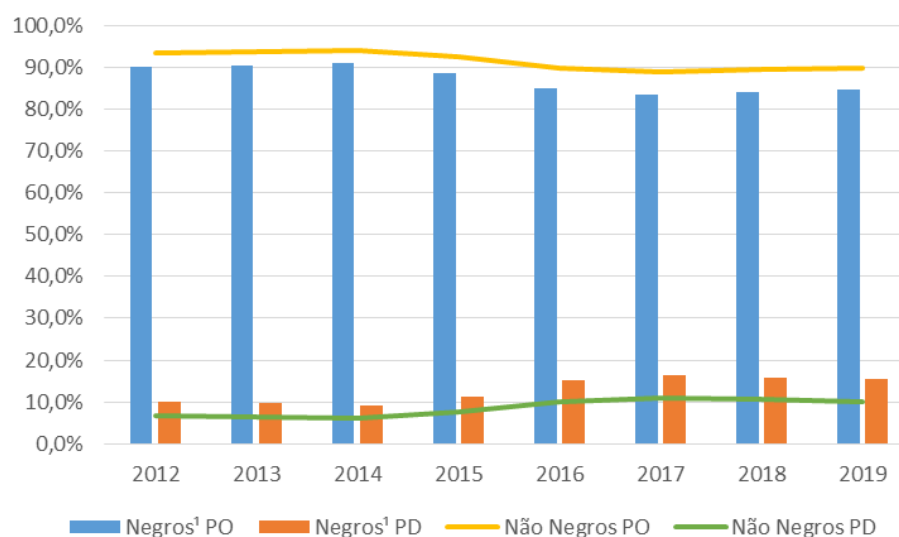


Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

No Gráfico 3, o intuito é comparar o número de pessoas ocupadas e desocupadas por cor e raça, para que se possa visualizar suas parecidas variações, mantendo uma tendência preexistente de pessoas negras em maior número nos desocupados e em menor número entre a população ocupada. Assim, a distribuição da taxa de desocupação entre negros e não negros torna ainda mais visível o agravamento da desigualdade. Apesar de o número de não negros desocupados estar sempre abaixo do dos negros, essa diferença fica ainda mais evidente a partir de 2015, atingindo seu ápice em 2017 e mostrando uma tendência a se manter nesse nível até 2019.

Segundo o DIEESE (2017), o resultado desses indicadores de ocupação e desocupação só não foi pior, pois o setor informal conseguiu absorver cerca de 800 mil empregados. Isso demonstra uma fragilidade no mercado de trabalho que começa a sinalizar um dinamismo pautado em ocupações de baixa proteção. Além disso, mesmo quando novas contratações formais surgiram, elas foram firmadas sob salários menores (DIEESE, 2017).

Gráfico 3 – Porcentagem de pessoas negras e não negras ocupadas e desocupadas. Brasil: 2012/2019



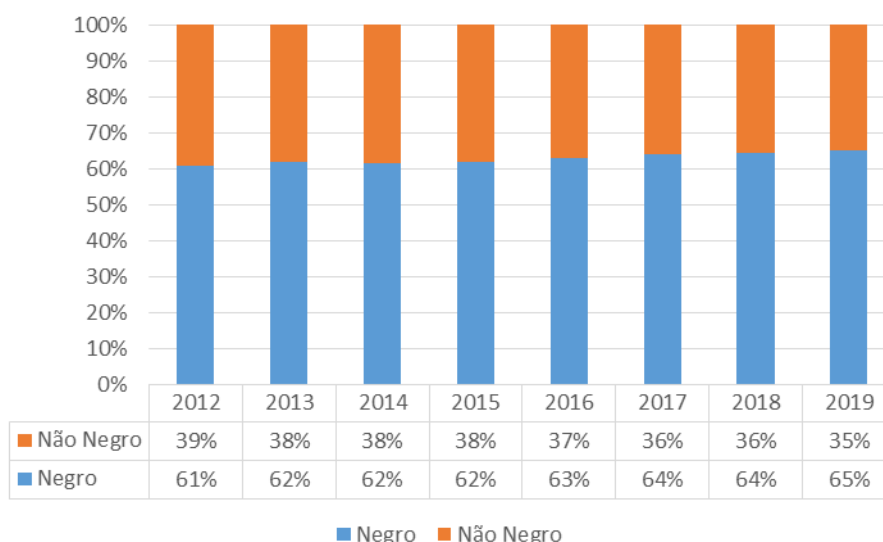
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Para ajudar a compreender ainda mais a dimensão da desigualdade racial, bem como o racismo como algo estruturante do modo de produção capitalista, o Gráfico 4 foi elaborado a partir do total de desocupados e como essa variável está distribuída entre negros e não negros. Apesar do crescimento da taxa de desocupação a partir de 2014 ter impactado tanto negros quanto não negros, persiste e se agrava a discrepância entre esses dois grupos.

Além disso, ao olhar o Gráfico 4 com atenção, percebe-se que enquanto a porcentagem de não negros desocupados diminui ao longo do período, a de negros aumenta, principalmente a partir de 2016.

Sobre o Gráfico 4, ainda, é importante ressaltar a persistência de níveis tão desiguais do desemprego mesmo em períodos em que o desenvolvimento social e econômico parecia decolar. Isso demonstra a urgência de medidas mais ousadas na contenção das desigualdades para que negros e negras possam experimentar oportunidades mais dignas e menos frágeis de inserção no mercado de trabalho.

Gráfico 4 – Distribuição de desocupação entre negros e não negros. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

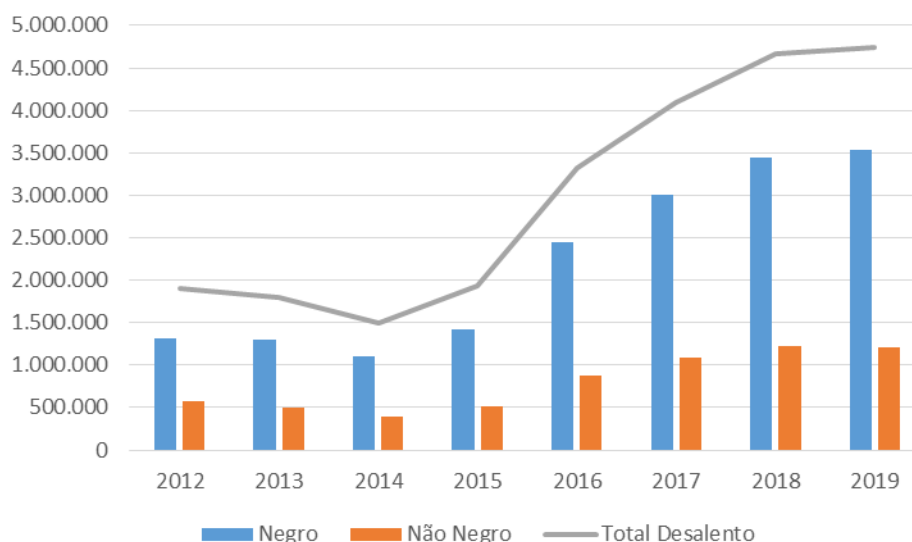
2.3. Desalento e subutilização da força de trabalho

Os gráficos anteriores sugerem uma tendência de aumento das desigualdades a partir da crise econômica enfrentada em 2015. Para Barbosa (2019), no início, desemprego e desalento foram os responsáveis pelo crescimento das desigualdades no mercado de trabalho.

O desalento – uma faceta menos visível do desemprego – corresponde às pessoas que estão economicamente inativas, pois não procuraram trabalho, mas gostariam de trabalhar. Nesse indicador, a desigualdade racial é assustadora. O Gráfico 5 permite afirmar que o alto crescimento do desalento a partir de 2014 é representado, na sua maior parte, pelo crescimento de negras e negros desalentados no mercado de trabalho.

O número consideravelmente mais alto de negros e negras em desalento também significa essa mesma população sem renda, isso faz com que patamares ainda mais graves de desigualdade sejam alcançados, gerando uma acumulação na base da pirâmide social, com segregação ainda maior (BARBOSA, 2019).

Gráfico 5 – Desalento entre negros e não negros. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

A taxa de subutilização da força de trabalho, ilustrada no próximo gráfico, é calculada a partir do total da força de trabalho potencial (FTP) somado ao total de pessoas desocupadas e subocupadas, dividido pela soma do total de pessoas economicamente ativas com a força de trabalho potencial.

Um desses componentes da taxa merece certa atenção: a subocupação, que se caracteriza por pessoas que trabalham menos de 40 horas semanais e que desejam e estão disponíveis para trabalhar por mais tempo. Segundo um estudo do DIEESE (2018), subocupados estão mais sujeitos a receber baixos rendimentos em ocupações desprotegidas.

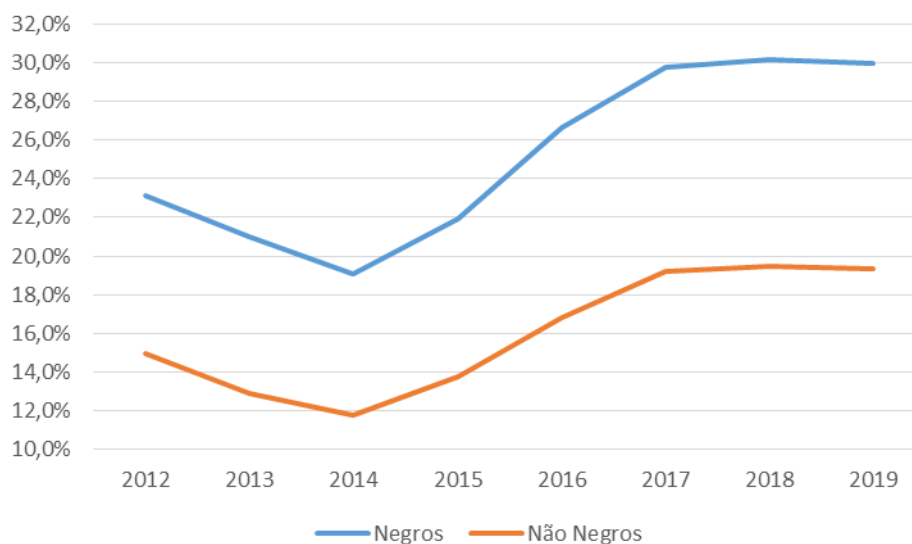
No que se refere à taxa de subutilização, apesar de apresentar uma significativa tendência de queda entre os anos de 2012 a 2014, a partir de 2014 ela começa a subir aceleradamente, atingindo o seu ápice até 2017 e se mantendo constante em 2018 e 2019.

Para Pochmann (2019), não por mera coincidência, essa época de ápice da subutilização da força de trabalho é antecedida por reformas neoliberais que refletem alterações significativas no mundo do trabalho bem como também se alia ao processo de desindustrialização.

Por um viés racial, tem-se o que vem sido mostrado no decorrer desta análise, ou seja, mesmo em momentos em que o mercado de trabalho parecia melhorar seus índices, negros e negras ainda experimentavam um mundo do trabalho

diferente do das pessoas não negras, com mais precariedade e escassez de oportunidades.

Gráfico 6 – Subutilização da força de trabalho para pessoas de 16 anos ou mais de idade por raça. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

2.4. Posição na ocupação

Ao comparar a posição na ocupação entre negros e não negros, enfatiza-se o desafio do enfrentamento da questão racial no Brasil. Segundo Theodoro (2008), a problemática racial é histórica e mal resolvida, uma vez que o Brasil tem dificuldades de enxergar a existência dessas desigualdades como uma deficiência no seu desenvolvimento que, se não incluiu negros e negras, incluiu-os de forma rasa e precária.

Racismo e seus desdobramentos e o preconceito e a discriminação não são necessariamente associados à pobreza e à miséria. No caso brasileiro, entretanto, por nossa história e por nossas vicissitudes, a clivagem racial tem, em grande medida, operado na reprodução da desigualdade, restringindo a mobilidade dos negros e influenciando na distribuição de lugares e oportunidades sociais. Temos uma sociedade desigual, que se adaptou a esse padrão de desigualdade e dele se serve e a partir dele se reproduz (THEODORO, 2008, p.81).

No que tange à condição ocupacional de negros e negras, percebe-se que tanto no período favorável ao mercado de trabalho, que apresenta melhoria gradual na situação ocupacional, como diante de uma crise econômica, a desigualdade racial

é muito evidente. Os gráficos a seguir ilustram tais desigualdades para cada posição na ocupação, ilustrando trabalhos formais e informais da população ocupada.

Algo interessante a ser notado é uma tendência quase absoluta quando a representação dos trabalhadores e trabalhadoras formais abrange uma maioria não negra enquanto, nas ocupações informais, o que se observa é o exato oposto, com uma maior representação de negros e negras.

Entretanto, essa tendência não se confirma nos gráficos do trabalho doméstico remunerado, pois, tanto no trabalho formal, quanto no trabalho informal, nota-se uma maior representação das pessoas negras. Isso certamente se deve a uma sobrerrepresentação da participação da população negra nessa atividade.

Além disso, segundo o DIEESE (2015b) o trabalho doméstico é uma das principais alternativas de inserção feminina no mercado de trabalho, principalmente entre as mulheres negras.

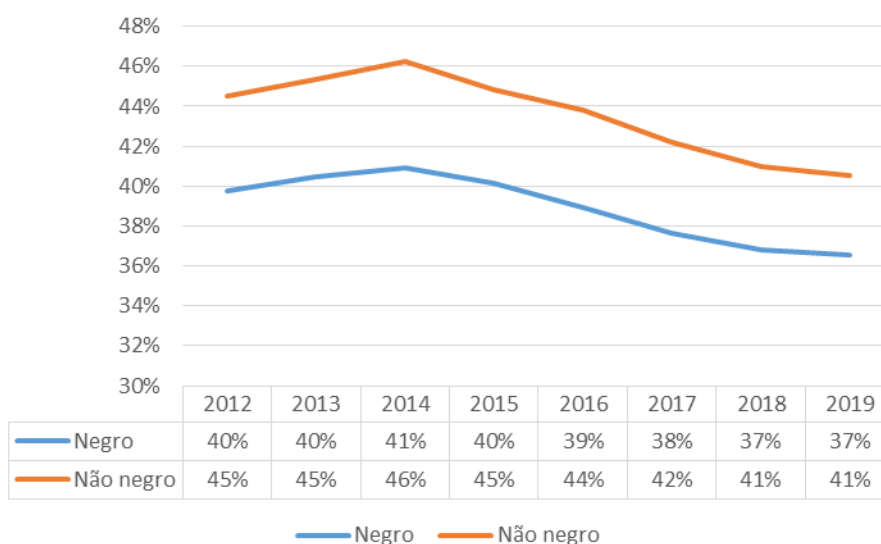
O trabalho doméstico remunerado é, de acordo com Henriques (2017), uma atividade laboral com resquícios de um passado escravocrata; assim, conforme a autora, a predominância de pessoas negras nesse tipo de emprego é resultado de uma sucessão de exclusões e inclusões precárias dessa população em projetos de desenvolvimento. Para Theodoro:

A horda de pessoas que sobrevivem como prestadores de serviços pessoais, serviços domésticos, informais e ambulantes é, em última análise, inserida no contexto social e dentro dele subsiste. Oferece muitas vezes serviços indispensáveis sobretudo à nossa classe média em seu cotidiano apressado. No Brasil, a modernidade reinventa o serviço e dele mantém-se dependente. A estrutura social segmentada organiza-se basicamente em função da origem étnica, perpetuando desigualdades sociais e raciais (THEODORO, 2008, p.82).

O setor privado configura uma das maiores fontes de emprego. Entre os formais, abrange em média 41% das ocupações, o que pode explicar também o alto índice de informalidade nesse setor. No período de crise, observa-se o previsto: queda do emprego formal paralelo ao aumento do informal.

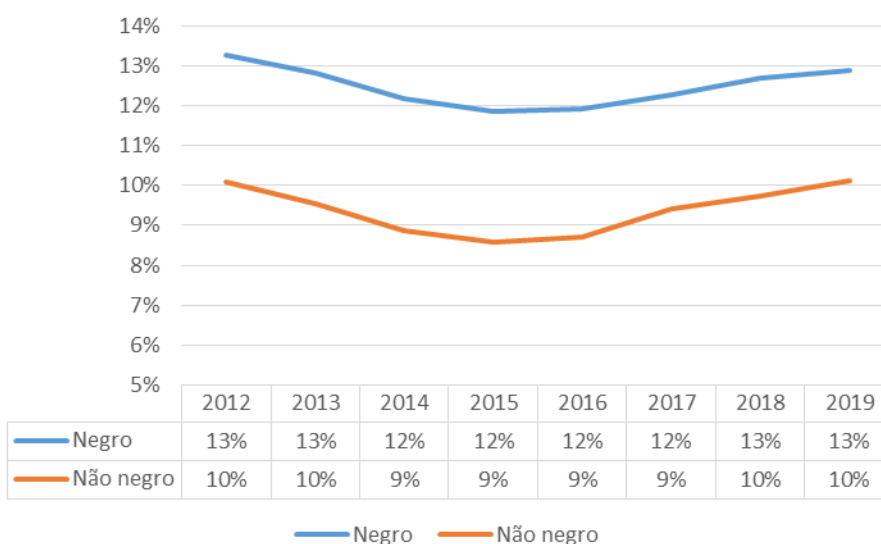
Por outro lado, nesse mesmo período de crise no mercado de trabalho, as inserções ocupacionais informais ganham relativa importância no que se refere à manutenção do emprego e da renda de trabalhadores e trabalhadoras (DIEESE, 2016).

Gráfico 7 – Empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 2012/2019



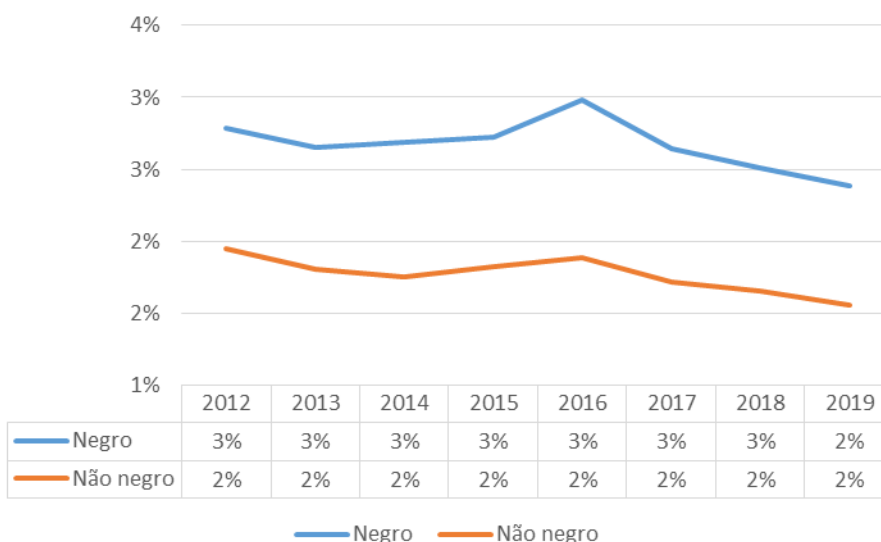
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Gráfico 8 – Proporção de empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 2012/2019



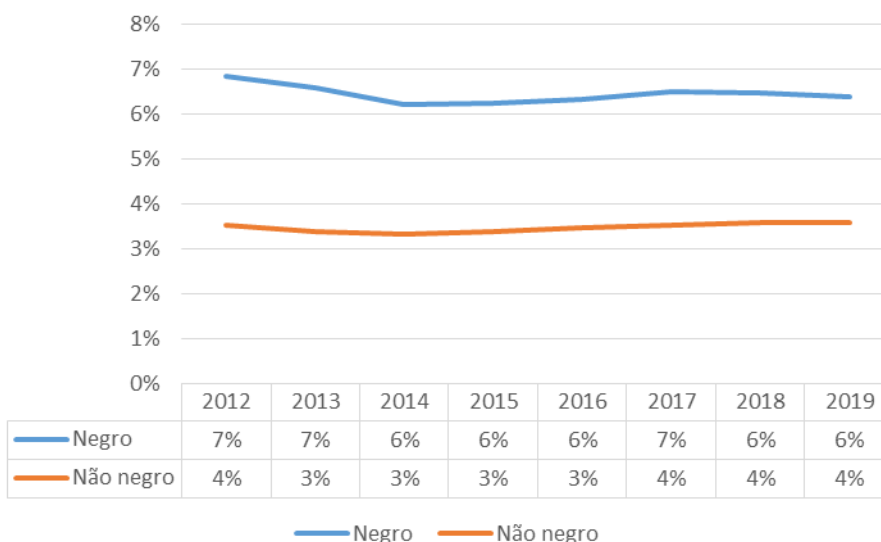
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Gráfico 9 – Proporção de trabalhadores e trabalhadoras domésticas com carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Gráfico 10 – Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 2012/2019

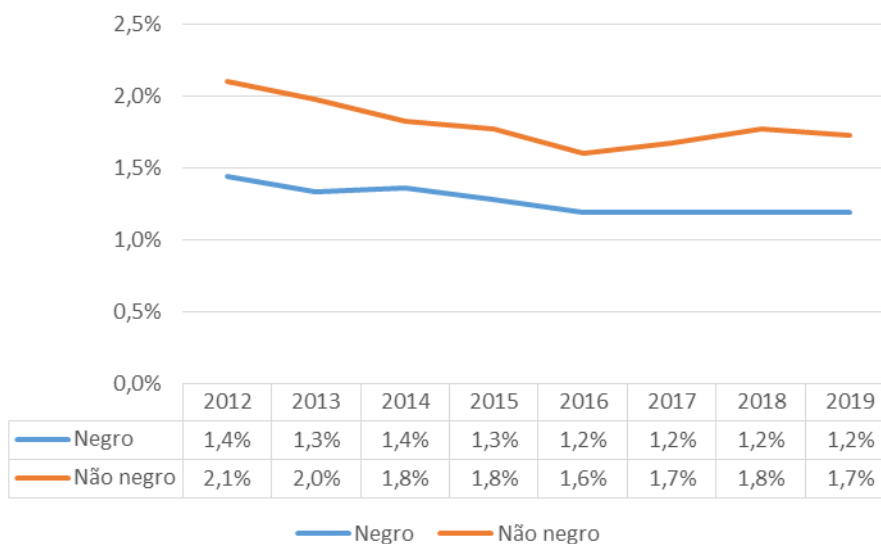


Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

De um modo geral, segundo o DIEESE (2016), a desestruturação do mercado de trabalho a partir de 2015 embasa a compreensão da precarização das ocupações com o aumento da informalidade. Isso também expõe, conforme a mesma fonte, a perda do dinamismo econômico devido aos ajustes fiscais, refletindo uma

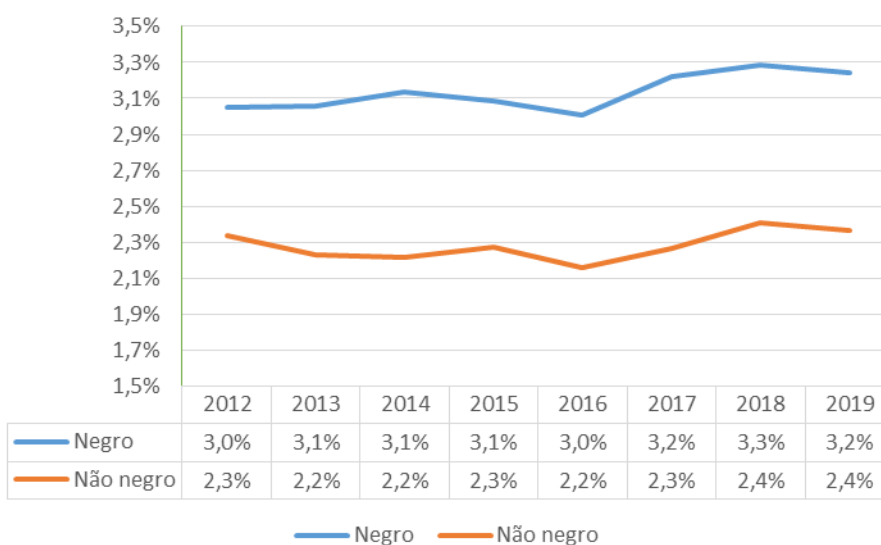
redução de inserções ocupacionais como a de empregadores e a de empregados do setor público.

Gráfico 11 – Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Gráfico 12 – Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 2012/2019



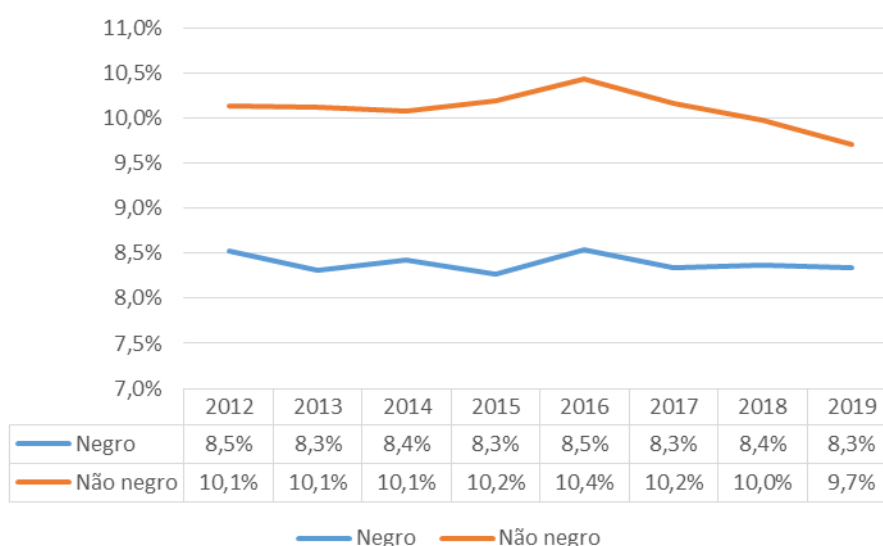
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Segundo a OIT (2005), os trabalhadores e trabalhadoras, no serviço militar e estatutário, assim como os que também estão inseridos em empregos formais, estão

sob maior proteção com acesso à previdência social, o que também reflete uma segmentação no mercado de trabalho, prevalecendo uma maior concentração de pessoas não negras.

Além disso, Rosa (2009) aponta que a prevalência de pessoas não negras em empregos formais públicos, militares e estatutários, uma vez que esses empregos, em sua maioria, são ocupados por pessoas que foram aprovadas em um concurso público, pode indicar uma desigualdade no nível educacional e do acesso à educação de negros e não negros.

Gráfico 13 – Militar e servidor estatutário por cor e raça. Brasil: 2012/2019



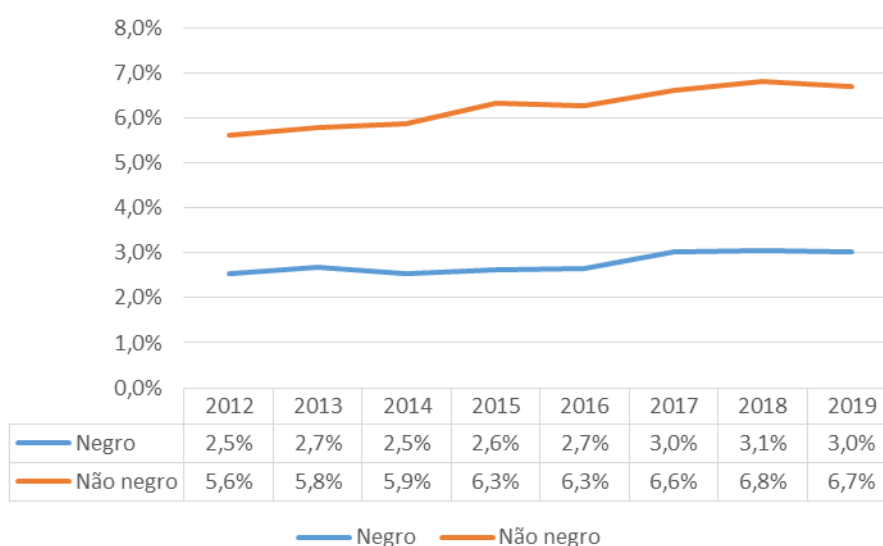
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

A seguir, o Gráfico 14 traz uma percepção interessante. No que concerne à classe dos empregadores, ou seja, daqueles que possuem uma empresa e geram empregos, ainda que não tenham CNPJ, vê-se uma sobrerrepresentação de pessoas não negras. Isso se deve, segundo Nunes e de Vilasboas e Santos (2016), às influências das variáveis que são consideradas indispensáveis ao que os autores chamam de “capital humano” – são elas, principalmente: escolaridade e experiência de trabalho.

Para o entendimento adequado dos resultados, é preciso levar em conta a tese – sustentada fortemente pela literatura sobre desigualdade no mercado de trabalho – de que a discriminação racial se efetiva em diferentes etapas da vida dos negros, desde a sua origem social, passando pela escolarização, pela transição da escola para o trabalho, pela inserção ocupacional, até chegar aos rendimentos. Assim, muitos dos efeitos da discriminação já se colocaram como barreiras para que os negros pudessem alcançar a posição de empregador. Amparados pelos resultados da literatura sociológica, que

demonstram que os brancos são maioria nos estratos ocupacionais mais elevados, podemos concluir que a segmentação do mercado de trabalho exerce um efeito anterior ao da discriminação direta que atinge os negros que se encontram na classe dos empregadores, apresentando-se, portanto, na forma de efeitos indiretos sobre os seus rendimentos. Os efeitos da segmentação se apresentam disseminados no território nacional, o que explica a falta de significância da variável relativa à região de inserção dos empregadores (NUNES; DE VILASBOAS E SANTOS, 2016, p. 20).

Gráfico 14 – Empregadores sem CNPJ por cor e raça. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Nesse sentido, pode-se inferir que, ainda que num contexto de informalidade, esses empregadores que não possuem CNPJ são representados majoritariamente por pessoas não negras pelo mesmo motivo que encontramos no trabalho doméstico remunerado formal uma sobrerrepresentação de pessoas negras: por serem maioria nessas ocupações dentro do mercado de trabalho brasileiro, independentemente do nível de formalidade.

Para Torres *et al.* (2018) o trabalho informal, que neste caso é caracterizado pelo assalariamento por conta própria, sem contrato formal de trabalho, compreende um conjunto de práticas laborais que não incorporam leis trabalhistas que garantem alguma proteção a esses trabalhadores e trabalhadoras. Isso se deve, principalmente, por ser um trabalho historicamente desqualificado e de baixos rendimentos, como apontam Krein e Proni (2010):

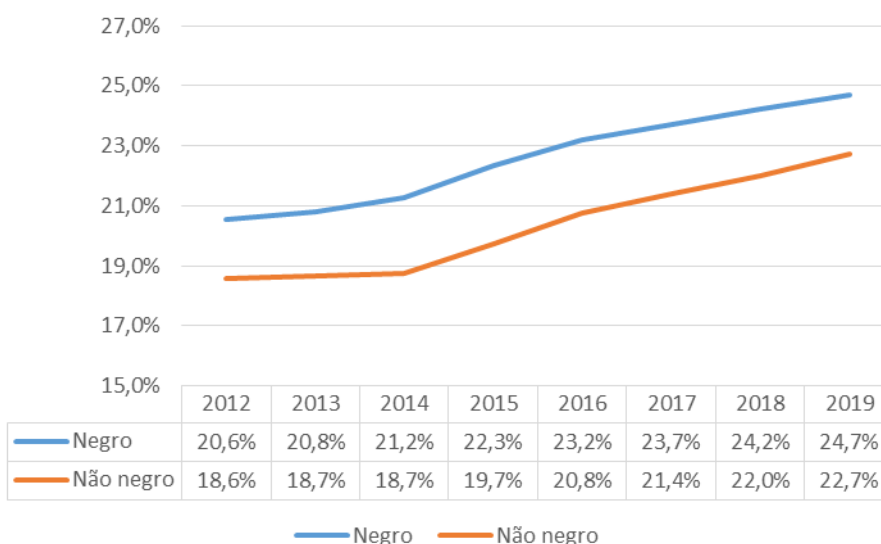
Também é importante destacar que, historicamente, o trabalho autônomo tem sido heterogêneo e expressivo no Brasil. Sob a categoria de autônomo estão: o trabalho desqualificado e de baixo rendimento, o profissional especializado e de alto rendimento, o serviço em setores estruturados e em circuitos de alta

renda, o serviço que tem como clientela a baixa renda, o serviço prestado à empresa (com ou sem tecnologia ou especialização), a consultoria, o teletrabalho, o pedreiro por conta própria, o motorista que adquiriu seu veículo, o motoboy, o publicitário, o *free lance* etc. (KREIN; PRONI, 2020, p. 20).

De acordo com o Gráfico 15, a partir de 2014 o trabalho por conta-própria assume uma tendência crescente. Nesse sentido, e com base no que fora apontado anteriormente, pode-se dizer que a crise econômica alavancando o número de desempregados faz com que essa mão de obra busque meios alternativos e informais de assalariamento. Para Pereira e Cabral (2019):

Os dados apontam para uma maior deterioração das condições de vida destes trabalhadores, gerando postos menos qualificados e com menores rendimentos. A informalidade intensifica não apenas as formas de trabalho desprotegidas, mas também a pobreza e as desigualdades (PEREIRA; CABRAL, 2019, p. 100).

Gráfico 15 – Trabalhadores por conta própria sem CNPJ por cor e raça. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

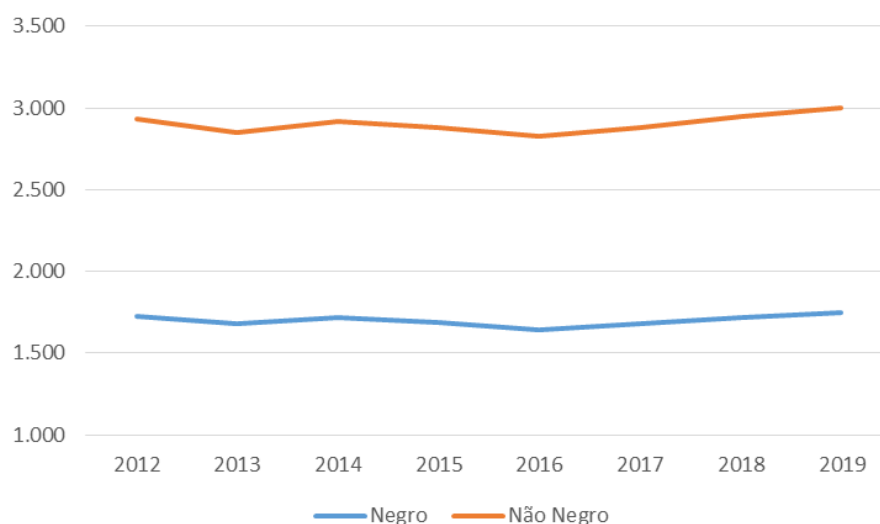
2.5. Rendimento do trabalho

Um ponto de importante análise no estudo do mercado de trabalho é o rendimento dos trabalhadores e trabalhadoras. Segundo o IBGE (2022), o trabalho configura a principal fonte de renda para a aquisição de bens e serviços. Além disso,

o salário mínimo, quando reajustado acima da inflação, é um dos principais meios de combate à pobreza e à desigualdade (DIEESE, 2019).

Observando o Gráfico 16, mesmo no período de 2012 a 2014, no qual o mercado de trabalho operava sob bons indicadores, a desigualdade de rendimento entre negros e não negros era significativa. Na verdade, o que o gráfico nos mostra é uma desigualdade de rendimento constante entre negros e não negros durante todo o período analisado.

Gráfico 16 – Média do rendimento mensal habitual do trabalho principal para pessoas de 16 anos ou mais de idade por raça. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego divulgada pelo DIEESE (2015a) referente a algumas regiões metropolitanas do Brasil, entre os anos de 2011 e 2014, o aumento médio dos rendimentos se deu de forma mais acelerada entre os trabalhadores e trabalhadoras negros e negras. Isso se deve, principalmente, ao crescimento do setor de construção civil, segmento no qual a população negra está fortemente engajada (DIEESE, 2015a).

No caso deste estudo, diferentemente do DIEESE, a análise não é feita regionalmente, mas compreende o Brasil como um todo. Entretanto, tira-se a mesma conclusão de haver uma fragilidade na manutenção do aumento dos rendimentos, uma vez que, nesse caso, ele é dependente dos reflexos da prosperidade econômica no mercado de trabalho.

Logo, ainda que a crise antecederesse um período de bons indicadores no mercado de trabalho, a questão racial estava longe de ser, de fato, resolvida. A desigualdade racial diminuía a passos lentos e parecia chegar no seu limite dentro do modo de produção estabelecido. Isso pressupõe que as políticas públicas por si só são incapazes de equacionar a reprodução das desigualdades, mas isso não significa que elas não são necessárias, e sim que precisam ser mais incisivas na minimização dos impactos do racismo estrutural.

2.6. Grau de informalidade

O conceito de trabalho informal foi, primeiramente, dado pela OIT em 1973 em um relatório do trabalho sobre Gana e Quênia:

A conclusão apresentada nesse relatório apontava que o problema mais importante desses países não era o desemprego, mas a existência de trabalhadores/as pobres, ocupados/as em produzir bens e serviços sem que suas atividades estivessem reconhecidas, registradas, protegidas ou regulamentadas pelas autoridades públicas. (MARQUES *et al.*, 2018, p. 7)

Entretanto, para Krein e Proni (2010), a informalidade, apesar de não poder ser pensada como um fenômeno comportamental, pode abranger diferentes significados numa sociedade, uma vez que existem variadas visões de mundo e interesses sociais. Ainda para os autores, para definir a evolução da informalidade no mundo do trabalho, é necessário observar a posição na ocupação e o acesso à proteção social. Por sua vez, Souza e Trovão (2022) afirmam que a informalidade é um fenômeno complexo, influenciado por distintos fatores e com diferentes abordagens e definições.

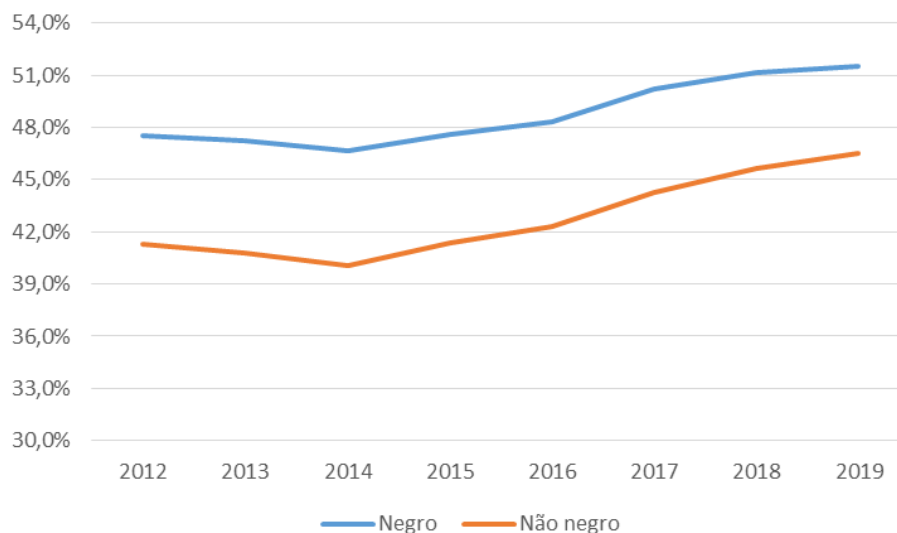
No presente estudo, um dos critérios para a definição de “trabalho informal” é a ausência da carteira assinada, e o outro critério é a ausência de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

A crise econômica e seus desdobramentos no mercado de trabalho, conforme descritos no capítulo I, tornam-se mais evidentes quando são observados os dados referentes à informalidade.

No Gráfico 17, o que se nota é que a informalidade, que operava em queda entre 2012 e 2014, começa a apresentar uma constante tendência de crescimento a partir de 2014.

No que se refere à desigualdade racial, mais uma vez se confirma a ideia de que negros e negras estão inseridos em ocupações de menor índice de formalidade e maior precariedade.

Gráfico 17 – Proporção de trabalhadores e trabalhadoras informais entre o total de ocupados por raça. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

2.7. Precariedade e vulnerabilidade ocupacional

A precariedade e precarização no mercado de trabalho, por mais que tenham definições distintas, são uma constante no modo de produção capitalista (LEITE, 2020). Enquanto a precarização é um processo de deterioração das condições laborais, o trabalho precário é o que: “possibilita a produção e reprodução do capital como um todo. Nesse sentido, a insegurança, a precariedade e a informalidade representariam um modo de governança dominante implementado por diferentes meios” (NOGUEIRA; CARVALHO, 2021, p. 11).

Aqui, neste trabalho, tem-se o precário, o vulnerável e as demais ocupações informais. Todos esses três grupos estão inseridos em trabalhos informais, mas para fazer a distinção entre eles, utiliza-se a renda. Nesse sentido, os precários se referem àqueles com renda mensal menor que um salário mínimo; os vulneráveis, com renda maior ou igual a um salário mínimo e menor ou igual à renda mediana; e as demais ocupações informais, com rendimento maior que a renda mediana.

Com relação à informalidade, como foi dito, neste trabalho ela abarca trabalhadores e trabalhadoras sem carteira assinada e empregadores e autônomos sem inscrição no CNPJ.

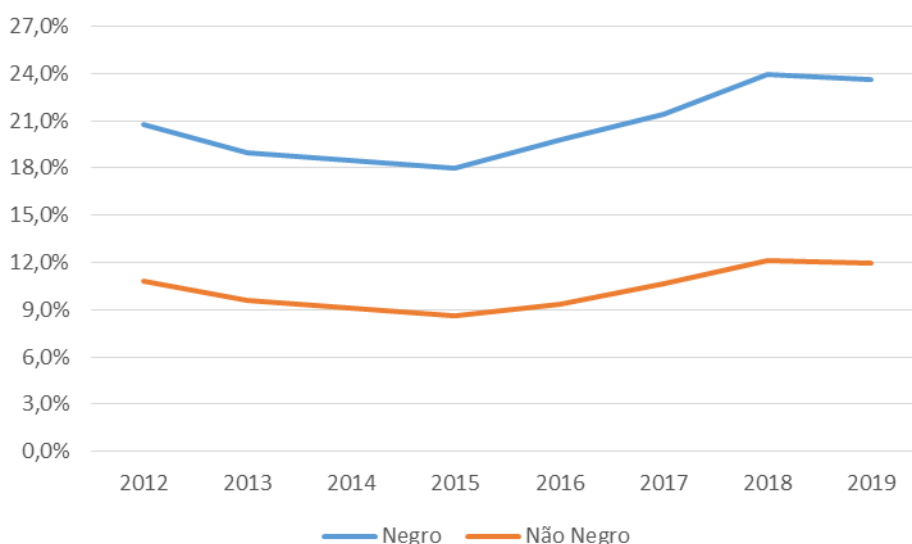
Assim, não é por acaso que aqui utiliza-se a junção dessas duas condições para definir a precariedade, quais sejam, a informalidade e a baixa renda, pois:

A informalidade abarca um amplo espectro – desde a produção para subsistência (no campo ou na cidade), operando essencialmente fora da relação mercantil capitalista, passando por empresas e trabalhadores que operam com baixo nível de produtividade, porém com produção voltada para o mercado, integrado e submetido à dinâmica da produção capitalista, até trabalhadores autônomos altamente qualificados e empresas amplamente conectadas a cadeias de produção formal que visam aumentar seus rendimentos por meio de evasão fiscal e descumprimento de regulações (NOGUEIRA; CARVALHO, 2021, p.15-16).

A seguir, nos gráficos 18 e 19, é possível perceber que, enquanto a maior parte de negros e negras sem carteira se concentra entre os precários e vulneráveis, observa-se uma proporção substancialmente maior de não negros e não negras com rendimentos acima da renda mediana. Especialmente entre os precários, a desigualdade é maior e ainda apresenta uma tendência de aumento a partir de 2016.

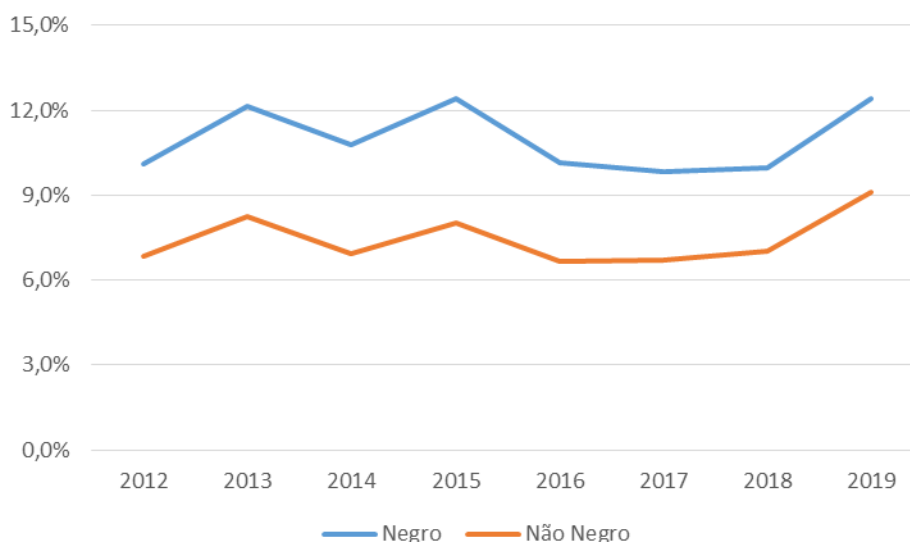
É curioso o fato de que no Gráfico 18 há oscilações de crescimento e queda de 2012 até 2016, mantendo-se estável até 2018 e crescendo a partir de então. Tanto negros quanto não negros passam por variações parecidas, porém em níveis diferentes que reforçam o presente estudo sobre desigualdade racial no mercado de trabalho, a qual se manifesta em informalidade e menores remunerações.

Gráfico 18 – Proporção de precários entre os ocupados por raça. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

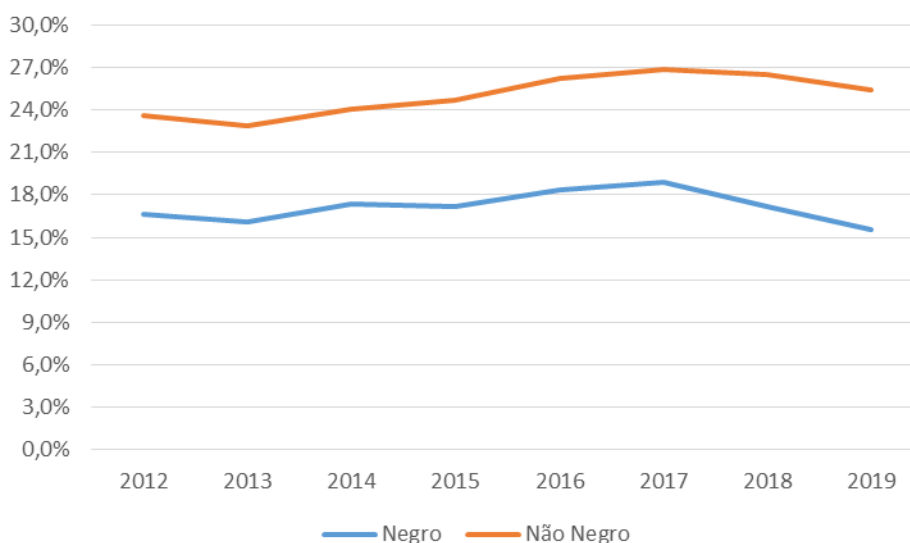
Gráfico 19 – Proporção de vulneráveis entre os ocupados por raça. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

O Gráfico 20 mostra que há um maior índice de não negros e não negras inseridos em ocupações com rendimentos acima da renda mediana, ainda que dentro do mercado informal. Isso, em resumo, significa que negros e negras estão em ocupações de maior precariedade e vulnerabilidade.

Gráfico 20 – Proporção de demais ocupações informais por raça. Brasil: 2012/2019



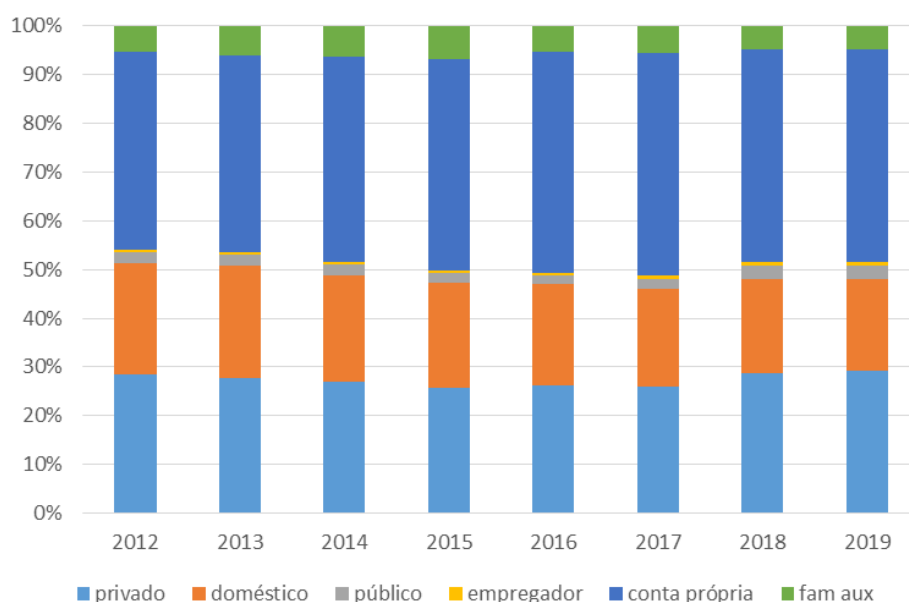
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

É importante ainda se atentar para a distância entre as linhas dos três gráficos: no Gráfico 18, quando a precariedade atingiu o maior índice para ambos os grupos (2018), o número de negros e negras em trabalho precário foi o dobro do dos não negros e não negras. No Gráfico 19, a distância é consideravelmente menor no período em que o número de vulneráveis atinge maior desigualdade, com diferença de cerca de 4%. No Gráfico 20, essa distância volta a crescer, atingindo, em 2019, período de maior desigualdade, uma diferença de aproximadamente 10%.

Os gráficos 21 a 26 ilustram a distribuição dos precários, vulneráveis e demais ocupações informais separadamente por raça, entre: setor privado, setor público, trabalho doméstico, empregador, conta-própria e familiar auxiliar.

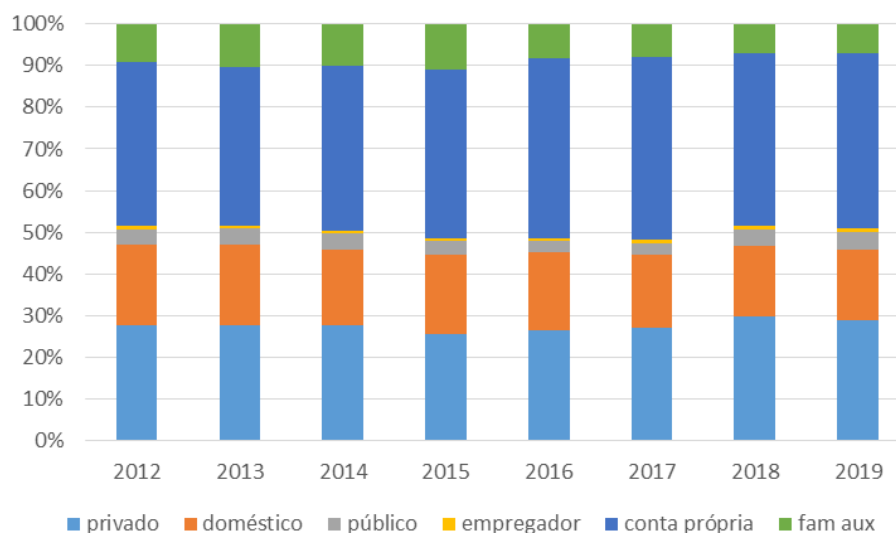
Nos gráficos 21 e 22, ainda que semelhantes, tendo suas distribuições relativamente parecidas, é notável a diferença entre a concentração de negros e negras no trabalho por conta própria e no trabalho doméstico, o que aponta um maior número dessa população inserida nesses setores de maneira mais precária.

Gráfico 21 – Distribuição de trabalhadores precários negros. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Gráfico 22 – Distribuição de trabalhadores precários não negros. Brasil: 2012/2019



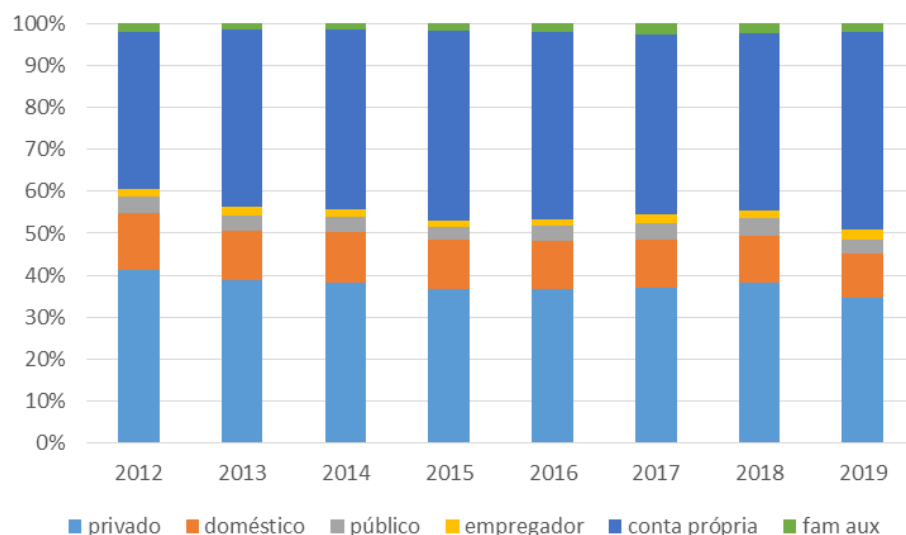
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Conforme foi apontado anteriormente, a desigualdade entre negros e não negros entre os vulneráveis é menor do que entre os precários. Mais uma evidência disso é encontrada nos gráficos 23 e 24, em que a distribuição e até mesmo as variações da distribuição entre os anos se dão de maneiras bem parecidas nos dois grupos.

Em ambas as situações, tem-se uma maior concentração de ocupados no setor privado e entre os conta-própria, e pode-se ir além disso: o efeito substituição relatado no Capítulo I acontece até mesmo dentro da informalidade, pois é possível perceber que, enquanto o número de ocupados no setor privado cai ao longo do período, é crescente o número de ocupações por conta-própria.

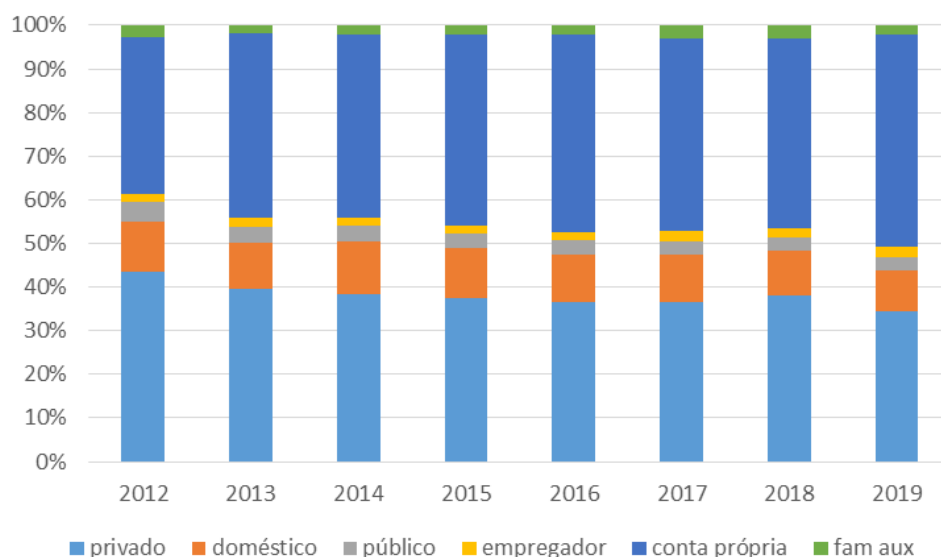
Mais do que isso, o recorte racial permite inferir que a extinção de postos de trabalho formais se deu de forma mais concentrada naquelas ocupações que tradicionalmente absorvem uma mão de obra negra, tais como: construção civil e trabalho doméstico remunerado.

Gráfico 23 – Distribuição vulneráveis negros. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Gráfico 24 – Distribuição vulneráveis não negros. Brasil: 2012/2019

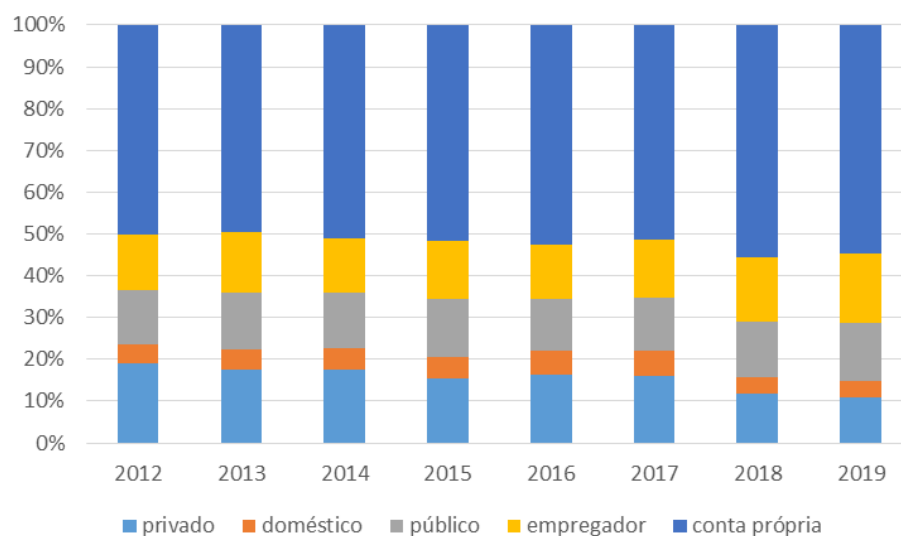


Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

No que tange às demais ocupações informais, sua distribuição se dá de maneira semelhantemente desigual à dos precários, fato esse que já fora observado nos gráficos de proporção. Nos gráficos 25 e 26, o que se tem é um contingente consideravelmente maior de trabalhadores e trabalhadoras não negros e não negras no trabalho doméstico que recebem acima da renda mediana. Em se tratando de empregados no setor público, tanto negros quanto não negros estão, em sua maioria,

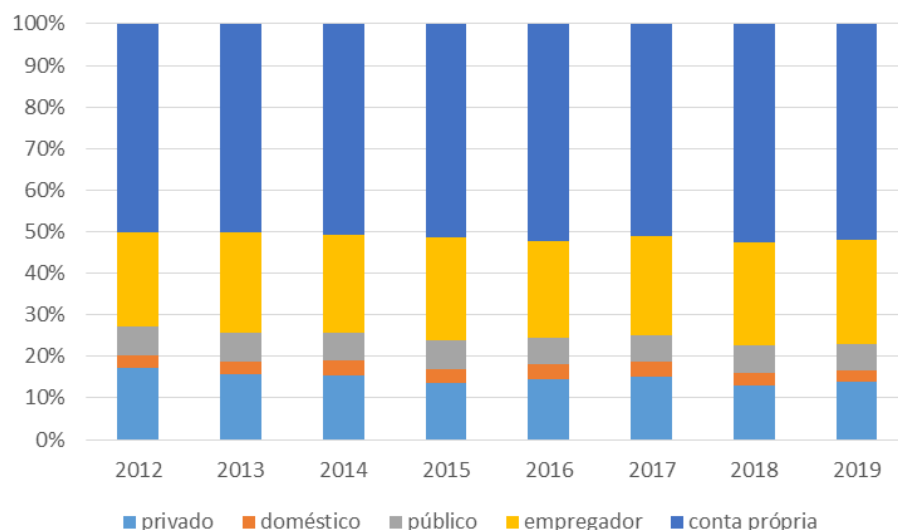
alocados em ocupações que remuneram acima da renda mediana, ainda que sem carteira assinada.

Gráfico 25 -- Distribuição demais ocupações informais por negros. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Gráfico 26 – Distribuição demais ocupações informais por não negros. Brasil: 2012/2019



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Nos gráficos de distribuição, ao observar a situação dos trabalhadores e trabalhadoras por conta própria, sem recolhimento de contribuição previdenciária, observa-se uma discrepância entre os indivíduos negros e não negros; enquanto negros estão majoritariamente em situação precária e vulnerável, os não negros,

ainda que não estejam isentos dessas situações, encontram-se, em sua maioria, em trabalhos com rendimentos mais altos.

Fica evidente que a precariedade e a vulnerabilidade são inerentes ao modo de produção capitalista e que se agravam no processo de desestruturação do mercado de trabalho. Nesse sentido, essas questões inevitavelmente atravessam a sociedade brasileira atingindo negros, não negros, homens e mulheres.

Ainda assim, a informalidade combinada com baixos rendimentos é, na sua maior parte, a realidade de uma parcela muito específica da nossa população: a de pessoas negras.

Por mais que períodos com bons indicadores no mercado de trabalho, tais como baixa taxa de desemprego, alto índice de formalização etc., combinados com a política de valorização do salário mínimo tenham cooperado para a diminuição da desigualdade racial no mercado de trabalho, isso só demonstra o quanto negros e negras ficam à mercê das decisões políticas e dos indicadores econômicos.

Isso, de certo modo, pressupõe considerável fragilidade na manutenção de condições dignas de vida e emprego para esses indivíduos, uma vez que, basta uma recessão econômica, como a observada a partir de 2015, para que os novos velhos hábitos de exploração sejam firmados. A reforma trabalhista aprovada em 2016 é a prova cabal disso.

Em meio a um mercado de trabalho já fragilizado, a crise sanitária, causada pela pandemia de COVID-19, chega para aumentar ainda mais os níveis de precariedade e de desigualdade racial, reafirmando ainda mais o quão suscetível aos impactos sociais e econômicos negros e negras estão.

Para dar continuidade no próximo capítulo, é importante reafirmar que existe um pano de fundo já estabelecido antes mesmo das crises se firmarem. No caso deste estudo, o racismo estrutural é o que fundamenta as desigualdades de raça que desencadeiam os cenários analisados.

CAPÍTULO III

Reflexos da pandemia no trabalho precário e na vulnerabilidade ocupacional entre negros e não negros (2020-2021)

3.1 A pandemia e seus primeiros reflexos no trabalho no Brasil

A chegada da pandemia de COVID-19 no começo do ano de 2020 encontra um Brasil que já apresentava um desempenho econômico fraco. Segundo Gimenez, Baltar e Manzano (2020, p.16): “O Brasil entrou na atual crise sanitária sem romper com a longa trajetória de estagnação econômica iniciada em 2015”.

Nesse sentido, a crise sanitária, que chega se sobrepondo aos efeitos de uma crise econômica anterior, afetou o mercado de trabalho brasileiro de duas principais formas: a primeira se deve às restrições ao funcionamento de diversas atividades econômicas, combinada com a queda do consumo de bens e serviços, e a segunda se deve às medidas de isolamento e distanciamento social no intuito de conter o avanço das infecções pelo vírus (CARVALHO; NOGUEIRA, 2020).

Assim, uma vez que o consumo é afetado, tem-se a queda da produção de bens e serviços, o que diminui a demanda e a oferta por trabalho (COSTA; BARBOSA; HECKSHER, 2021).

Segundo o DIEESE (2020), durante a pandemia no Brasil quase nove milhões de pessoas perderam o emprego enquanto o preço dos alimentos disparou devido a questões conjunturais e estruturais. Aliado a isso, o PIB apresenta uma queda histórica no terceiro trimestre de 2020, e a incompetência do governo Bolsonaro para conduzir a crise sanitária potencializou a queda da atividade econômica e, mais do que isso, elevou o número de casos e de mortes por COVID-19 (DIEESE, 2020).

Além disso, segundo Ribeiro (2020), a crise sanitária criou um ambiente de incertezas econômicas que justificou, logo na primeira metade de 2020, a edição de medidas provisórias voltadas para economia e para o trabalho. Entretanto, essas medidas só serviram para endossar a lógica da reforma trabalhista aprovada em 2017, facilitando ainda mais o processo de precarização das ocupações.

Ainda num contexto no qual as políticas de austeridade, com o corte e o congelamento de investimentos e reformas neoliberais, o mercado de trabalho brasileiro, que já não apresentava bons resultados nos anos anteriores e ainda

sofrendo com os reflexos da reforma trabalhista, tem uma expressiva piora nos seus indicadores a partir de 2020 (COSTA; BARBOSA; HECKSHER, 2021).

Na tentativa de conter os impactos da crise, o governo aprova projetos de repasses de renda, entretanto, essas medidas, apesar de ajudarem, são de curto fôlego e insuficientes para conter o avanço da pobreza nas camadas mais vulneráveis da sociedade:

O resultado poderia ser ainda pior se não fosse o impacto positivo do auxílio emergencial, fruto de pressão popular e sindical sobre o Congresso Nacional. As parcelas de R\$ 600,00 foram importantes para a sobrevivência de boa parte da população e garantiram minimamente o consumo de itens básicos de alimentação. Vale destacar, inclusive, que parte do gasto das famílias, proporcionado pelo auxílio, retorna aos governos em impostos, isto é, o impacto fiscal líquido é menor. Nesse sentido, a redução do valor das parcelas para R\$ 300,00, até o final do ano, aprofundará os níveis de pobreza no país, diminuirá o montante de dinheiro em circulação e tornará ainda mais dramática a questão da fome no Brasil. O aumento da pobreza da população e a consequente redução do consumo, além disso, serão entrave para a retomada da atividade econômica e o fortalecimento do mercado interno. (DIEESE, 2020, p.2).

Segundo a Síntese de Indicadores Sociais publicado pelo IBGE em 2021, uma particularidade da crise de 2020 é encontrada nas atividades econômicas. Diferentemente do observado em 2015, o grande setor de serviços não só foi insuficiente para absorver mão de obra, como também foi um dos mais afetados, registrando um dos maiores índices de desocupação (IBGE, 2021).

Em alguns ramos de atividade econômica mais informatizados, foi possível migrar para uma modalidade de trabalho remoto, ou seja, o trabalhador e a trabalhadora conseguiam desenvolver suas funções de casa, através de computadores e demais aportes tecnológicos. Entretanto, quando se faz o recorte de raça, o que se observa é a concentração da mão de obra negra na agropecuária, na construção civil e no serviço doméstico (IBGE, 2021). Assim, essa tendência de informatização que minimiza o avanço da desocupação torna ainda mais evidente a existência de um mercado de trabalho marcado pela segregação racial.

Nesse sentido, quando se afirma que as pessoas negras compõem, no mercado de trabalho, uma camada mais vulnerável e sensível às crises, espera-se que a maior parte de negros e negras ocupadas esteja inserida dentro de setores menos informatizados e que demandam menor qualificação. Portanto, é interessante reafirmar que essa segregação racial no mercado de trabalho não é um fenômeno que

se expressa no curto prazo de tramitação de uma crise econômica, social, política ou sanitária, mas sim uma construção sedimentada no racismo estrutural.

Segundo o relatório de desigualdades sociais do IBGE (2022), os programas de transferência de renda adotados de forma emergencial em 2020 não foram capazes de reverter os maiores impactos da crise sobre a população negra, tampouco essas medidas foram suficientes para conter o avanço das desigualdades e da vulnerabilidade socioeconômica dessa população.

Apesar do crescimento da desocupação ter ocorrido de maneira disseminada, ela avançou com muito mais intensidade entre ocupados do setor informal (privado e público) e nos conta-própria (CARVALHO; NOGUEIRA, 2020), o que reforça uma condição de vulnerabilidade que já é natural da informalidade: “Menos da metade dos trabalhadores no setor privado informal (sem carteira) permaneceu ocupada entre o primeiro trimestre de 2020 e maio de 2020, e 35% deles foram para o desemprego ou diretamente para a inatividade.” (CARVALHO; NOGUEIRA, 2020, p. 103).

Para Alysson Mascaro (2020), a pandemia não pode ser limitada a explicações biológicas, pois se trata de uma crise histórica e social que reafirma a fragilidade, a qual o modo de produção capitalista deixa a sociedade exposta:

O flagelo do desemprego, as habitações precárias para suportar quarentenas, as contaminações em transportes públicos lotados e a fragilidade do sistema de saúde são, exata e necessariamente, condições históricas de um modo de produção específico, o capitalismo. (MASCARO, 2020, p. 7).

Ademais, o que se estabelece a partir de 2020 é um acúmulo de crises que evidencia e aprofunda as lacunas sociais já estabelecidas pelo modo de produção capitalista: a falta de investimento público em serviços básicos como saúde, transporte, educação e moradia deve ser entendida como um projeto de desconstrução do poder do Estado em favor da lógica da mercadoria e da valorização do capital.

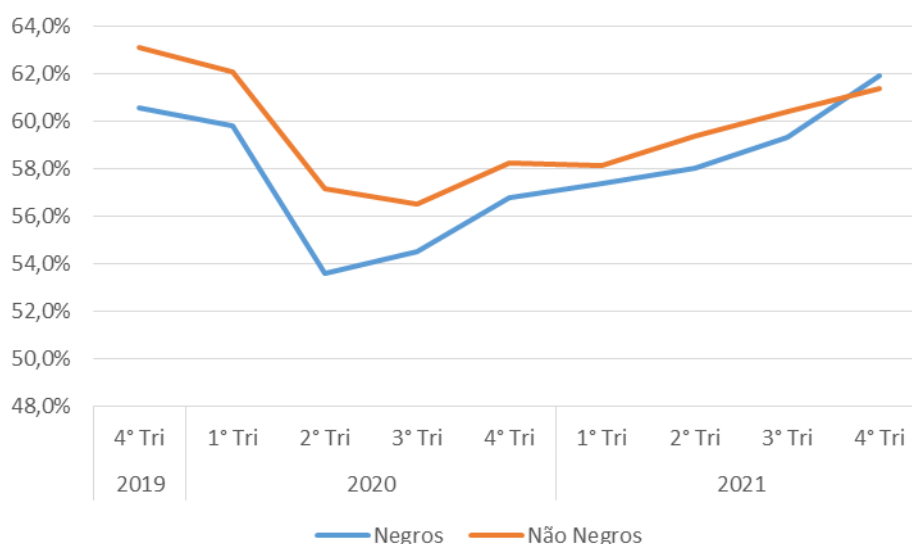
3.2. Condição de atividade e desemprego

A taxa de participação no mercado de trabalho, de acordo com o Gráfico 27, mostra uma queda brusca no período de início da pandemia em decorrência das medidas de contenção da contaminação por COVID-19.

Além disso, o que também é perceptível é como essa queda foi mais acentuada para negros e negras. Isso certamente se deve a uma taxa de desocupação (Gráfico 28) muito mais acentuada para essa mesma população concomitante ao aumento do desalento, uma vez que essa desocupação, combinada com as medidas de isolamento, fez com que muitos desocupados parassem de procurar emprego.

No último trimestre de 2021, as taxas de participação de negros e não negros se cruzam numa tendência de aumento para as duas populações. Entretanto, por mais que isso possa indicar um aumento no número de ocupados, o mercado de trabalho foi incapaz de gerar postos protegidos, revelando um crescimento da informalidade (DIEESE, 2022).

Gráfico 27 – Taxa de participação entre pessoas de 16 anos ou mais de idade, por cor ou raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

No gráfico 28 a seguir é representada a taxa de desocupação e, apesar dessa taxa ter se movimentado de maneira similar entre negros e não negros, ou seja, dos impactos da pandemia terem sido, no geral, o mesmo entre essas duas populações, é evidente a manutenção das desigualdades.

Para Gimenez, Baltar e Manzano (2020), o amplo crescimento da desocupação é a maior evidência da crise. Ainda segundo os autores, esse aumento da desocupação se distribui com mais representação entre os que já estavam em

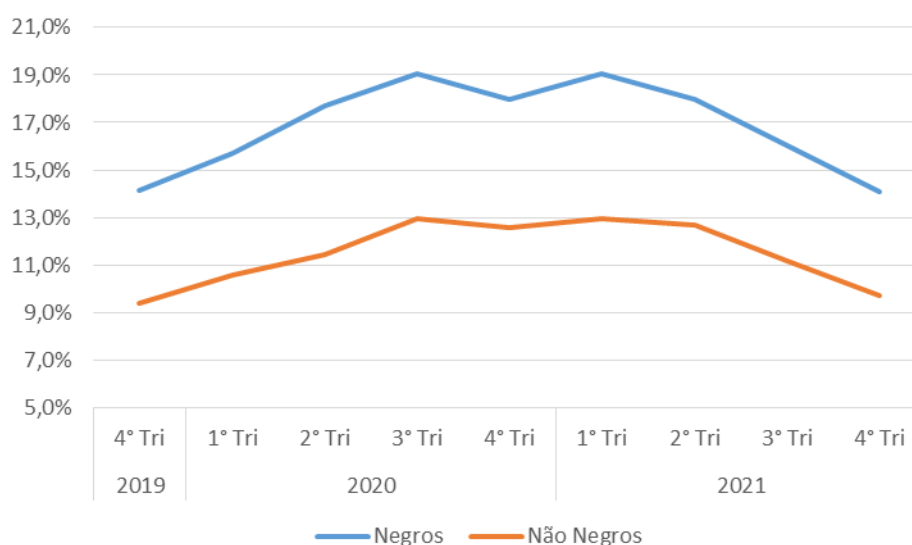
ocupações informais, entre os conta-própria e entre as trabalhadoras e trabalhadores domésticos.

Assim, ainda que o gráfico abaixo nos mostre semelhantes oscilações da taxa de desocupação entre os dois grupos, a maior parte da desocupação se deu em setores que já tradicionalmente são ocupados por uma maioria negra, fato que pode ser observado nos gráficos de informalidade que se seguem.

Segundo Silva e Silva (2020), além da desocupação, negros e negras também foram os que mais se afastaram do trabalho por doença e os que menos se beneficiaram do trabalho remoto como medida para manter o vínculo ocupacional, além disso, essa parcela da população também está amplamente representada no desemprego oculto por desalento devido à dificuldade de procurar emprego durante a pandemia.

Nesse sentido, o que se pode extrair desse cenário é que a desocupação também é reflexo de um mercado de trabalho segmentado. Além disso, mais do que evidenciar e aprofundar a desigualdade racial, as crises também denunciam os custos sociais das políticas neoliberais ao mesmo tempo que reforçam a necessidade de um Estado garantidor do bem-estar social.

Gráfico 28 – Taxa de desocupação entre pessoas de 16 anos ou mais de idade, por cor ou raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

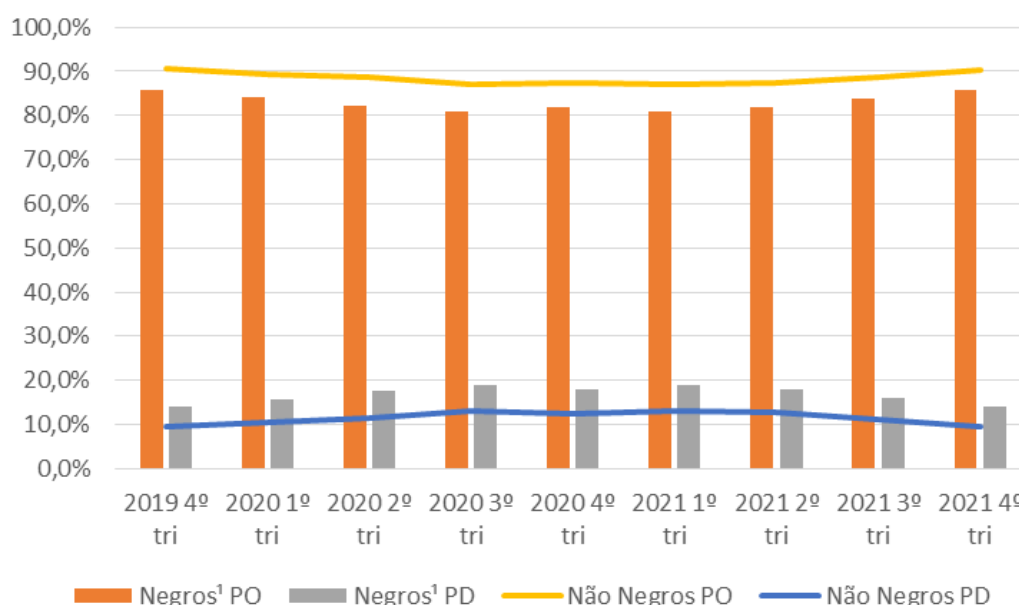
O Gráfico 29 a seguir reúne duas variáveis de duas diferentes populações: ocupados e desocupados entre negros e não negros. A afirmação que se tira a partir

do gráfico é o que já se espera – o percentual de negros sendo maior entre o total de pessoas desocupadas e menor entre o total de pessoas ocupadas.

O leve aumento da ocupação entre negros e negras também abrange uma triste realidade de aumento da informalidade e da subocupação. Ademais, mesmo com o avanço da imunização, 40% dos negros e negras que antes da pandemia estavam ocupados, ainda não voltaram ao mercado de trabalho, segundo o DIEESE (2021, p.10):

O que terá acontecido? Haveria menos vagas para a população negra nessa retomada? Ou teriam sido eles mais vitimados pela pandemia? Segundo dados do Ministério da Saúde, os negros têm 40% mais chances de morrer de covid-19 – pois estão mais expostos. Informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que eles representam 57% dos mortos pela doença, enquanto os brancos são 41%.

Gráfico 29 – Distribuição de pessoas negras e não negras ocupadas e desocupadas. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021

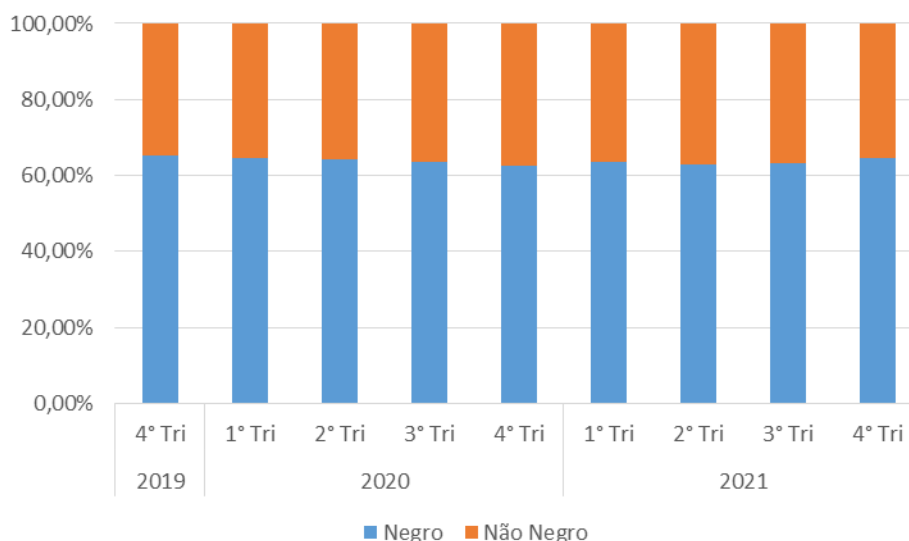


Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

O gráfico a seguir mostra a distribuição do total de desocupados entre negros e não negros. À primeira vista, o que se tem é a população negra representando mais de 60% dos desocupados e que esse nível parece relativamente estável durante todo o período, mesmo com o advento da crise pandêmica. No entanto, Segundo o DIEESE (2020), a desocupação não refletiu totalmente os efeitos

da pandemia devido às dificuldades da população para procurar trabalho em meio às medidas de restrição e distanciamento social. Ademais, o número de pessoas fora da força de trabalho aumentou 10,5 milhões, e o de ocupados caiu quase nove milhões (DIEESE, 2020).

Gráfico 30 – Distribuição de pessoas negras e não negras desocupadas. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

3.3. Desalento e subutilização da força de trabalho

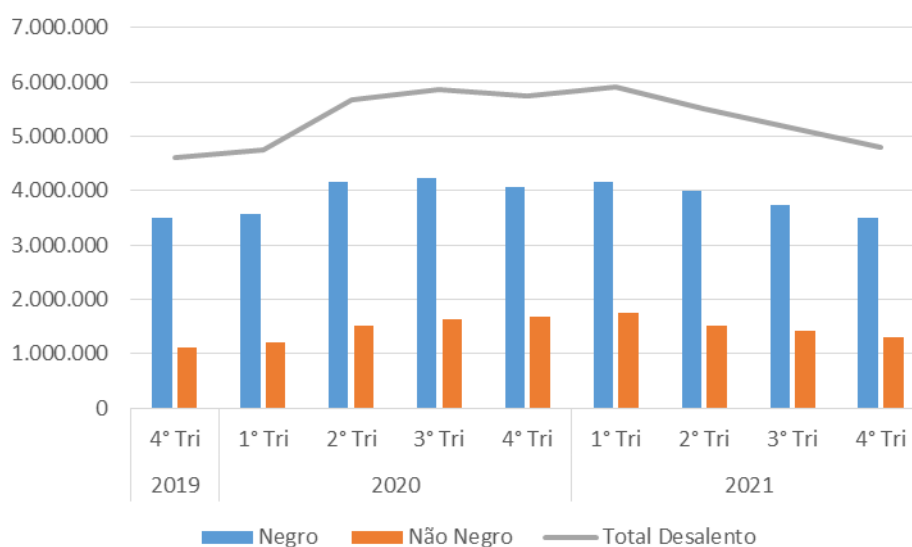
Dentro do presente estudo, o desalento é um dos indicadores com maiores níveis de desigualdade entre negros e não negros. Além disso, o desalento tem um significado cruel, pois ele representa aqueles que já estão desanimados na busca por uma posição no mercado de trabalho, mas que desejam trabalhar.

O aumento no número de desalentados durante a pandemia se deve, em grande parte, ao distanciamento social, que impossibilitou a busca por emprego, além disso, os programas emergenciais de transferência de renda também ajudaram nesse processo, apesar do baixo valor repassado e do alto índice inflacionário.

Se, na crise econômica de 2015, o desalento já estava em alta, na crise sanitária ele revela um agravamento na falta de expectativas de inserção no mercado de trabalho (SILVA; SILVA, 2020).

Ao analisar o Gráfico 31 a seguir, percebemos que negras e negros representam a maior parte dos desalentados e desalentadas, fato que expressa um agravamento da desigualdade racial que já estava em curso no mercado de trabalho, uma vez que essa parcela da população está mais suscetível às diversas crises do capitalismo.

Gráfico 31 – Desalento entre negros e não negros. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

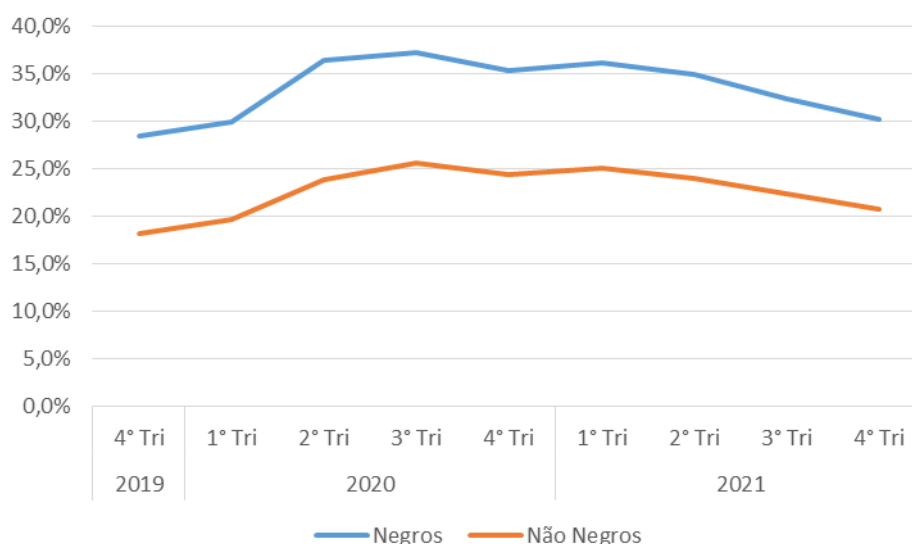
Para se chegar à taxa de subutilização da força de trabalho, são utilizados dados referentes à força de trabalho potencial, à desocupação e à subocupação. Assim, um dos seus componentes abrange pessoas que estão disponíveis para trabalhar por mais horas (FTP). Logo, a tendência de crescimento dessa taxa bem como a sua representação refletindo a desigualdade racial já eram esperadas.

Segundo Borges *et al.* (2020), a subutilização é composta, em grande parte, pela força de trabalho juvenil (18 a 24 anos). Para Trovão e Silva Júnior (2022), esse contingente de pessoas já ocupadas, mas que desejam trabalhar mais horas, deve-se, em grande medida, à baixa remuneração.

Logo, o aumento dessa taxa, que já era observado antes mesmo 2019, é compreensível num contexto em que o salário mínimo já apresentava reajustes baixos. Além disso, a leve tendência de queda a partir de 2021 pode ser fruto de uma estabilização do número de desocupados, já explicados anteriormente, com o

aumento do número dos trabalhadores por conta-própria, que não possuem regulamentação da jornada de trabalho e que recebem, em grande parte, remunerações condicionadas ao tempo de trabalho a depender da demanda.

Gráfico 32 – Subutilização da força de trabalho para pessoas de 14 anos ou mais de idade por raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

3.4. Posição na ocupação

A informalidade expõe trabalhadores e trabalhadoras a ocupações com escassa regulamentação, submetendo-os à maior volatilidade de renda e precariedade de vínculos, e dificulta seu acesso à seguridade social (SILVA; SILVA, 2020). Vale lembrar que o trabalho informal é uma característica do mercado de trabalho que abrange, majoritariamente, negros e negras.

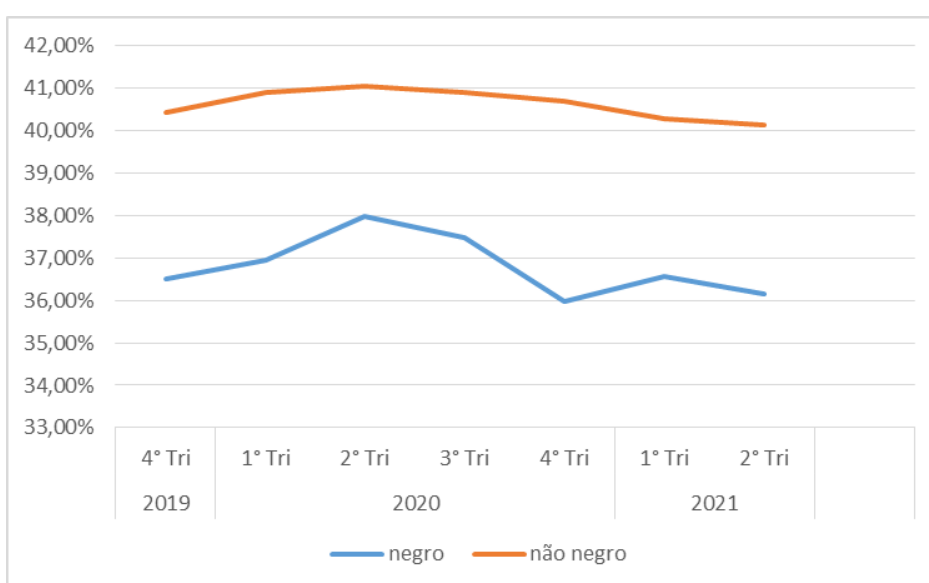
Também é importante colocar que o mercado de trabalho não deixou de gerar ocupações mesmo com o desemprego elevado (GIMENEZ; BALTAR; MANZANO, 2020). Entretanto, ainda segundo os autores, as ocupações geradas são, principalmente, conta-própria e informais.

Essa característica de um mercado de trabalho gerando empregos mais precários e desprotegidos pode ajudar a compreender o Gráfico 33 a seguir, no qual se tem a proporção do total de pessoas ocupadas em trabalhos informais por raça. É possível notar que, apesar da tendência de queda – principalmente entre negros e

negras – do final de 2019 até o segundo trimestre de 2020, a informalidade começa a crescer novamente a partir da metade de 2020, entretanto esse aumento é percebido muito mais dentre a população negra, uma vez que entre os não negros o índice de informalidade permanece praticamente estável.

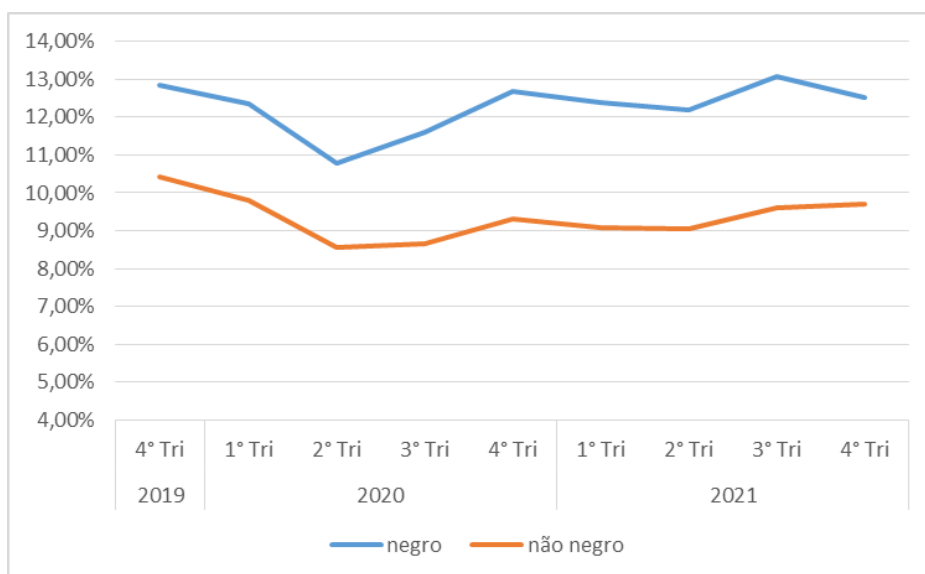
Assim, o Gráfico 33 é interessante, pois existe uma clara diferença no comportamento do emprego no setor privado com carteira assinada para negros e não negros. Enquanto não negros experimentam pouca variação no período indicado, negros e negras apresentam uma drástica queda a partir do segundo trimestre de 2020. Já no Gráfico 34, as variações são mais semelhantes, apesar da desigualdade se manter a um nível praticamente estável.

Gráfico 33 – Empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

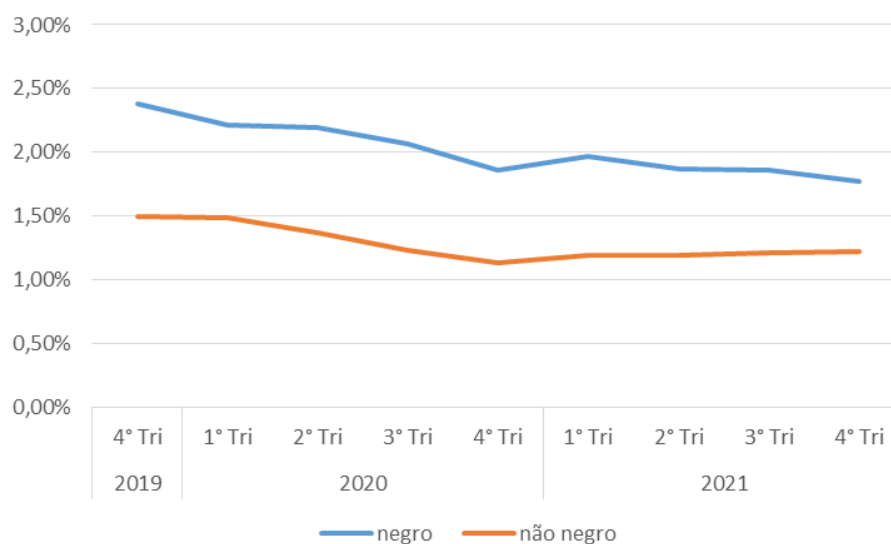
Gráfico 34 – Empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

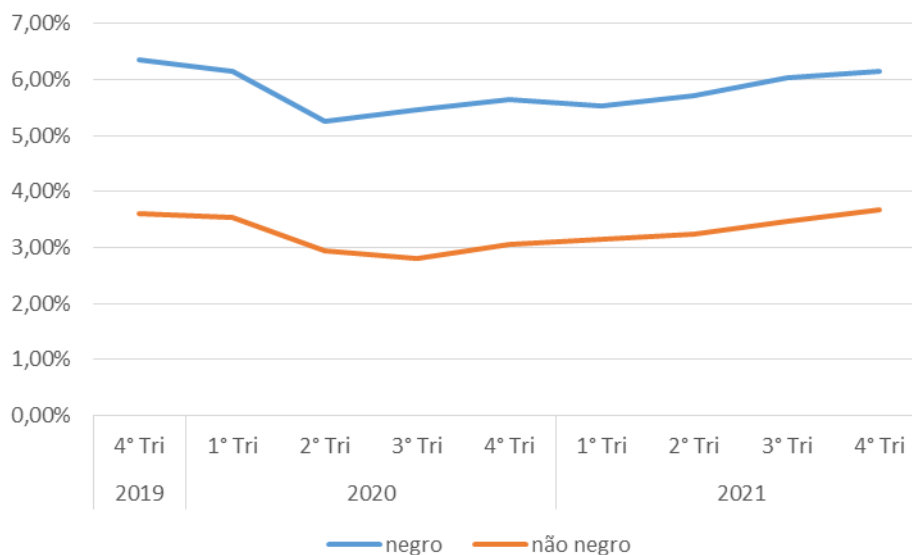
Conforme mostram os gráficos, no final de 2021, o trabalho doméstico informal recupera o nível que já era observado em 2019, enquanto entre os formais a tendência de queda é constante, o que permite supor um movimento desses trabalhadores e trabalhadoras saindo do contrato com carteira assinada e se reinserindo sem a carteira assinada. Mais uma vez vale informar que esse é um tipo de ocupação tradicionalmente feminina e negra.

Gráfico 35 – Empregados domésticos com carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

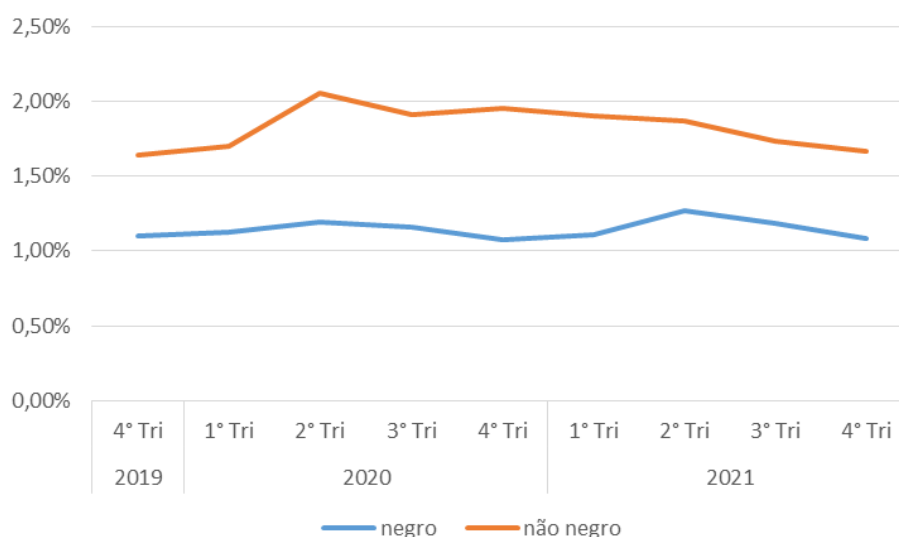
Gráfico 36 – Empregados domésticos sem carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

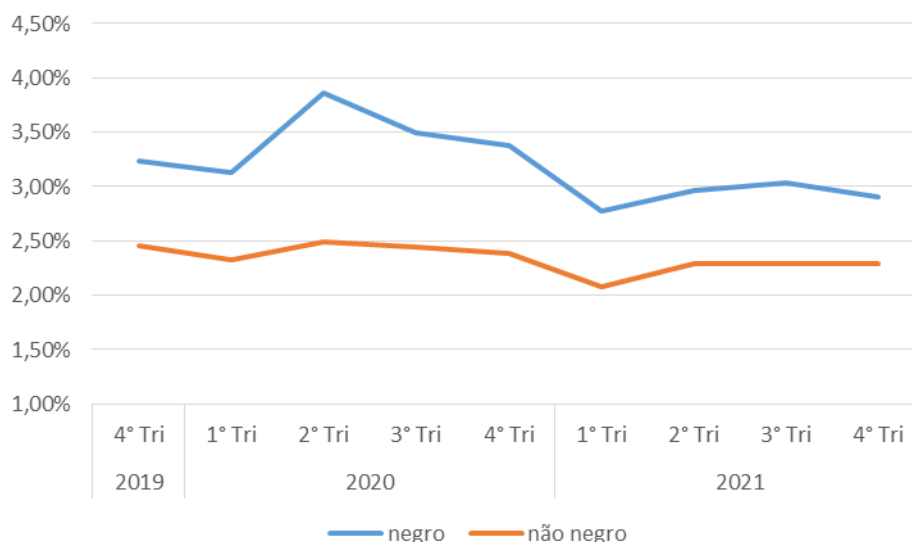
No que diz respeito ao setor público, os gráficos 37 e 38 mostram que negros e não negros oscilaram de forma semelhante, mas em modalidades diferentes: em todo o período analisado, a porcentagem de trabalhadores e trabalhadoras com carteira assinada variou com mais intensidade para não negros, enquanto para a população negra foi observada uma maior variação entre aqueles que não possuem carteira assinada.

Gráfico 37 – Empregados no setor público com carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

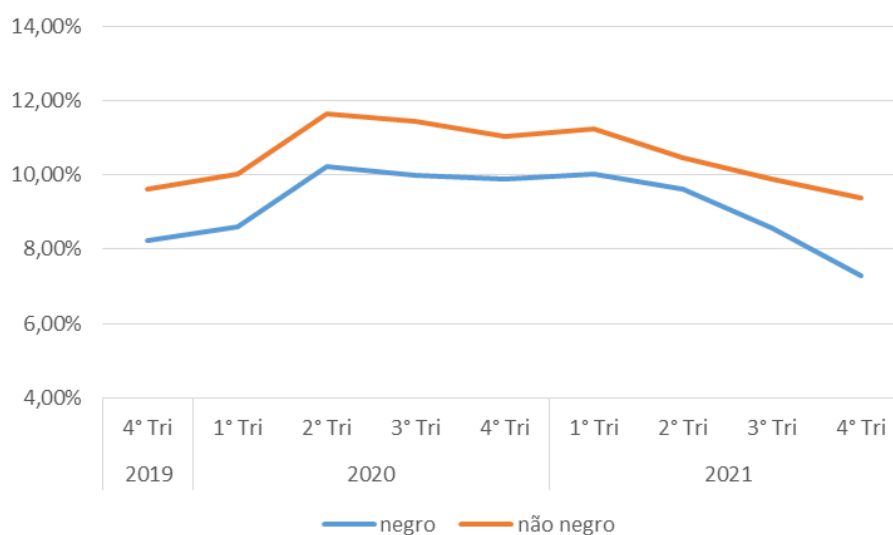
Gráfico 38 – Empregados no setor público sem carteira de trabalho assinada por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Entre militares e servidores estatutários, a variação entre negros e não negras foi praticamente a mesma, mantendo-se o mesmo nível de desigualdade no período. Contudo, é interessante observar uma maior tendência de queda, a partir do segundo trimestre de 2021, de negros e negras em comparação a não negros e não negras. Também vale a observação de que essa é uma das ocupações com menor índice de desigualdade entre essas duas populações.

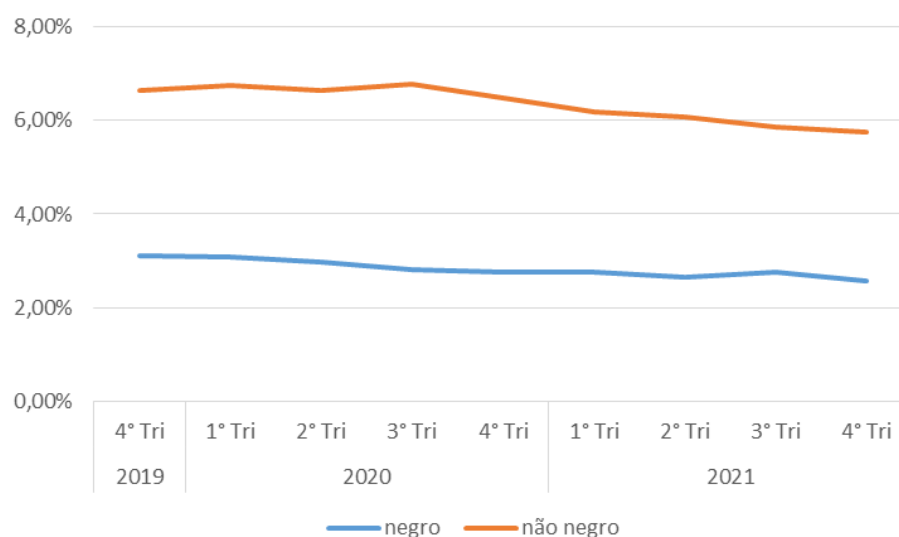
Gráfico 39 – Militar e servidor estatutário por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019 /4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Entre os empregadores sem CNPJ (Gráfico 40), é importante observar que não negros compõem a maior parte do total de pessoas nesse tipo de ocupação, e é notável uma tendência de queda mais acentuada entre essa população. Além disso, pode-se entender que a crise pouco teve efeito entre os trabalhadores e trabalhadoras desse setor num geral.

Gráfico 40 – Empregadores sem CNPJ por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

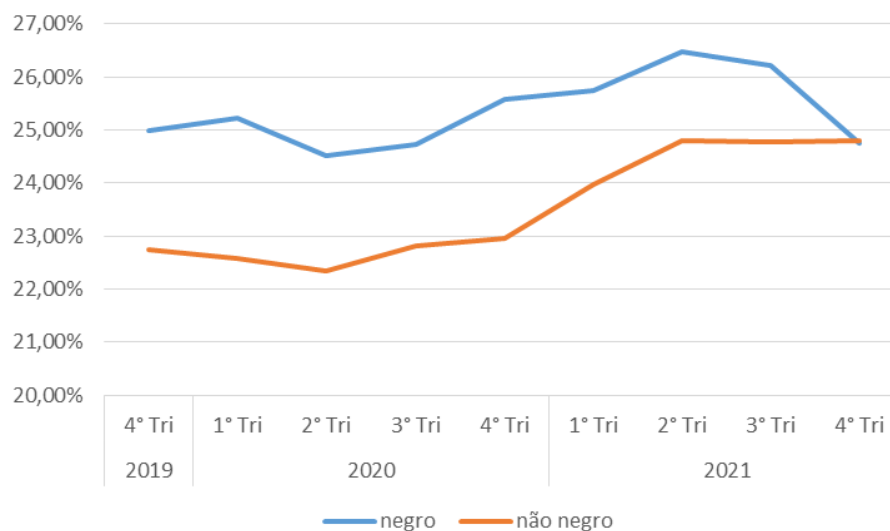
É sabido o quanto a pandemia fez com que trabalhadores e trabalhadoras buscassem uma fonte de renda diante das demissões em massa. Como já mencionado durante todo este estudo, negros e negras estão na linha de frente do mercado de trabalho, inseridos majoritariamente em ocupações menos estáveis, de maior rotatividade e de baixa qualificação. Dessa forma, esse contingente de trabalhadores e trabalhadoras é um dos primeiros a sofrer com os impactos diante de uma crise e das decisões políticas que são tomadas neste ínterim.

Nesse sentido, essa mão de obra remanescente da massa de trabalhadores que não conseguem se reinserir ou se realocar no mercado de trabalho tão facilmente encontra, no trabalho por conta própria, uma forma de venda da sua força de trabalho na busca pela sobrevivência.

O Gráfico 41, portanto, ilustra como negros e negras são maioria nesse tipo de ocupação e como o período pandêmico agiu no sentido de fazer com que grande parte da classe trabalhadora – incluindo negros e não negros – buscasse no trabalho por conta-própria um meio de manutenção da sua própria sobrevivência, ainda que

esse tipo de ocupação represente o desmantelamento dos direitos trabalhistas e da seguridade social, além da incerteza do ganho mensal.

Gráfico 41 – Trabalhadores por conta própria sem CNPJ por cor e raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

3.5. Rendimentos do trabalho

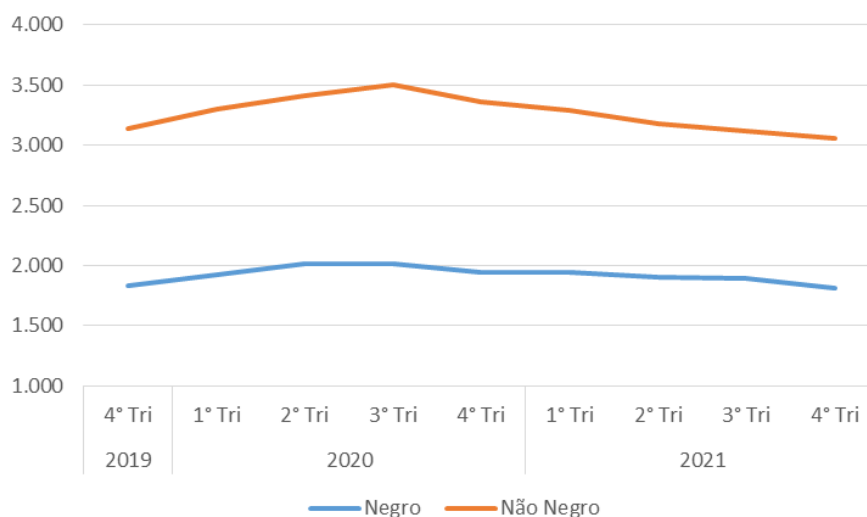
No gráfico 42 a seguir, o que se observa é uma desigualdade considerável entre os rendimentos da população negra e não negra. De acordo com o Informativo de Desigualdades por cor ou raça no Brasil do IBGE (2022), a população negra, que compõe a maior parte da população total Brasileira, ocupava apenas 29,5% dos cargos gerenciais em 2021.

Pode-se dizer, assim, que a remuneração média de não negros e não negras quase chega a atingir o dobro da remuneração média de negros e negras, ainda que no final de 2021 seja observada uma tendência geral de queda nos rendimentos.

Além disso, é necessário ressaltar que em 2020 a política de valorização do salário mínimo não foi renovada pelo então presidente da república Jair Bolsonaro, demarcando mais um dos muitos retrocessos observados durante o seu mandato. A valorização real do salário mínimo, conforme já falado neste estudo, é um dos principais mecanismos de manutenção do poder de compra e distribuição de renda.

Seu aumento abaixo da taxa de inflação impacta numa significativa perda de qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

Gráfico 42 – Média do rendimento mensal habitual do trabalho principal para pessoas de 14 anos ou mais de idade por raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

3.6. Grau de informalidade

Dando continuidade ao que fora observado na crise retratada no Capítulo II, o mercado de trabalho segue sendo desestruturado com a diminuição das ocupações formais aliada ao amplo aumento da informalidade.

Dessa forma, o Gráfico 43 ilustra a evolução recente da informalidade nos postos de trabalho (ausência da carteira assinada, e ausência de registro no CNPJ). Como esperado, negros e negras continuam apresentando uma porcentagem maior de informais. Nesse sentido, apesar da queda da proporção de trabalhadores informais para essa população ocorrida no início da pandemia, a informalidade voltou a crescer nos trimestres seguintes, voltando ao patamar de 2019. Por sua vez, entre a população não negra a proporção de informais variou muito pouco, indicando baixa influência da pandemia.

Portanto, é interessante observar que a diferença nas variações desse índice para negros e não negros confirma a hipótese deste estudo, ou seja, as crises impactam com mais força os trabalhadores e trabalhadoras negros e negras.

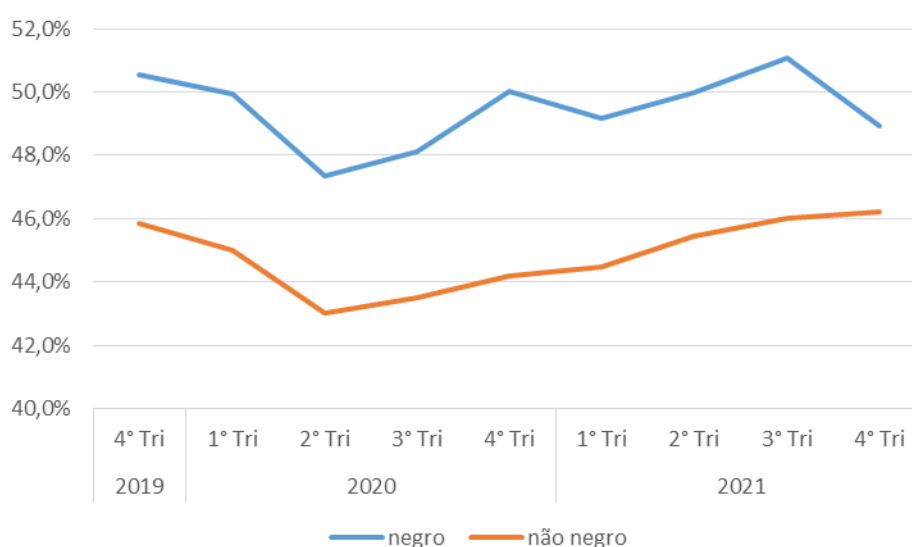
A informalidade coloca em risco e aumenta a vulnerabilidade de trabalhadores e trabalhadoras quando lhes nega direitos trabalhistas básicos que garantam proteção contra a perda de renda e lhes assegurem direitos previdenciários.

Informalidade crescente para todos os trabalhadores, negros e não negros, é reflexo da desconfiança sobre o futuro do país e da ausência de rumo da economia brasileira, problema acentuado pelos efeitos da reforma trabalhista, que não gerou empregos e arrancou direitos dos trabalhadores, e pela pandemia, que acontece diante de um estado omissivo diante das dificuldades crescentes dos brasileiros (DIEESE, 2021, p.7).

Por isso, deve ser mencionada a importância do Auxílio Emergencial, que contribuiu para compensar a perda total de renda dos trabalhadores informais. Ademais, manter os auxílios e repasses de renda é essencial para que o avanço da pobreza seja contido.

Voltando ao Gráfico 43, o que se observa é que, de 2019 a 2020, havia um indício de queda no trabalho informal para ambas as populações analisadas. No entanto, a proporção de informais pelo número de ocupados entre a população negra já era maior antes mesmo do período pandêmico.

Gráfico 43 – Proporção de trabalhadores e trabalhadoras informais entre o total de ocupados por raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

3.7. Precariedade e vulnerabilidade ocupacional

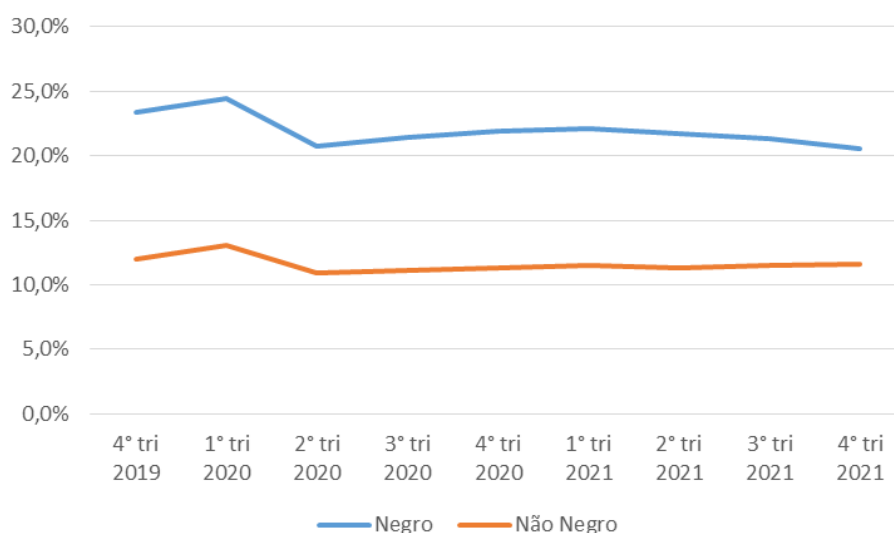
Como no segundo capítulo deste estudo, aqui também será feita uma análise do nível de precariedade ocupacional, seguindo a mesma metodologia.

Dessa forma, nos três próximos gráficos (44, 45 e 46) é feita uma proporção de precários, vulneráveis e demais ocupações informais pelo total de ocupados.

Existe uma diferença muito clara entre os dois grupos. Entre não negros e não negras, o total de trabalhadores e trabalhadoras com rendimento acima da renda mediana, ou seja, os alocados nas demais ocupações informais, é significativamente maior, enquanto entre negros e negras é maior o número de pessoas com rendimento inferior a um salário mínimo, em ocupações aqui chamadas de precárias. Entre os vulneráveis, ou seja, os de rendimento maior ou igual a um s.m. e menor ou igual à renda mediana, essa diferença se estreita. Ainda assim, é importante analisar o Gráfico 43 uma vez que este apresenta uma brusca queda de 2019 a 2020 nas duas populações.

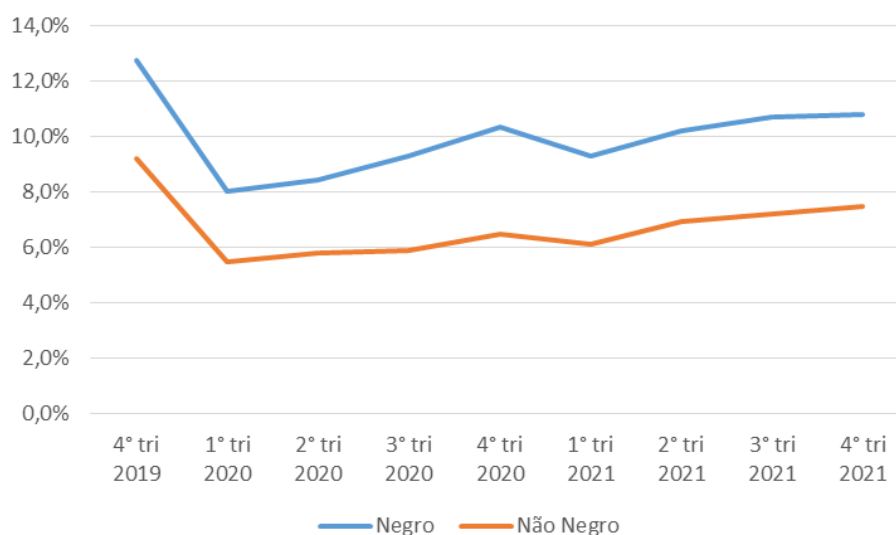
Nesse contexto, observa-se uma inserção mais dificultada de negros e negras em ocupações de maior remuneração, ainda que informais. Isso demonstra, de certa forma, o que já vem se consolidando no decorrer deste estudo: que a desigualdade racial estabelecida pelo racismo estrutural também se impõe de maneira a minar as oportunidades de ascensão social.

Gráfico 44 – Proporção de precários entre os ocupados por raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

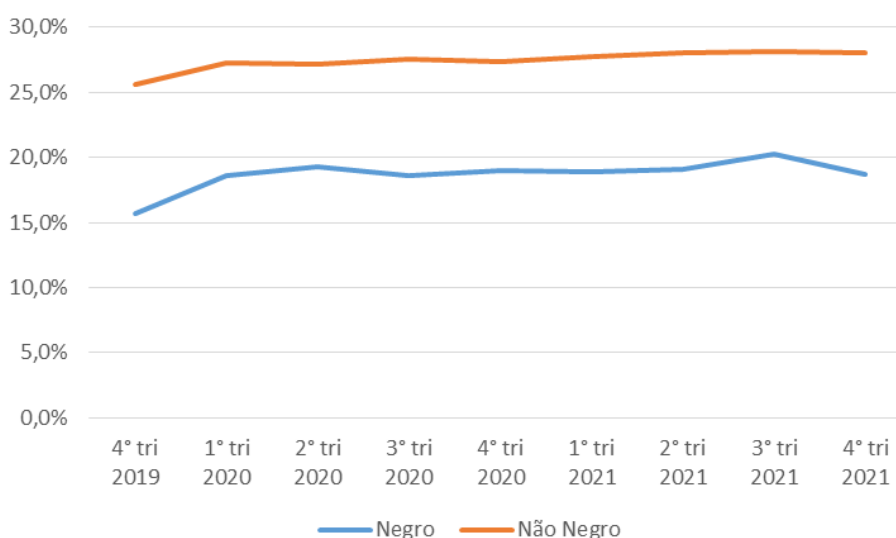
Gráfico 45 – Proporção de vulneráveis entre os ocupados por raça – Brasil – 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

É inegável a tendência de precarização das ocupações diante das crises enfrentadas no modelo econômico vigente, mais do que isso, a questão racial coloca negros e negras como os que mais estão inseridos em ocupações precárias e vulneráveis. Além disso, é importante afirmar que a desigualdade racial é uma constante que se agrava quando o mercado de trabalho e sua estruturação são colocados à prova.

Gráfico 46 – Proporção das demais ocupações informais entre os ocupados por raça. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

A precariedade comprime os rendimentos e impossibilita que trabalhadores e trabalhadoras estejam sob a capa protetora das leis trabalhistas, leis essas já fragilizadas pela reforma trabalhista.

Nesse sentido, o que se observa é que negros e negras foram os mais prejudicados pela crise sanitária, uma vez que, além de sobrerrepresentados nos indicadores de desocupação e desalento, quando absorvidos pelo mercado de trabalho, no fraco contingente de vagas geradas pós-imunização, são inseridos em ocupações informais e de baixa remuneração. Entre os não negros isso também ocorreu, entretanto, com menos intensidade.

Grande parte dessa informalidade é uma sobreposição à extinção de contratos formais de trabalho, pois acontece concomitante à diminuição das ocupações formais. Além disso, é gritante o aumento do trabalho por conta própria, ocupação essa que surge como um “colete salva-vidas” num momento em que a omissão do Estado atinge seu ápice, assim, o indivíduo que necessita sobreviver age como um “salvador de si mesmo” ainda que essa modalidade represente, em grande parte, ocupações inseguras e precárias.

Nos gráficos a seguir (47 a 52), que oferecem uma visualização do tipo de ocupação informal em que negros e não negros estão concentrados, é possível analisar a distribuição dos precários, vulneráveis e dos demais ocupados informais.

No setor privado, existe uma maior concentração, tanto para negros quanto para não negros, em ocupações vulneráveis, o que pressupõe uma remuneração baseada no salário mínimo vigente, ainda que sob regimes de contratação informais.

No trabalho doméstico o que se observa é uma concentração maior das ocupações em situação de precariedade e vulnerabilidade. Vale lembrar que esse setor é tradicionalmente conhecido por absorver grande parte da mão de obra feminina e negra e que, além disso, também foi um dos setores que mais esteve presente nos índices de desocupação.

No setor público, acontece exatamente o inverso do que foi observado no trabalho doméstico, isto é, grande parte das ocupações se distribui entre os com renda acima da renda mediana, além de se configurar como um dos setores menos afetados tanto pela crise econômica quanto pela sanitária.

Apesar da falta de cadastro no CNPJ, em sua maioria, empregadores negros e não negros não estão na condição de trabalho precário ou vulnerável, pois

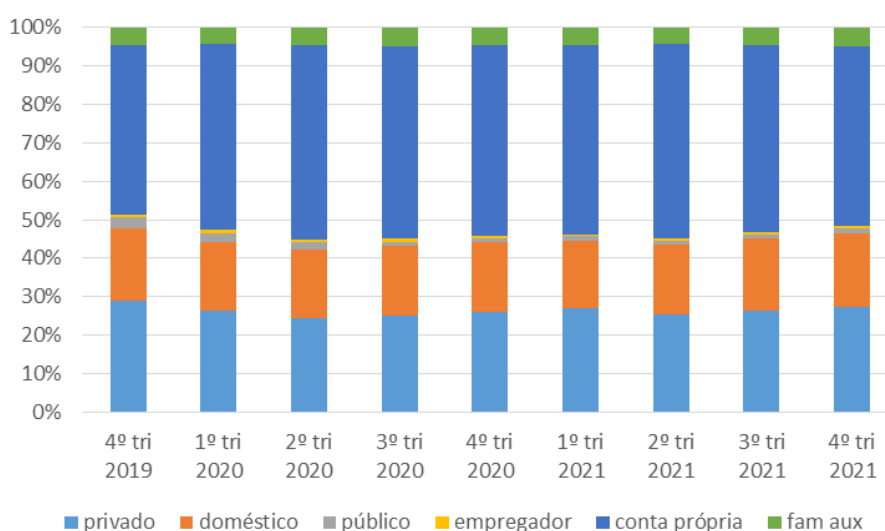
recebem rendimentos acima da renda mediana, o que indica ser uma ocupação de maior estabilidade.

O trabalho por conta própria, nos seis gráficos a seguir, representa maioria ou quase maioria dentre todos os ocupados da economia informal, além disso, também é visível que entre os que recebem rendimentos acima da mediana, grande parte é composta por não negros e não negras.

Em todos os gráficos de precários, vulneráveis e demais ocupações informais, é preocupante quando o trabalho conta própria ocupa lugares de destaque, sendo, em muitos dos casos, a maior fonte de ocupações no mercado de trabalho, confirmando sua intensa desestruturação.

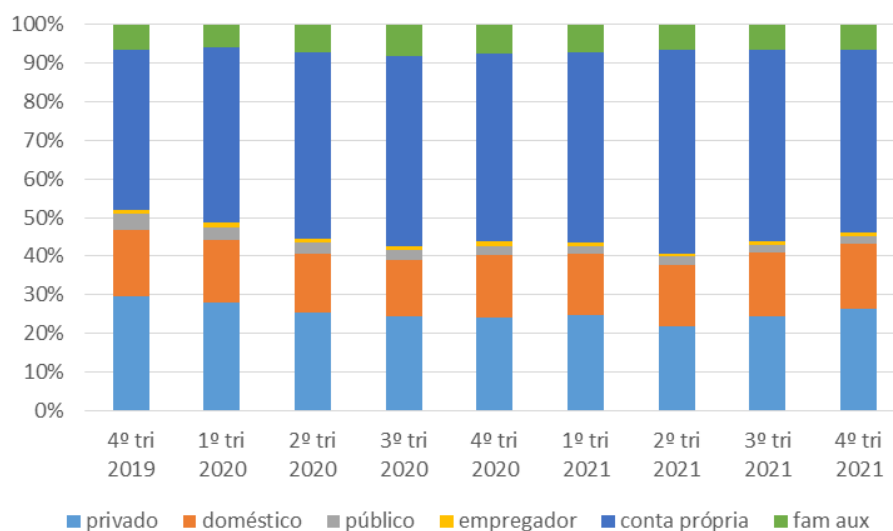
O fato é que a ausência de um Estado que ampare sua população em momentos de crise traz reflexos cruéis na vida dos indivíduos. A questão racial nunca chegou próxima de ser um problema resolvido, entretanto as políticas neoliberais chegam para destruir todo e qualquer avanço dessa pauta conquistado nos governos social-desenvolvimentistas.

Gráfico 47 – Distribuição de trabalhadores precários negros. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



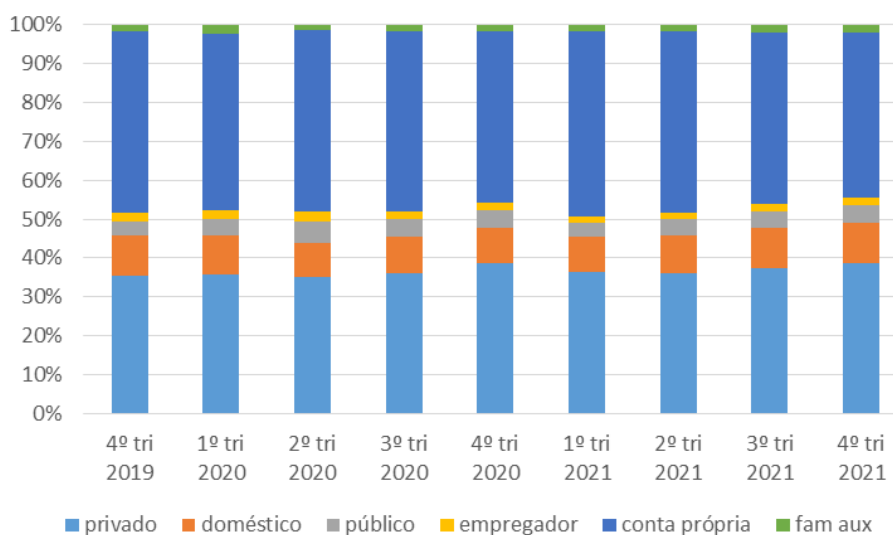
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Gráfico 48 – Distribuição de trabalhadores precários não negros. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



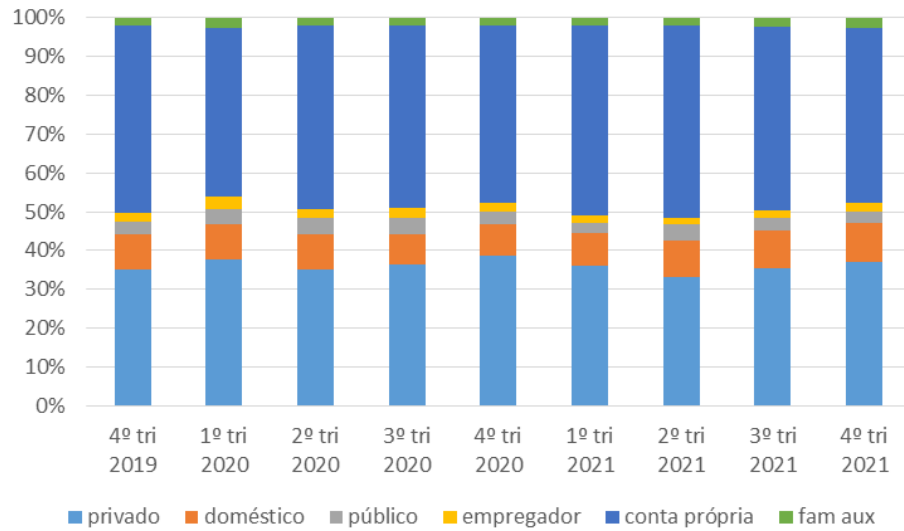
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Gráfico 49 – Distribuição de trabalhadores vulneráveis negros. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



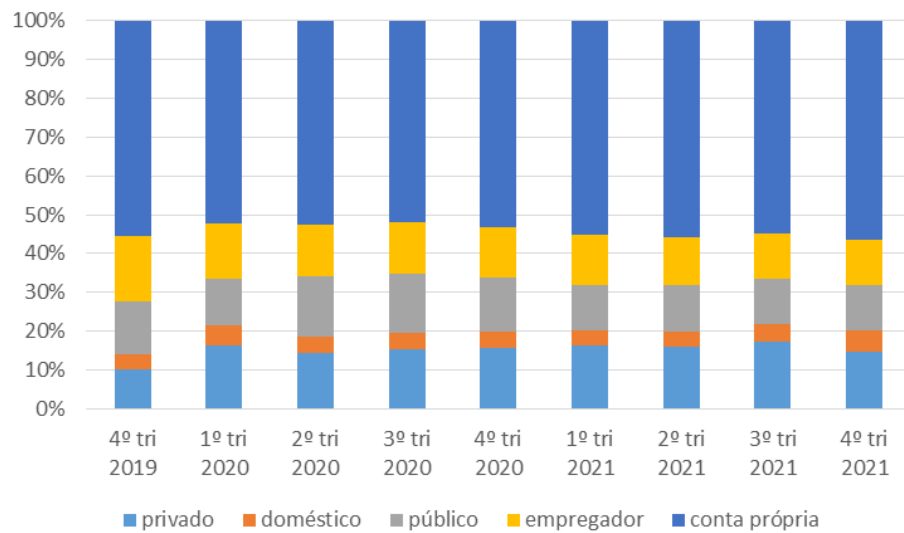
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Gráfico 50 – Distribuição de trabalhadores vulneráveis não negros. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



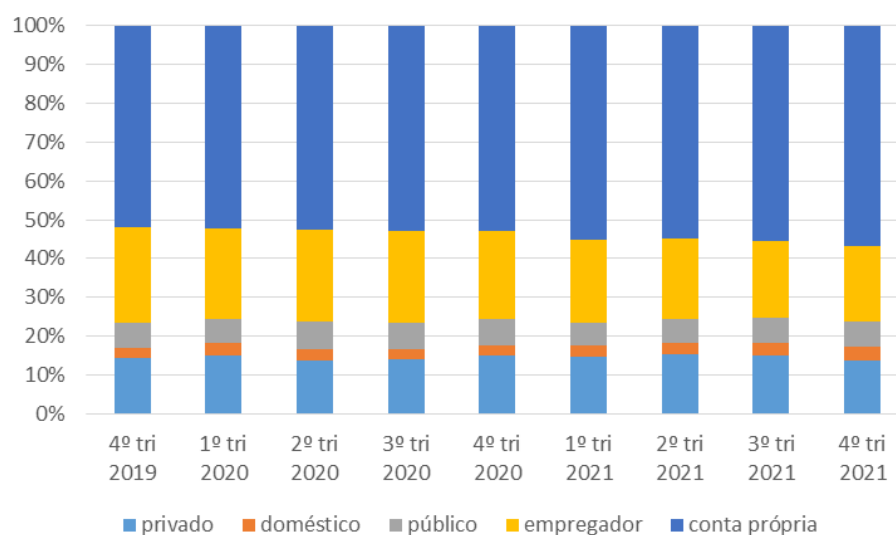
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Gráfico 51 – Distribuição de trabalhadores negros nas demais ocupações informais. Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

Gráfico 52 – Distribuição de trabalhadores não negros nas demais ocupações informais.
Brasil: 4º tri 2019/4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

CONCLUSÃO

Desigualdade racial e precariedade ocupacional são os dois conceitos centrais deste estudo que, combinados, evidenciam que nas sociedades capitalistas ciclos de crise são uma constante, sejam eles econômicos, sanitários, políticos etc.

Isso, de certa forma, demonstra uma fragilidade no que tange à manutenção dos direitos trabalhistas e dos direitos básicos assegurados. A crise econômica de 2015 prova isso, pois rompe de vez com a tendência de diminuição da desigualdade racial entre 2012 e 2014, e o governo passa a incorporar uma série de medidas e reformas neoliberais que mostram, via de regra, que trabalhadores e trabalhadoras da base da pirâmide social estão na linha de frente quando o assunto é corte de “gastos”.

O direito ao acesso a itens básicos como educação, saúde e moradia dignos não deve, em hipótese alguma, ser definido como um gasto. Os investimentos nessas áreas devem ser mantidos a todo custo, pois garantem a qualidade de vida de toda a população.

Até o ano de 2014, dentro do contexto de governos social-desenvolvimentistas, a tendência era de redução das desigualdades no mercado de trabalho, que contava com um alto índice de formalização das ocupações aliado à política de valorização do salário mínimo acima da inflação. Entretanto, isso também demonstra a vulnerabilidade socioeconômica de negros e negras que estão na base da pirâmide social, uma vez que ficam sujeitos ao desempenho econômico e às decisões políticas.

Com a crise econômica a partir de 2015, a desigualdade racial começa a se ampliar e a se propagar ancorada na flexibilização das leis trabalhistas que aprofunda e normatiza a precariedade: enfraquecendo os sindicatos, destituindo direitos trabalhistas e colocando em risco a saúde física e mental de trabalhadores e trabalhadoras ao relativizar jornadas de trabalho extensas com rendimentos condicionados ao tempo trabalhado. Além disso, essa reforma ainda concede maior poder e autonomia para o lado mais forte da relação trabalhista: o dos empregadores.

Não por coincidência, nesse mesmo período, observa-se um movimento de substituição do trabalho formal de carteira assinada pelo trabalho informal e conta-

própria e, enquanto os indicadores econômicos mostram estabilidade a partir de 2017, o mercado de trabalho passa por uma intensa desestruturação.

Somada à crise econômica, a crise sanitária ocasionada pela pandemia de COVID-19 corrobora a desestruturação do mercado de trabalho e agrava os níveis de precariedade, principalmente entre negros e negras, uma vez que as medidas provisórias adotadas nesse período, combinadas com a reforma trabalhista, faz com que trabalhadores e trabalhadoras – aqueles de mão de obra não ou pouco qualificada – se insiram no mercado informal e precário com maior incidência. Além disso, essa população seguiu sendo sobrerrepresentada nos indicadores de desemprego, informalidade e precariedade, fato que é observado até o final do período abrangido neste trabalho. Portanto, as perguntas que moveram esta pesquisa agora podem ser respondidas.

De fato houve, sim, alteração significativa na situação ocupacional e nos rendimentos do trabalho da população negra entre 2012 e 2021. Enquanto em 2012 o mercado de trabalho indicava diminuição da desigualdade racial, com política de valorização real do salário mínimo e alto índice de formalização, a partir de 2015 esse quadro começa a se reverter e, até o final do período analisado, não há perspectiva de melhoria na situação ocupacional, principalmente para negros e negras.

Sobre a crise econômica de 2015 ter proporcionado um aumento da precariedade ocupacional de negros e negras, a resposta também é sim. Inclusive o que se pode dizer é que existe uma relação direta entre crise e precariedade, pois, não coincidentemente, com a crise estabelecida, cresce a informalidade que coloca, na maioria das vezes, trabalhadores e trabalhadoras em ocupações precárias. Ademais, como forma de enfrentamento dessa mesma crise, os direitos trabalhistas e previdenciários são sacrificados e flexibilizados e os investimentos em direitos básicos são cortados e congelados, tudo isso sob o discurso liberalizante de diminuição do poder do Estado a título de ajustes fiscais.

A terceira e última pergunta na qual este estudo se baseia é sobre o impacto da pandemia de COVID-19 na desigualdade racial dentro do mercado de trabalho. Logo, ainda que o período que compreende a crise sanitária seja antecedido por um persistente crescimento na desigualdade racial no mercado de trabalho brasileiro, a crise pandêmica agravou ainda mais o aumento da informalidade e a flexibilização das leis trabalhistas, ocasionando um movimento de precarização das ocupações, o que atingiu e ainda atinge majoritariamente a população negra.

Assim, a pandemia apenas se sobrepôs como um agravante para uma deterioração das ocupações que já estava em andamento.

Nesse sentido, tanto a hipótese central deste estudo que versa sobre a crise econômica ter agravado as desigualdades raciais já existentes no mercado de trabalho quanto a outra hipótese de que a pandemia contribuiu para a ampliação dessas desigualdades, aumentando o nível de uma precariedade ocupacional que já é observada entre trabalhadores e trabalhadoras negros e negras, mostram-se verdadeiras.

Portanto, é possível dizer que há uma espécie de círculo vicioso: o racismo estrutural que permeia a sociedade e as instituições faz que negros e negras sejam absorvidos pela economia informal, que na maioria das vezes oferta ocupações precárias e de baixo rendimento. Nos períodos de prosperidade, a melhoria do mercado de trabalho faz a precariedade diminuir, mas nos períodos de crise, o trabalho precário aumenta e atinge com maior intensidade os mais vulneráveis.

Lançar luz ao racismo estrutural é fundamental para qualquer análise sobre a realidade social do país, em diversos campos, pois só é possível compreender as questões sociais na sua complexidade quando a questão racial é incorporada. Da mesma maneira, a precariedade ocupacional é um recorte imprescindível no estudo não só do mercado de trabalho, mas também da questão racial.

Ambos os conceitos são tidos por muitos autores como representações de fenômenos inerentes ao modo de produção capitalista. Após o presente estudo, não há outro caminho que não seja endossar tal entendimento, mas é importante fazer uma ressalva: a dimensão desses fenômenos varia de um país para outro.

Enquanto direitos sociais básicos, tais como o acesso à educação, saúde, moradia, alimentação e saneamento forem tratados como serviços oferecidos no mercado e estiverem orientados pela lógica da maximização do lucro, será impossível traçar uma trajetória de superação do racismo e de erradicação da precariedade ocupacional no Brasil.

Mais do que isso, enquanto predominarem as políticas neoliberais a serviço do grande capital e o Estado brasileiro não for capaz de assegurar os direitos sociais inscritos na Constituição Federal, não há como acreditar em superação das violências sofridas por grande parte da população brasileira e não é possível levar a sério o discurso sobre o combate às desigualdades raciais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264p. Disponível em: < https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_feminismos_-_silvio_luiz_de_almeida.pdf>. Acesso em nov. 2022.

ALMEIDA, S.; BATISTA, W. M.; ROSSI, P. Racismo na economia e austeridade fiscal. In: DWECK, E.; ROSSI, P.; OLIVEIRA, A. L. M. de. *Economia pós-pandemia: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil*. São Paulo, SP: Autonomia Literária, 2020, pp 142-152. Disponível em: <https://www.ie.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/outros/economia_pos_pandemia.pdf>. Acesso em nov. 2022.

BALTAR, C. T. Estrutura ocupacional, emprego e desigualdade salarial no Brasil de 2014 a 2019. Texto para discussão. Unicamp. IE, Campinas, n. 382, jun. 2020. Disponível em: <<https://www.economia.unicamp.br/images/arquivos/artigos/TD/TD382.pdf>>. Acesso em nov. 2022.

BALTAR, C. T. Estrutura ocupacional, emprego e desigualdade salarial no Brasil de 2014 a 2019. In: Krein, J. D. *O Trabalho pós-reforma trabalhista (2017). Vol 1*. São Paulo: Cesit – Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, 2021. Pp 114-149. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2021/06/VOL-1_A-reforma-trabalhista_21.06.21.pdf>. Acesso em nov. 2022.

BALTAR, P. E. de A. Formação, estruturação e crise do mercado de trabalho no Brasil. In: DEDECCA, C.; PRONI, M. W. *Políticas públicas e trabalho*. Campinas: Unicamp.IE; Brasília: MTE; Unitrabalho, 2006.

BALTAR, P. E. de A.; KREIN, J. D. A retomada do desenvolvimento e a regulação do mercado do trabalho no Brasil. Caderno CRH [online]. 2013, v. 26, n. 68. pp. 273-292. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-49792013000200005>>. Epub 02 Out 2013. Acesso em nov. 2022.

BARBOSA DE OLIVEIRA, C. A. Formação do mercado de trabalho no Brasil. In: OLIVEIRA, M. A. (Org.) *Economia e trabalho: textos básicos*. Campinas: Unicamp.IE, 1998.

BARBOSA, R. J. Estagnação desigual: desemprego, desalento, informalidade e a distribuição da renda do trabalho no período recente (2012-2019). 2019. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9949>>. Acesso em nov. 2022.

BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda. A crise econômica de 2014/2017. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 31, n. 89, p. 51-60, Apr. 2017. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-0142017000100051&lng=en&nrm=iso>. Acesso em nov. 2022.

BASTOS, P. P. Z; *et al.* O mito do custo fiscal da aposentadoria por tempo de contribuição. Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica - IE/UNICAMP, Nota do Cecon, n.7, agosto de 2019. Disponível em: < https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/O_mito_do_custo_fiscal_e_da_regressividade_da_aposentadoria_por_tempo_de_contribuicao2.pdf>. Acesso em dez. 2022.

BIAVASCHI, M. B.; KREIN, J. D. A ponte para a desproteção ao trabalho: o canto da sereia e os desencantos na nova ordem. *Carta Social e do Trabalho*, Campinas, n. 33, p. 81-86, jan./jun., 2016. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Cassiano-Trovao/publication/341713430_Desigualdade_multidimensional_um_a_abordagem_keynesiana/links/5ed0162d45851529451b4b15/Desigualdade-multidimensional-uma-abordagem-keynesiana.pdf#page=85>. Acesso em dez. 2022.

BORGES, C. G. M.; *et. al.* A subutilização da força de trabalho juvenil: uma análise para o Brasil e as grandes regiões entre 2012 e 2019. IX Congreso de la Asociación Lationamericana de Poblacion. ALAP 2020. Disponível em: <<https://congresosalap.com/alap2020/resumos/0001/PPT-eposter-trab-aceito-0617-1.PDF>>. Acesso em jan. 2023.

BRIDI, Maria Aparecida. A pandemia Covid-19: crise e deterioração do mercado de trabalho no Brasil. *Estudos avançados*, v. 34, p. 141-165, 2020. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ea/a/3MfRK5yDnzN9HsMzH5bCfqD/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em dez. 2022.

CARVALHO, S. S. de; NOGUEIRA, M. O. O Trabalho precário e a pandemia: os grupos de risco na economia do trabalho. 2020. Disponível em: < <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10408>>. Acesso em dez. 2022.

COSTA, Joana Simões; BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda; HECKSHER, Marcos. Desigualdades no mercado de trabalho e pandemia da Covid-19. Texto para Discussão, 2021. Disponível em: <<https://www.econstor.eu/handle/10419/243037>>. Acesso em: nov. 2022.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Mapa do Negro no Mercado de Trabalho no Brasil: Regiões Metropolitanas de São Paulo, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre e no Distrito Federal. Relatório de Pesquisa ao INSPIR -Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial. Jun. 1999. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/relatoriotecnico/1999/relatorio_Pesquisa.pdf>. Acesso em nov. 2022.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Os negros nos mercados de trabalho metropolitanos. *Pesquisa de emprego e desemprego*. 2015a. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisePED/2015/2015pednegrossintmet.html>>. Acesso em nov. 2022.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Trabalho Doméstico Remunerado. *Pesquisa de emprego e desemprego*. 2015b. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisePED/2014/2014EmpregoDomestico.html>>. Acesso em nov. 2022.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. A inserção produtiva dos negros nos mercados de trabalho metropolitanos. *Pesquisa de emprego e desemprego*. 2016. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analiseped/2016/2016pednegrossintmet.html>>. Acesso em nov. 2022.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Dificuldades persistem. *Boletim Emprego em Pauta*, n.3, março de 2017. 2017. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2017/boletimEmpregoEmPauta3.html>>. Acesso em nov. 2022.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. A importância da política de valorização do salário mínimo e a urgência de renová-la. Nota técnica n. 2015. 2019. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec205SalarioMinimo.html>>. Acesso em nov. 2022.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Que Brasil emergirá da crise do coronavírus? *Boletim de conjuntura*, n.24, set/out 2020. 2020. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2020/boletimConjuntura024.html>>. Acesso em nov. 2022.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. A persistente desigualdade entre negros e não negros no mercado de trabalho. Boletim Especial 20 de novembro – Dia da Consciência Negra. 2022. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/boletimPopulacaoNegra2022.html>>. Acesso em nov. 2022.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Desigualdade entre negros e não negros se aprofunda durante a pandemia. Boletim Especial 20 de novembro – Dia da Consciência Negra. 2021. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2021/conscienciaNegra.html>>. Acesso em nov. 2022.

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3a ed. São Paulo: Editora Ática, 1978. 332p.

GALVÃO, A. et al. *Dossiê reforma trabalhista*. Contribuição Crítica à Reforma Trabalhista. Campinas: Unicamp/Cesit, 2017. Disponível: <<https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2017/06/Dossie-14set2017.pdf>>. Acesso em nov. 2022.

GIMENEZ, D. M.; BALTAR, P. E.; MANZANO, M. Os efeitos iniciais da pandemia sobre o emprego no Brasil. *Carta Social e do Trabalho*, v. 42, p. 16-21, 2020. Disponível em: <<https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2020/06/CESIT-Covid-19-e-o-mercado-de-trabalho-no-Brasil-vf.pdf>>. Acesso em nov. 2022.

GUIMARÃES, J. R. s. *Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação*. Brasília: OIT, 2012. 376 p. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/documents/publication/wcms_234424.pdf>. Acesso em nov. 2022.

HENRIQUES, C. da S. Do trabalho doméstico à educação superior: a luta das mulheres trabalhadoras negras pelo direito à educação superior. *O Social em questão*, v. 20, n. 37, p. 153-171, 2017. Disponível em: < <https://www.redalyc.org/journal/5522/552256784012/552256784012.pdf>>. Acesso em nov. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2021* / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 206 p. (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, ISSN 1516-3296; n. 44). Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>>. Acesso em dez. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Estudos e Pesquisas – *Informação Demográfica e Socioeconômica*, n. 47. Rio de Janeiro: IBGE. 2022. Disponível em: < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf>. Acesso em dez. 2022.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). From precarious work to decent work: outcome document to the workers' symposium on policies and regulations to combat precarious employment. Geneva: International Labour Office, 2012.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (DIMAC). *Carta de Conjuntura: Mercado de Trabalho*. n. 21. Rio de Janeiro: Ipea; Dimac, 2013. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/cc21_completa.pdf>. Acesso em nov. 2022.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (DIMAC). *Carta de Conjuntura: Mercado de Trabalho*. n. 23. Rio de Janeiro: Ipea; Dimac, 2014. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/cc23_completa.pdf>. Acesso em nov. 2022.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (DIMAC). *Carta de Conjuntura: Mercado de Trabalho*. n. 29. Rio de Janeiro: Ipea; Dimac, 2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/160318_carta_de_conjuntura_29.pdf>. Acesso em nov. 2022.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (DIMAC). *Carta de Conjuntura: Mercado de Trabalho*. n. 30. Rio de Janeiro: Ipea; Dimac, 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/160627_conjuntura_n30.pdf>. Acesso em nov. 2022.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (DIMAC). *Carta de Conjuntura: Mercado de Trabalho*. n. 36. Rio de Janeiro: Ipea; Dimac, 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/170914_cc36_mercado_de_trabalho.pdf>. Acesso em nov. 2022.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (DIMAC). *Carta de Conjuntura: Mercado de Trabalho*. n. 38. Rio de Janeiro: Ipea; Dimac, 2018a. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/180402_cc38_mercado_de_trabalho.pdf>. Acesso em nov. 2022.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (DIMAC). *Carta de Conjuntura: Mercado de Trabalho*. n. 39. Rio de Janeiro: Ipea; Dimac, 2018b. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/180405_cc_39_indicador_demanda_interna.pdf>. Acesso em nov. 2022.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (DIMAC). *Carta de Conjuntura: Mercado de Trabalho*. n. 40. Rio de Janeiro: Ipea; Dimac, 2018c. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/190529_cc40_mercado_de_trabalho.pdf>. Acesso em nov. 2022.

JACCOUD, L. O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: THEODORO, M. (Org.) *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/Livro_desigualdades raciais.pdf>. Acesso em nov. 2022.

KALLEBERG, A. L. O crescimento do trabalho precário: um desafio global. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 24, p. 21-30, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/wFXkGkStrfp8yByGCh3C4rp/?lang=pt>>. Acesso em nov. 2022.

KREIN, J. D.; PRONI, M. W. Economia informal: aspectos conceituais e teóricos Escritório da OIT no Brasil. - Brasília: OIT, 2010. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/documents/publication/wcms_227055.pdf> Acesso em nov. 2022.

KREIN, J. D.; BIAVASCHI, M. de B. Brasil: os movimentos contraditórios da regulação do trabalho dos anos 2000. *Cuadernos del CENDES*, vol. 32, núm. 89, maio-agosto, 2015, pp. 47-82. Universidad Central de Venezuela. Caracas, Venezuela. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/403/40344216004.pdf>>. Acesso em nov. 2022.

LEITE, M. P. Biopolítica da precariedade em tempos de pandemia. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, p. 1-16, 2020. Disponível em: <https://www.academia.edu/43370220/Biopol%C3%ADtica_da_precariedade_em_tempos_de_pandemia?auto=citations&from=cover_page>. Acesso em: nov. 2022.

LOPEZ, F.; CARDOSO JR., J. C. Desmascarando *fake news* sobre o emprego público no Brasil. In: DWECK, E.; ROSSI, P.; OLIVEIRA, A. L. M. de. *Economia pós-pandemia: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil*. São Paulo, SP: Autonomia Literária, 2020, pp 115-127. Disponível em: <https://www.ie.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/outros/economia_pos_pandemia.pdf>. Acesso em nov. 2022.

LÚCIO, C. G. O novo mundo do trabalho é flexível, precário e inseguro. *Carta Social e do Trabalho*, Campinas, n. 38, p. 01-11, jul./dez. 2018. Disponível em: < https://www.forumat.net.br/at/sites/default/files/arq-paginas/cesit_carta-social-e-do-trabalho-38_1.pdf#page=5>. Acesso em nov. 2022.

LÚCIO, C. G.; DUCA, F. M. F. Crise econômica e mercado de trabalho no Brasil. *Carta Social e do Trabalho*, Campinas, n. 33, p. i-ii, jan./jun. 2016. Disponível em: <<http://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2016/11/Carta-Social-e-do-Trabalho-33.pdf>>. Acesso em nov. 2022.

MANZANO, M.; SALAS, C. Desarrollo al filo de la navaja: Economía y trabajo em Brasil: 1995-2014. *Revista de Economía Crítica*, n. 20, pp. 3-20, jan./jun. 2016. Disponível em: <<file:///C:/Users/PC2/Downloads/22-86-PB.pdf>>. Acesso em nov. 2022.

MARQUES, L. et al. *Informalidade: Realidades e possibilidades para o mercado de trabalho brasileiro*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2018. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/sites/5/2018/08/Informalidade-final.Pdf>>. Acesso em: nov. 2022.

MASCARO, A. L. *Crise e pandemia*. São Paulo: Editora Boitempo, 2020. 23p.

MEDEIROS, C. A. de. A influência do salário mínimo sobre a taxa de salários no Brasil na última década. *Economia e Sociedade* [online]. 2015, v. 24, n. 2, pp. 263-292. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3533.2015v24n2art2>>. Acesso em nov. 2022.

MOURA, C. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática S.A, 1988. 251 p.

MÜLLER, M. L. R; SANTOS, A. M. dos. Vozes e silêncio do cotidiano escolar: análise das relações raciais entre alunos negros e não-negros em duas escolas públicas no município de Cárceres. Universidade Federal do Mato Grosso. Mato Grosso, 2005. Disponível em: < <http://www.bdae.org.br/dspace/handle/123456789/1676>> Acesso em nov. 2022.

NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo Social* [online]. 2007, v. 19, n. 1 [Acessado 18 Novembro 2022] , pp. 287-308. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-20702007000100015>>. Epub 21 Ago 2007. ISSN 1809-4554.

NOGUEIRA, M. O.; CARVALHO, S. S de. Trabalho precário e informalidade: desprecarizando suas relações conceituais e esquemas analíticos. 2021. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10948>>. Acesso em nov. 2022.

NUNES, J. H.; DE VILASBOAS E SANTOS, N. J. A desigualdade no" topo". *Civitas-Revista de Ciências Sociais*, v. 16, n. 2, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.15448/1984-7289.2016.2.22735>>. Acesso em: nov. 2022.

OLIVEIRA, T.; PRONI, M. W. Um mercado de trabalho heterogêneo e flexível: um problema persistente no Brasil. *Revista da ABET, Associação Brasileira de Estudos do Trabalho*, v. 15, n. 2, p. 60-86, dez. 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. Manual de Capacitação e Informação sobre Gênero, Raça, Pobreza e Emprego: Acesso ao trabalho decente. Brasília: OIT, 2005. Módulo 3. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_229452.pdf>. Acesso em: nov. 2022.

PAIXÃO, M. J. P. *Desenvolvimento humano e relações raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. 159 p.

PAPI, L. P. *et al.*, O planejamento governamental e modelos de Estado no Brasil: uma análise bibliométrica de três décadas de publicações do IPEA. In: CARDOSO JR., J. C. *Planejamento Governamental para Céticos: Evidências Históricas e Teóricas no Brasil*. São Paulo: Editora Quanta, 2020. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/214283/001114738.pdf?sequence=1>>. Acesso em nov. 2022.

PAULA, L. F. de; PIRES, M. Crise e perspectivas para a economia brasileira. *Estudos avançados*, São Paulo , v. 31, n. 89, p. 125-144, Abr. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-0142017000100125&lng=en&nrm=iso>. Acesso em nov. 2022.

PEREIRA, S. de O. G.; CABRAL, J. P. C. Informalidade e crise do emprego no Brasil. *Revista Humanidades e Inovação* v.6, n. 18, 2019. Disponível em: < <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/1753>>. Acesso em: nov. 2022.

POCHMANN, M. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, p. 89-99, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020251.29562019>>. Acesso em: nov. 2022.

PRONI, M. W.; LEONE, E, T. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. In: KREIN, J. D. et al (Org.). *Regulação do trabalho e instituições públicas*. São Paulo: Perseu Abramo, 2013. P. 23-47.

PRONI, M. W.; GOMES, D. C. Precariedade ocupacional: uma questão de gênero e raça. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 29, n. 85, p. 137-151, Dez. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142015000300010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em nov. 2022.

PRONI, M. W. Observações sobre a questão social no Brasil. *Carta Social e do Trabalho*, n. 36, p. 01-21, Jul./Dez. 2017. Disponível em: < <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2018/05/Carta-Social-e-do-Trabalho-36.pdf>>. Acesso em dez. 2022.

RIBEIRO, F. F. O trabalho na pandemia: reflexões iniciais. *Carta Social e do Trabalho*, n. 41, p. 01-03, Jan./Jun. 2020. Disponível em: < <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2020/11/CST-41-Versao-final2.pdf>>. Acesso em dez. 2022.

ROCHA, F. R. F.; MACÁRIO, E. O impacto da EC 95/2016 e da PEC 287/2016 para a Previdência Social brasileira. *SER Social*, v. 18, n. 39, p. 444-460, 7 fev. 2017.

ROSA, W. Sexo e cor: categorias de controle social e reprodução das desigualdades socioeconômicas no Brasil. *Revista Estudos Feministas*. 2009, v. 17, n. 3 pp. 889-899. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2009000300017>>. Acesso em dez. 2022.

ROSSI, P.; MELLO, G. Choque recessivo e a maior crise da história: A economia brasileira em marcha ré. Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica - IE/UNICAMP Nota do Cecon, n.1; Campinas: Abril de 2017. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/NotaCecon1_Choque_recessivo_2.pdf>. Acesso em nov. 2022.

SABOIA, J.; NETO, J. H. Salário mínimo e distribuição de renda no Brasil a partir dos anos 2000. *Economia e Sociedade* [online]. 2018, v. 27, n. 01, pp. 265-285. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3533.2017v27n1art9>>. ISSN 1982-3533. Acesso em nov. 2022.

SANTOS, A. L. dos; GIMENEZ, D. M. Desenvolvimento, competitividade e reforma trabalhista. In: KREIN, J. D.; GIMENEZ, D. M.; SANTOS, A. L. dos. *Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil*. Campinas, SP : Curt Nimuendajú, 2018, p. 27-68. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/LIVRODimensoes-Criticas-da-Reforma-Trabalhista-no-Brasil.pdf>>. Acesso em nov. 2022.

SILVA, M. L. L. da; LIMA, J. L. S. Racismo, trabalho e previdência social no Brasil. *Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, v. 18, n. 46, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/52011>>. Acesso em nov. 2022.

SILVA, T. D.; SILVA, S. P. Trabalho, população negra e pandemia: notas sobre os primeiros resultados da PNAD COVID-19. 2020. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10303>>. Acesso em dez. 2022.

SOUZA, J. *A radiografia do Golpe: Entenda como e por que você foi enganado*. Leya, 1ed, 2016, 144p.

SOUZA, D. M. de; TROVÃO, C. J. B. M. A dinâmica da informalidade no Brasil e na Argentina (2012-2019) e a vulnerabilidade da classe trabalhadora. *Trabalho, Educação e Saúde*, v. 20, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tes/a/Rv8gfm76WczyxmGWcxcYKfx/abstract/?lang=pt>>. Acesso em dez. 2022.

THEODORO, M. À guisa de conclusão: O difícil debate da questão racial e das políticas públicas de combate à desigualdade e à discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, M. et al. *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008. p. 167-176. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Sergei-Soares/publication/330401587_A_Demografia_da_Cor_A_Composicao_da_Populacao_Brasileira/links/5c3e676592851c22a3785b01/A-Demografia-da-Cor-A-Composicao-da-Populacao-Brasileira.pdf>. Acesso em nov. 2022.

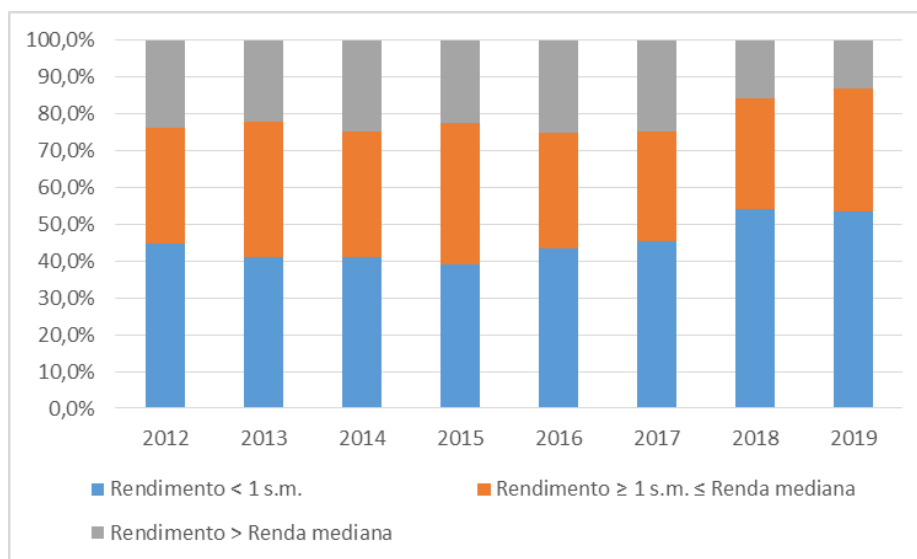
TORRES, T. de L. et al. Representações sociais do trabalho informal para trabalhadores por conta própria. *Revista Subjetividades*, v. 18, n. 3, p. 26-38, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v18i2.6885>>. Acesso em: nov. 2022.

TROVÃO, C. J. B. M.; ARAÚJO, J. B. de. O mercado de trabalho após a reforma trabalhista de 2017. *Carta Social e do Trabalho*, Campinas, n. 38, p. 32-45, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://www.forumat.net.br/at/sites/default/files/arq-paginas/cesit_carta-social-e-do-trabalho-38_1.pdf#page=36>. Acesso em nov. 2022.

TROVÃO, C. J. B. M.; SILVA JÚNIOR, A. H. M. da (Org.). Ensaio sobre economia do trabalho no Brasil da segunda década do século XXI. Natal: EDUFRN, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/49459>>. Acesso em dez. 2022.

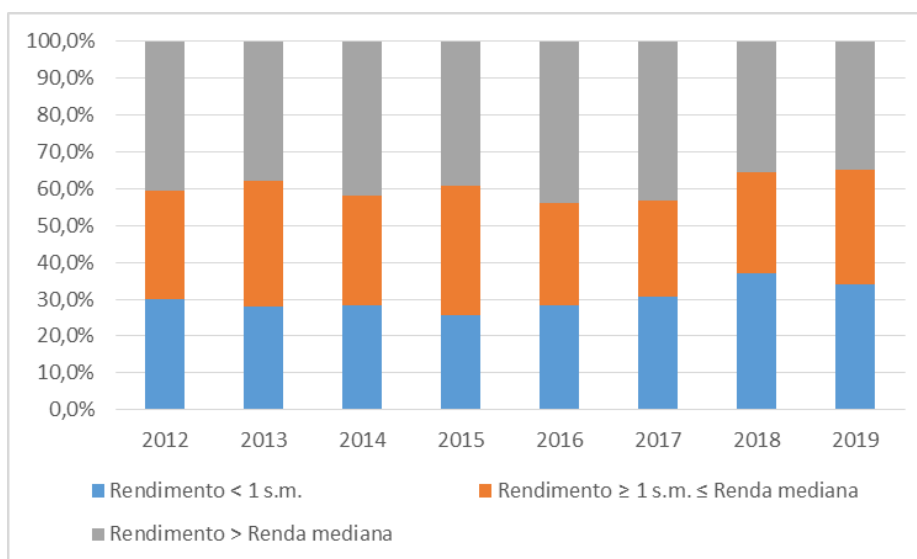
APÊNDICES

GRÁFICO A - Proporção de negros e negras no trabalho em empresa privada sem carteira assinada, por nível de renda. Brasil: 2012/2019



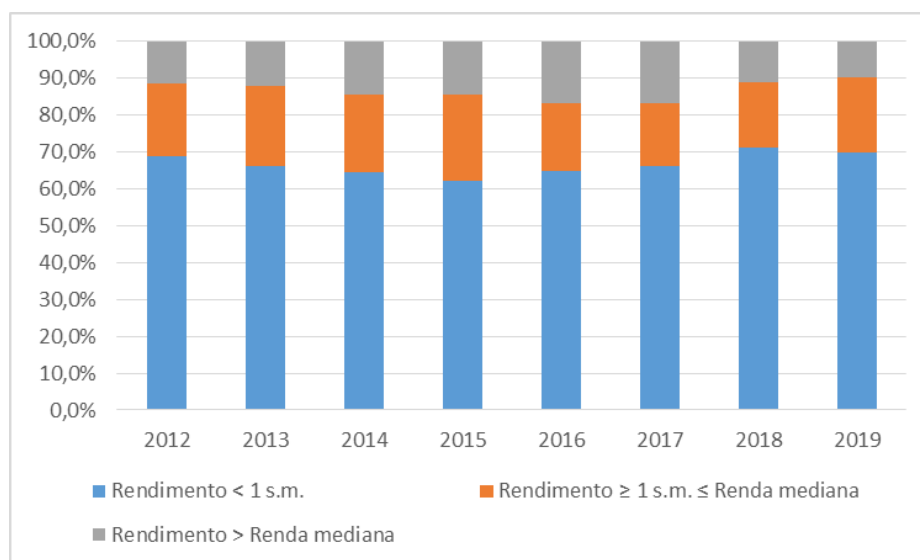
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO B - Proporção de não negros e não negras no trabalho em empresa privada sem carteira assinada, por nível de renda. Brasil: 2012/2019



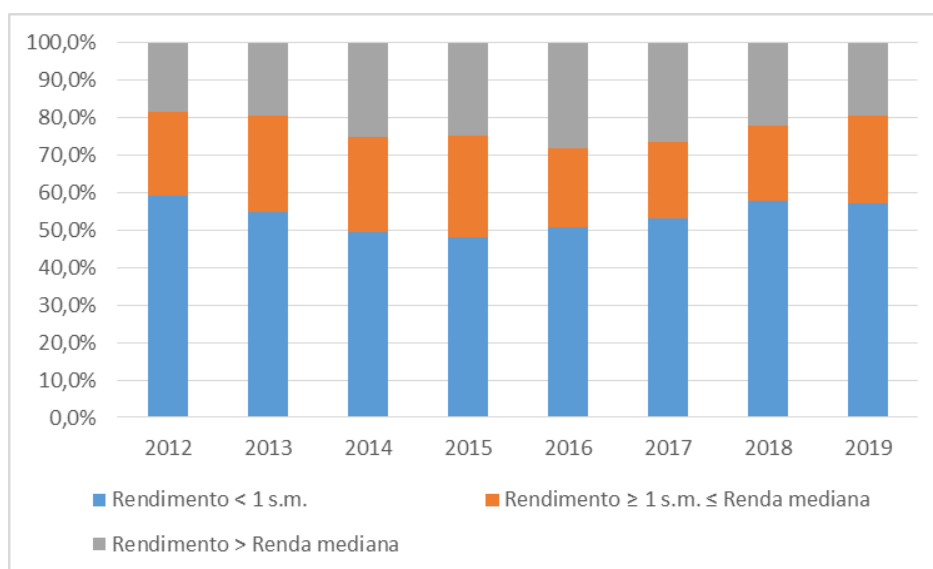
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO C - Proporção de negros e negras no trabalho doméstico sem carteira assinada, por nível de renda. Brasil: 2012/2019



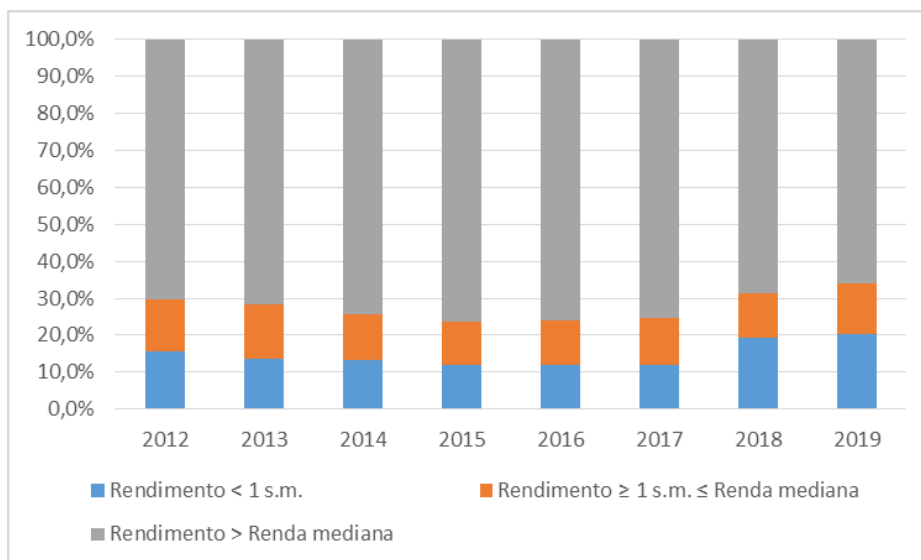
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO D - Proporção de não negros e não negras no trabalho doméstico sem carteira assinada, por nível de renda. Brasil: 2012/2019



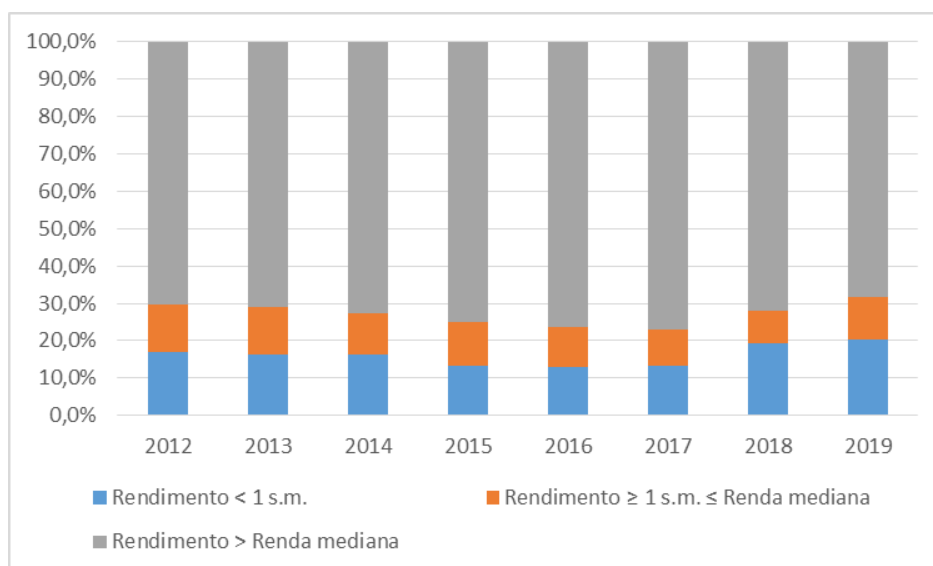
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO E - Proporção de negros e negras no trabalho público sem carteira assinada, por nível de renda. Brasil: 2012/2019



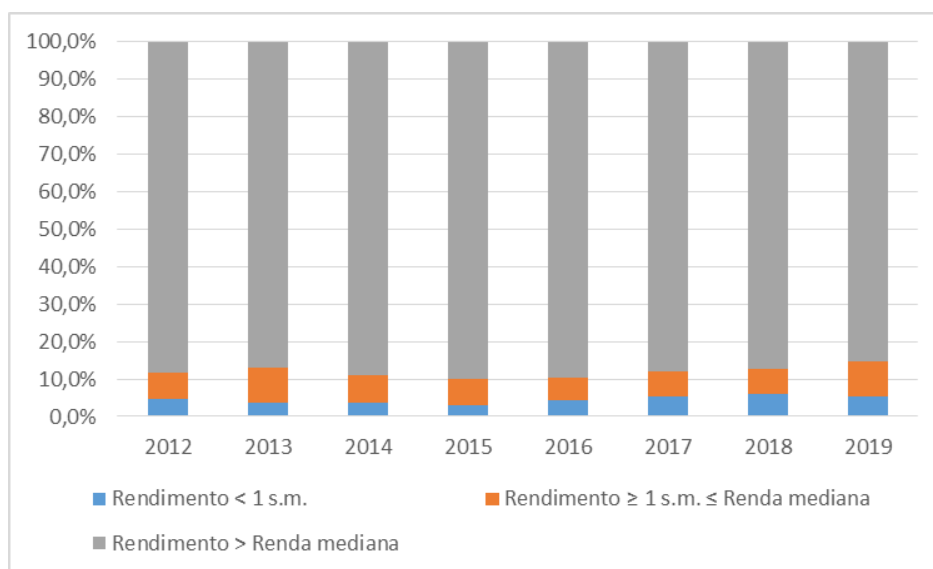
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO F - Proporção de não negros e não negras no trabalho público sem carteira assinada por nível de renda. Brasil: 2012/2019



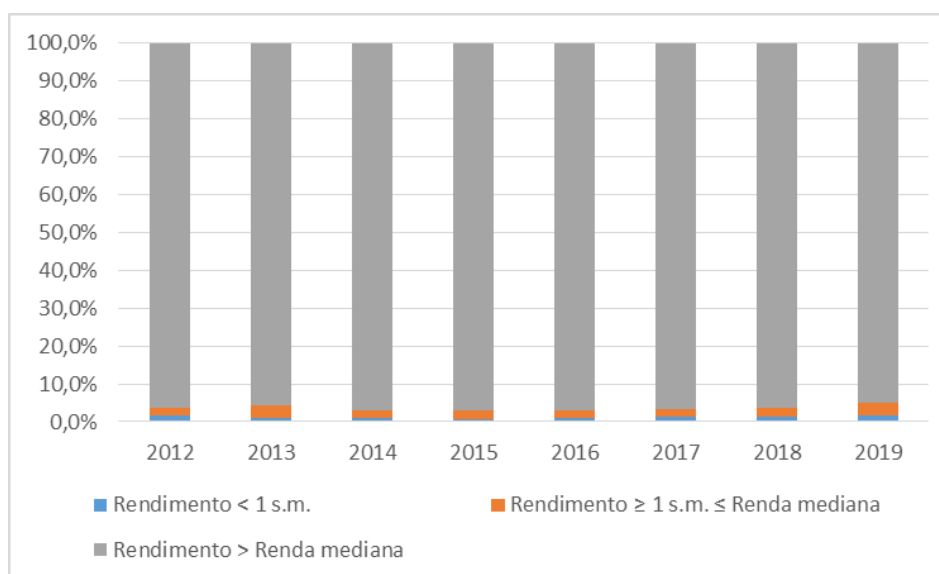
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO G - Proporção de empregadores negros e negras sem CNPJ, por nível de renda. Brasil: 2012/2019



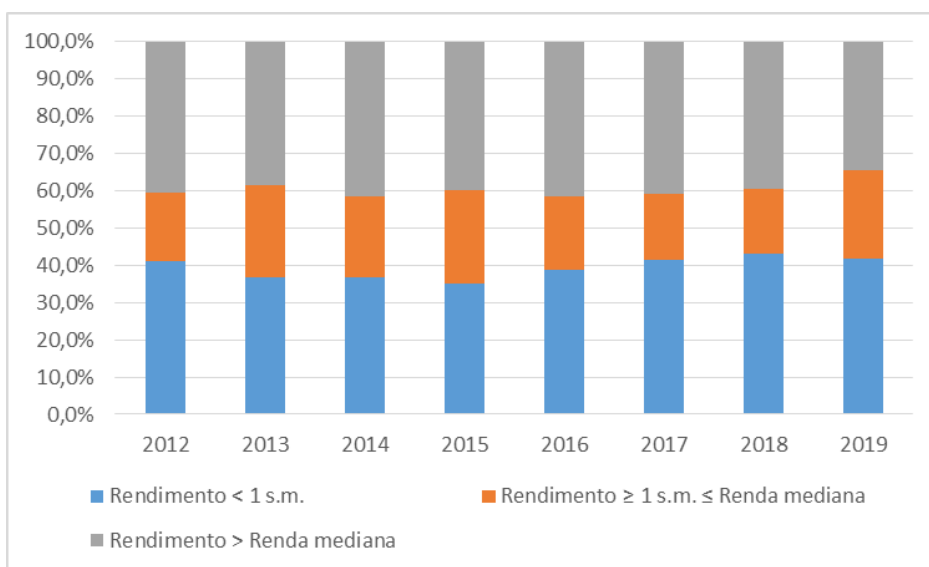
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO H - Proporção de empregadores não negros e não negras sem CNPJ, por nível de renda. Brasil: 2012/2019



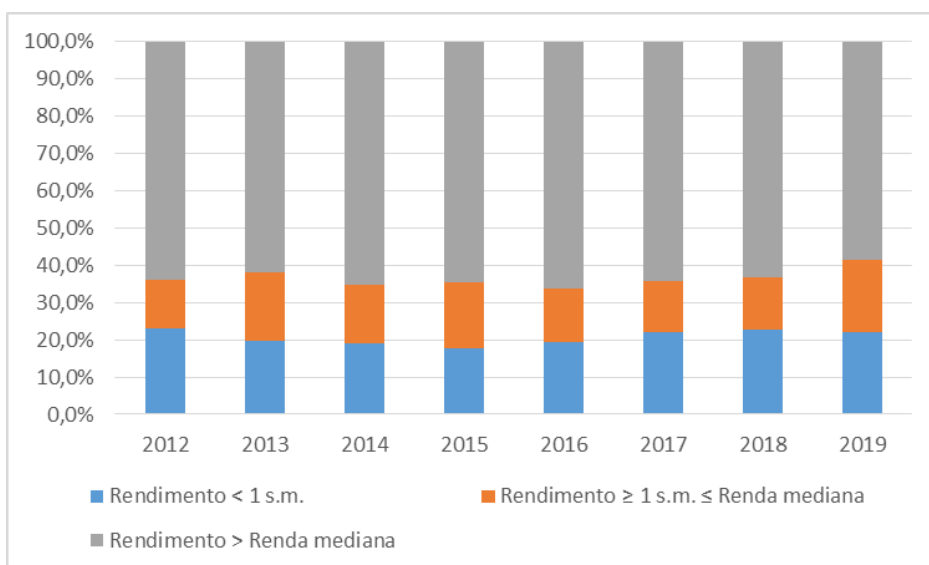
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO I - Proporção de negros e negras conta própria, por nível de renda. Brasil: 2012/2019



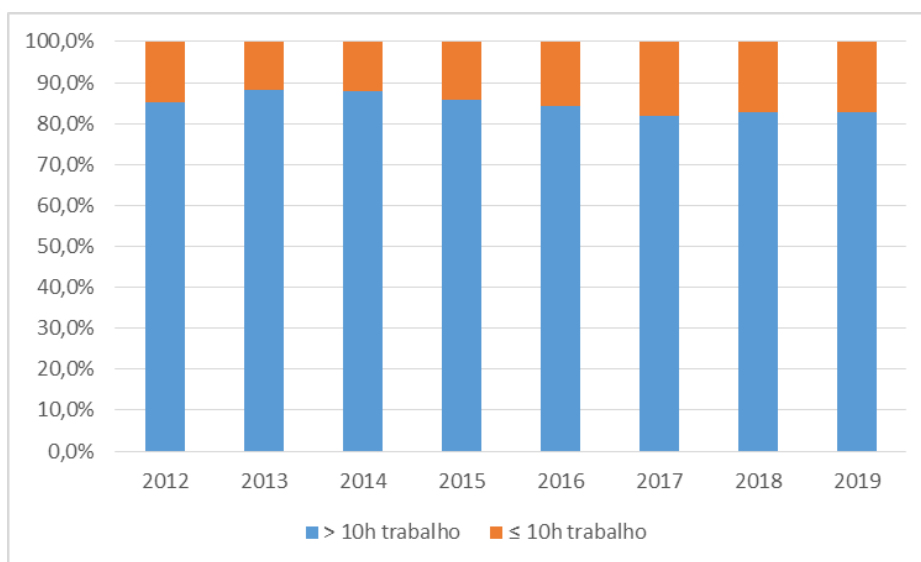
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO J - Proporção de não negros e não negras conta própria, por nível de renda. Brasil: 2012/2019



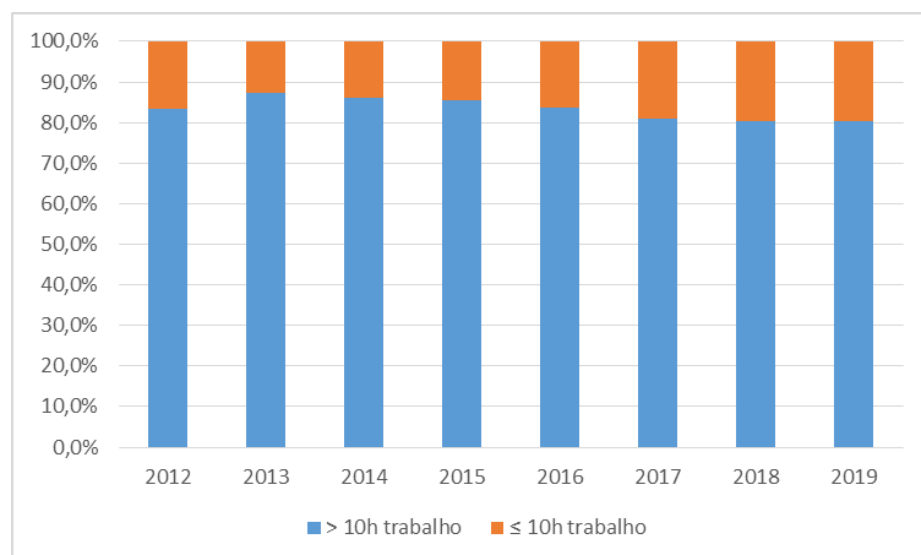
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO K - Proporção de familiar auxiliar negros e negras, por nível de renda. Brasil: 2012/2019



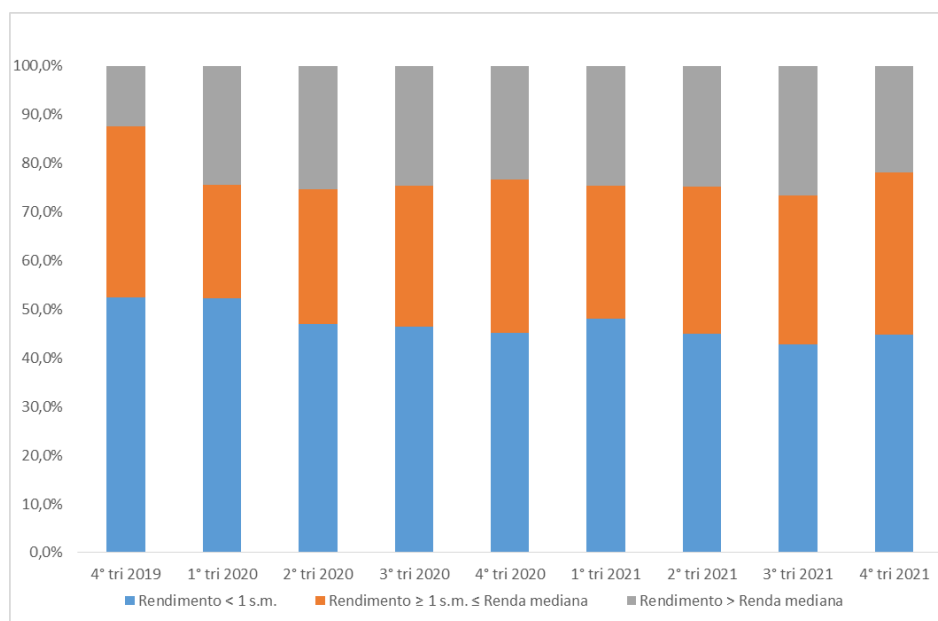
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO L - Proporção de familiar auxiliar não negros e não negras, por nível de renda. Brasil: 2012/2019



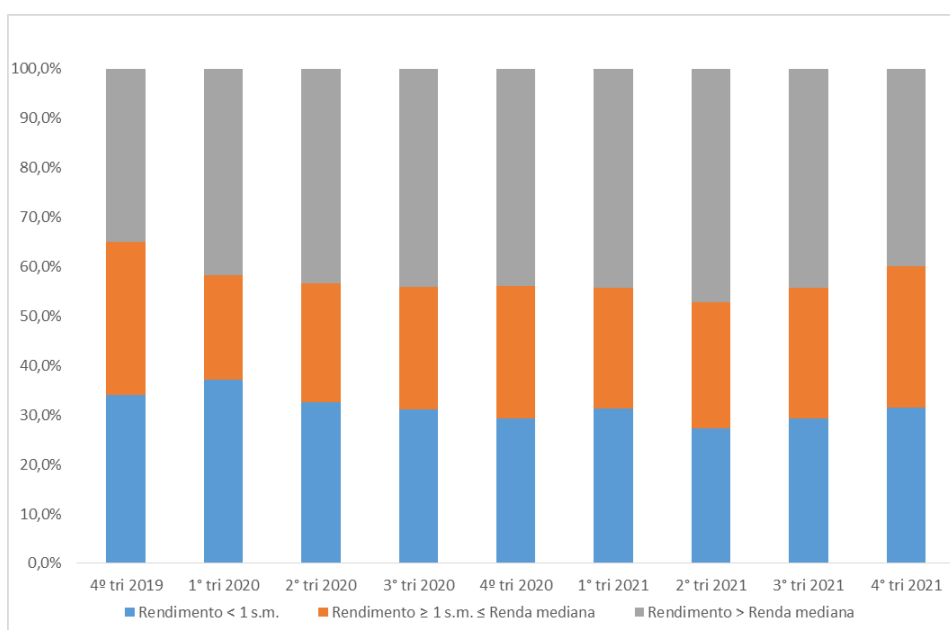
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO M - Proporção de negros e negras no trabalho em empresa privada sem carteira assinada, por nível de renda. Brasil: 4º tri 2019 /4º tri 2021



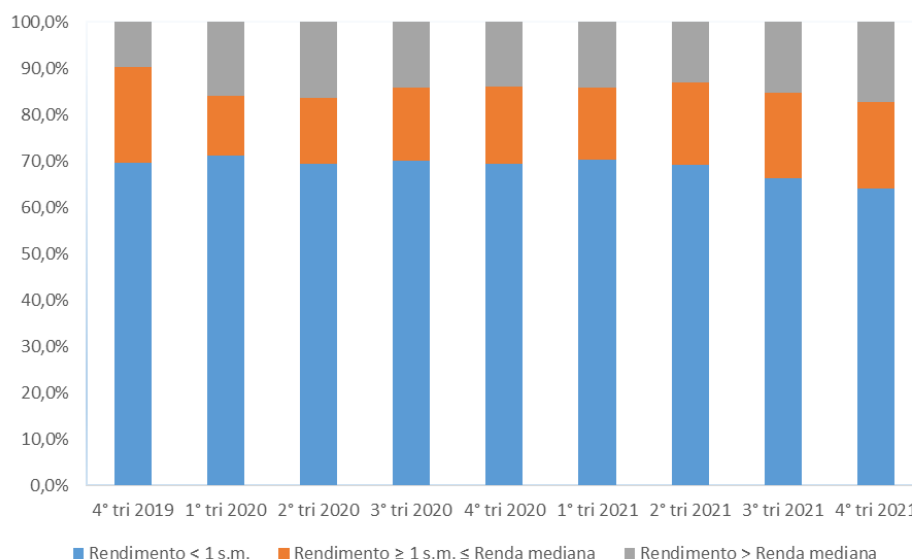
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO N - Proporção de não negros e não negras no trabalho em empresa privada sem carteira assinada, por nível de renda. Brasil: 4º tri 2019 /4º tri 2021



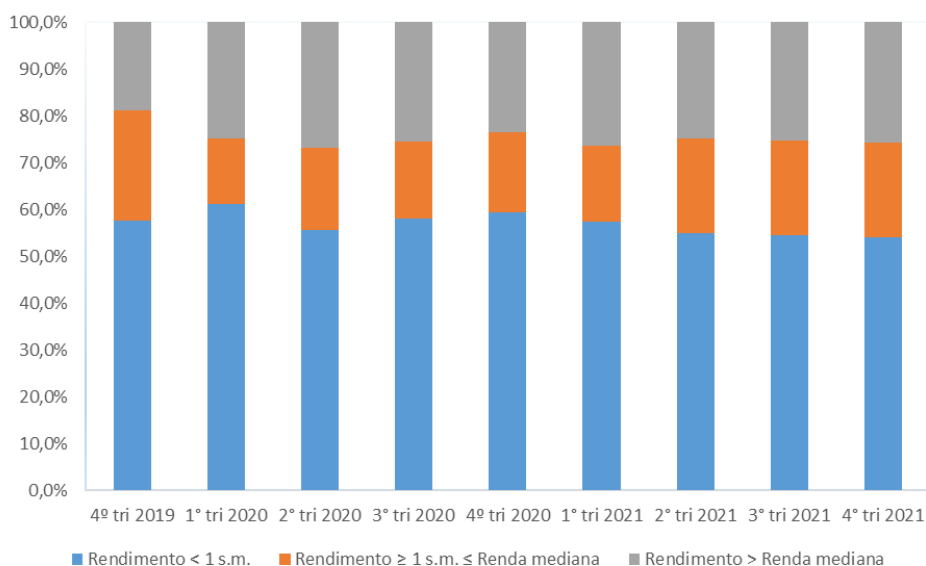
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO O - Proporção de negros e negras no trabalho doméstico sem carteira assinada por nível de renda. Brasil: 4º tri 2019 /4º tri 2021



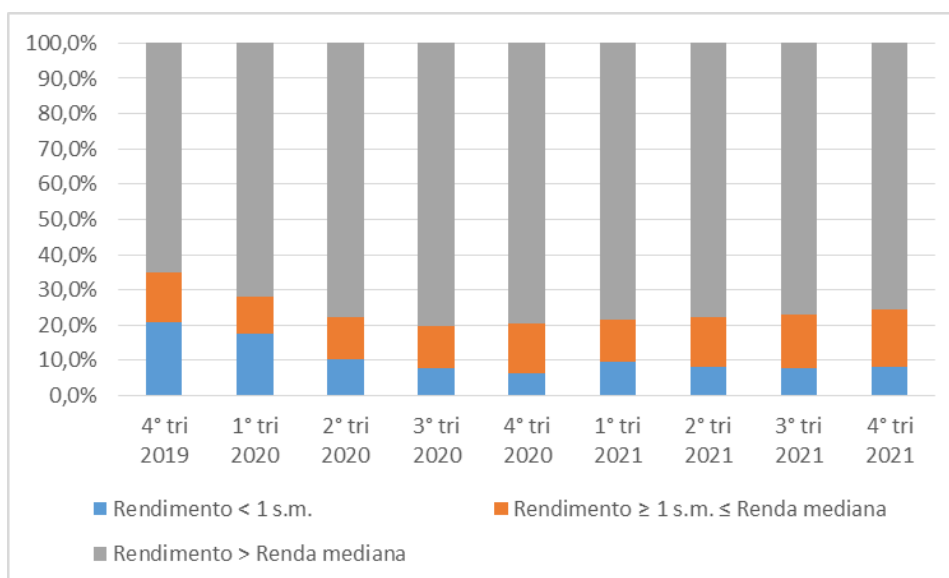
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO P - Proporção de não negros e não negras no trabalho doméstico sem carteira assinada, por nível de renda. Brasil: 4º tri 2019 /4º tri 2021



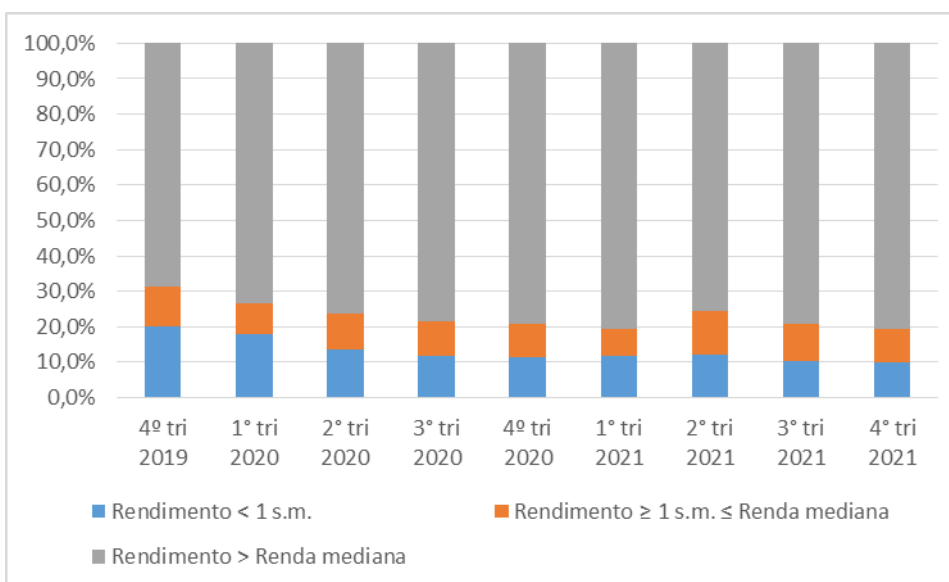
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO Q - Proporção de negros e negras no trabalho do setor público sem carteira assinada, por nível de renda. Brasil: 4º tri 2019 /4º tri 2021



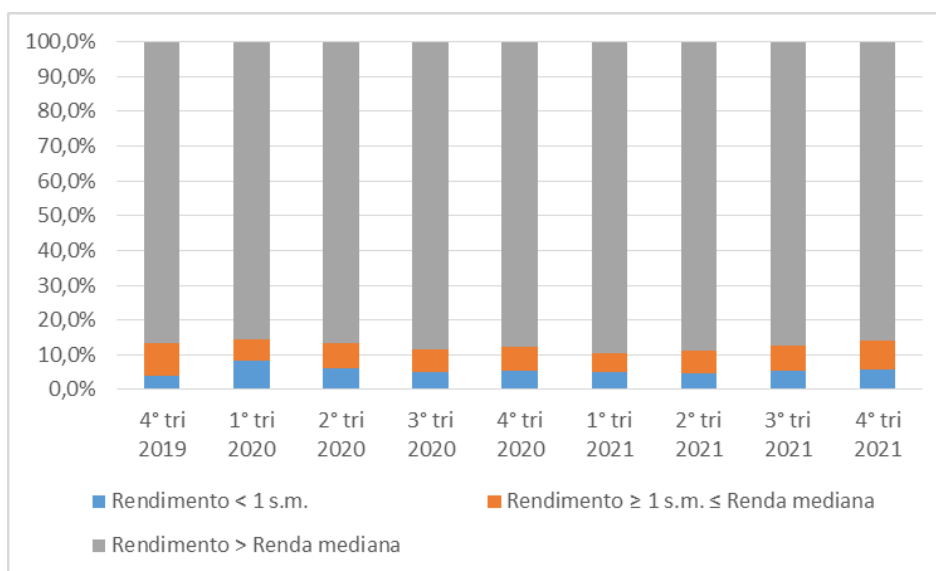
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO R - Proporção de não negros e não negras no trabalho do setor público sem carteira assinada, por nível de renda. Brasil: 4º tri 2019 /4º tri 2021



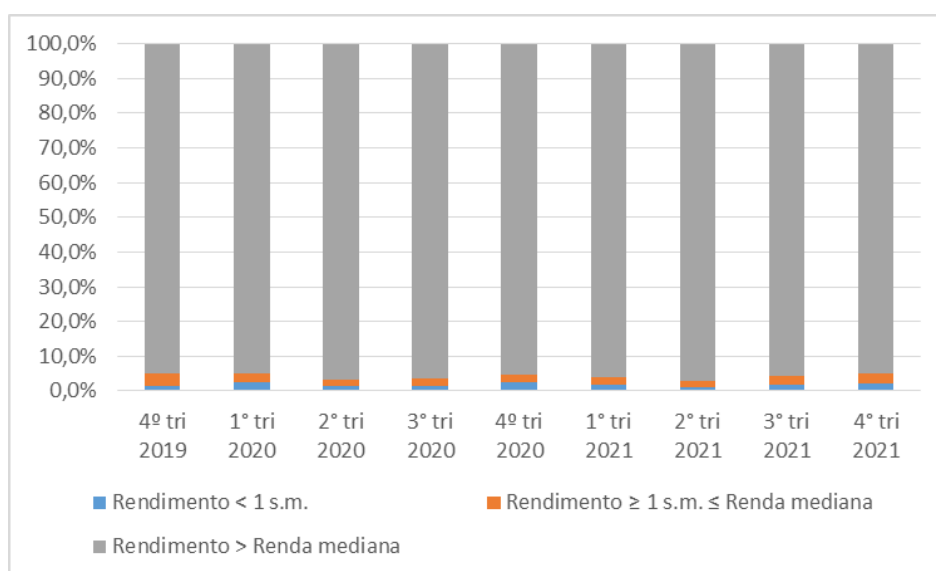
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO S – Proporção de empregadores negros e negras sem CNPJ, por nível de renda. Brasil: 4º tri 2019 /4º tri 2021



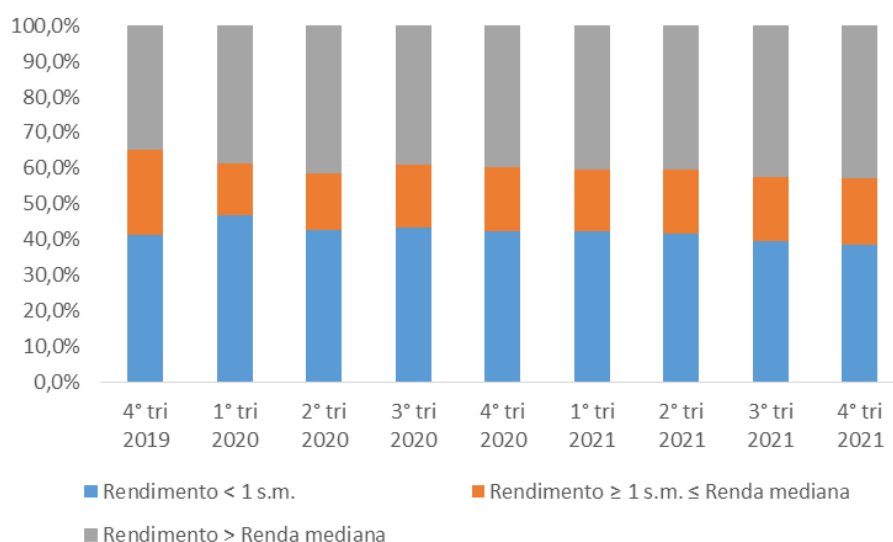
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO T – Proporção de empregadores não negros e não negras sem CNPJ, por nível de renda. Brasil: 4º tri 2019 /4º tri 2021



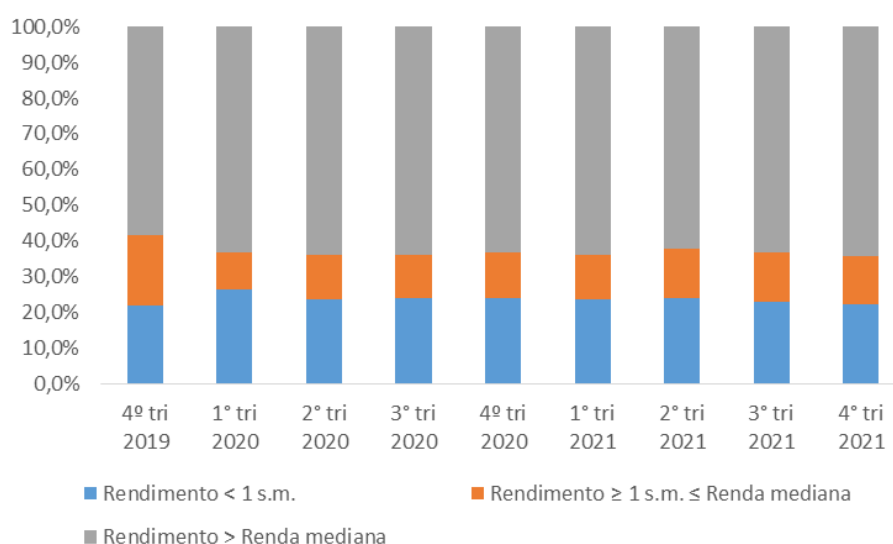
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO U - Proporção de negros e negras conta própria, por nível de renda. Brasil: 4º tri 2019 /4º tri 2021



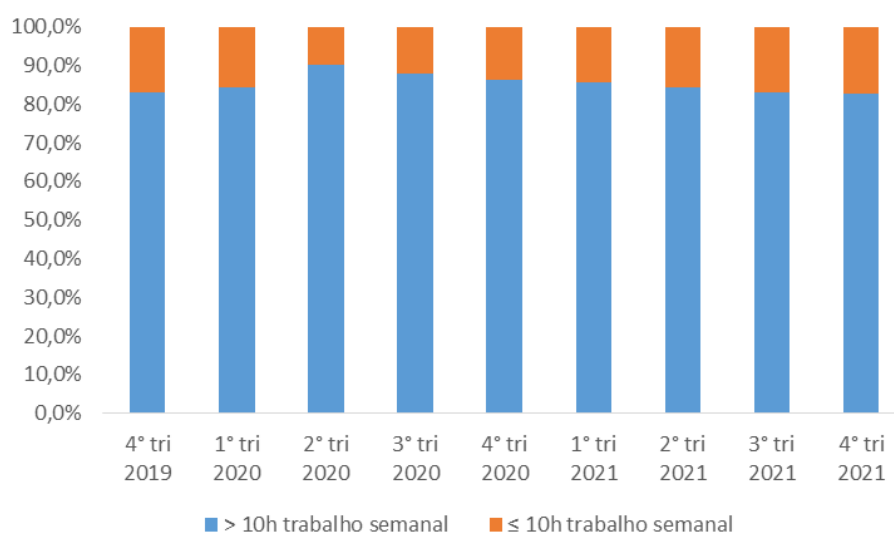
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO V - Proporção de não negros e não negras conta própria por nível de renda. Brasil: 4º tri 2019 /4º tri 2021



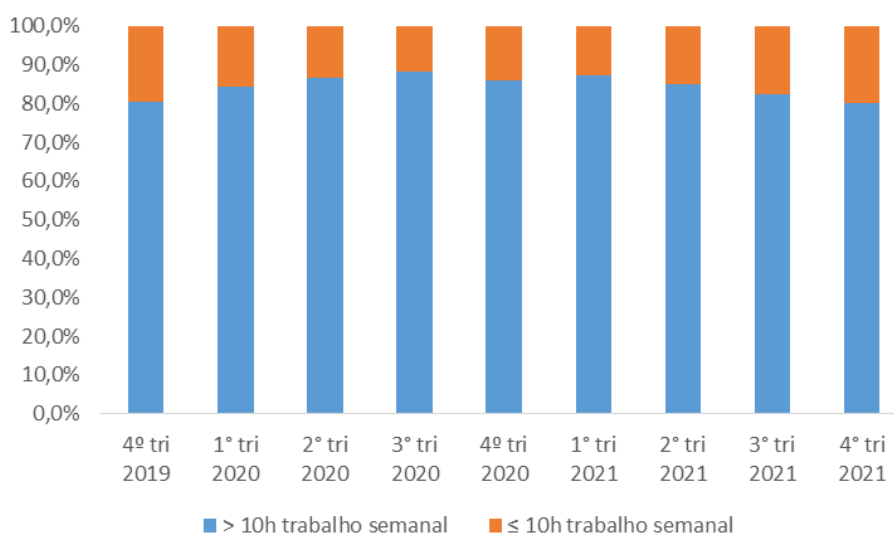
Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO W - Proporção de familiar auxiliar negros e negras, por nível de renda.
Brasil: 4º tri 2019 /4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.

GRÁFICO X - Proporção de familiar auxiliar não negros e não negras, por nível de renda. Brasil: 4º tri 2019 /4º tri 2021



Fonte: IBGE. PNADC. Elaboração própria.